SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2634

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 296/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. LAURIDETE TELES DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF de Nº **707.335.701-00**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III** lotada no Gabinete do Vereador **JOÃO BATISTA GUSTAVO**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BFD710EB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 297/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERA o (a) Sra. **Leidiane Santiago Macedo**, brasileira, portadora do CPF: **971.690.802-49**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** lotado no Gabinete do Vereador **Walter Diniz Marques**, nesta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos dias 11 de dezembro 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E02BF67A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 298/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. MAGNO COSTA PEREIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **703.728.372-04**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** no Gabinete do Vereador **FLAVIO GOMES DE SOUSA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CB353B16

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 299/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR a **Sra. Marcicleide Ferreira Lima**, brasileira, portadora do CPF de Nº **915.484.972-15,** residente e domiciliada nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III** no Gabinete do Vereador **ANDERSOM MENDES DOS REIS**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:195D5C81

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 301/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR a **Sra. MARIA RAQUEL S. DE MOURA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **003.845.712-12**, residente e domiciliada nesta cidade, lotada no cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III** no Gabinete do Vereador **ELIO FERREIRA DA COSTA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D5A332CF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 302/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONEAR o **Sr. Matheus Augusto Reis Ramos,** brasileiro, portador do CPF de Nº **050.703.862-20**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** no Gabinete do Vereador **FLAVIO GOMES DE SOUSA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B05EA2B2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 303/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONEAR a **Sra. MILENA SANTOS SILVA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **006.881.872-69**, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº 31, Centro, nesta cidade, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III** lotada no Gabinete da Vereadora **MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F755947F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 304/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. ELENITA XAVIER LOPES,** brasileira, portadora do CPF de Nº **576.891.801-91**, residente e

domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III** lotada no Gabinete do Vereador **ANDERSON MENDES**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:64DA3E61

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 305/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR o (a) Sra. **Poliana Pires Campo**, brasileira, portadora do CPF: **016.354.402-62**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** lotado no Gabinete do Vereador **Walter Diniz Marques**, nesta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos dias 117 de dezembro 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:85008A93

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 306/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. THAYMARA JOINGLEDDY DE OLIVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do CPF: **143.607.986-10**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, lotada no Gabinete do Vereador, JOÃO NUNES, nesta casa de Leis a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E57F148C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 307/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o (a) Sra. **Valéria Cristina Mesquita Simeão de Carvalho**, brasileira, portadora do CPF: **001.454.823-24**, residente e domiciliado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** lotado no Gabinete do Vereador **Gesiel Gomes Ribeiro**, nesta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos dias 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:867CC472

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 300/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. MARCIO CANDIDO DE SÁ**, brasileiro, portador do CPF de Nº **920.683.402-91**, residente e domiciliado na Rua Monte Orebe, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** no Gabinete do Vereador **ELIO FERREIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DC4C0A6F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 308/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR o **Sr. Vicente de Paulo Meireles Pinheiro**, brasileiro, portador do CPF de Nº **923.629.403-06**, residente e domiciliado nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III** no Gabinete do Vereador **GESIEL GOMES RIBEIRO**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:77D37AD7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 309/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. WENNERKENY MENDONÇA DE MIRANDA,** brasileiro, portador do CPF de Nº **377.376.001-91**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III** lotado no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9E4FC608

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 310/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONEAR a Sra. **ANTONIA ZILMAR FURTADO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF: 008.559.121.11, residente domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV** lotada no Gabinete do Vereadora, MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA, nesta casa de Leis a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E477EDE7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 311/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONEAR o Sr. **ANTONIO CARLOS ARAUJO PONTES**, brasileiro, portador do CPF: **000.640.482.09**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **Assessor Parlamentar IV**, lotado no Gabinete do Vereador, ISRAEL DOS SANTOS SILVA, nesta casa de Leis a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:EE6DFDA0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 313/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. CLEUDILENE CUNHA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **827.388.231-20**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:80C32DF3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 314/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. Elzirene Moreira de Oliveira**, brasileiro, portador do CPF de Nº **726.391.562-08**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** lotado no gabinete do Vereador João Batista Gustavo, a partir do dia 11 de dezembro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:241159A9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 315/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. DENNER DE CARVALHO FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF: **619.508.902-87**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, lotada no Gabinete do Vereador, AMINTAS FERREIRA, nesta casa de Leis a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BAD4FD8D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 316/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. FABIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **675.628.922-53**, residente e domiciliado na Rua das Acácias, bairro parque dos ipês, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV** lotado no Gabinete do Vereador **JOÃO NUNES**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, aos dias 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BF8AC5E8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 317/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR a **Sra. FERNANDA DE AZEVEDO DE SOUSA** brasileiro, portadora do RG de Nº **7163215,** residente e domiciliada nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR IV** no Gabinete do Vereador **WALTER DINIZ**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:91991CBD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 318/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. FLAVIA FRANCISCO FERREIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **013.257.162-51**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV** lotada no Gabinete do Vereador **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A56228CF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 319/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o(a) Sra ILMAR RODRIGUES GOULART, brasileira, portadora do CPF: 368.806.632.40, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado Assessor Parlamentar IV lotado no Gabinete do Vereador, ELIO FERREIRA COSTA, nesta casa de Leis a partir do dia 11 de dezembro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos dias 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:517CCA42

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 320/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. JOATAM BONFIM PINTO**, brasileiro, portador do CPF de Nº **455.144.022-15**, residente e domiciliado na Rua Aracaju, N° 23, Bairro Parakanã, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV** lotado no Gabinete do Vereador **GESIEL RIBEIRO**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 11 de dezembro 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1B32EBF0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 321/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR **Sra. LEILANE ARRAIS DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: **936.318.632-68** residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, lotada no Gabinete do Vereador, Anderson Mendes dos Reis, nesta casa de Leis a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DD30F3ED

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 334/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. CHRISTIELLE GALVÃO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 862.029.602-72, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, lotada no Gabinete do Vereador, JOÃO NUNES, nesta casa de Leis a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 11 de dezembro 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:75396AD5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 335/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. CLAITON DOS SANTOS VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **622.463.482-34**, residente e domiciliado nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III** lotada no Gabinete do Vereador **AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1F9DC093

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 335/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. CLAITON DOS SANTOS VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **622.463.482-34**, residente e domiciliado nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III** lotada no Gabinete do Vereador **AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E89CDC8A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 336/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. DURVAL DIAS FERREIRA** brasileiro, portador do CPF de Nº **690.507.162-53** residente e domiciliado nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III**, lotado no Gabinete do Vereador **ISRAEL DOS SANTOS SILVA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:31B23CFA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 337/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. FRANCISCO DOS REIS MACHADO** brasileiro, portador do CPF de Nº **680.608.662.49,** residente e domiciliada nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III** lotado no Gabinete do Vereador **ISRAEL DOS SANTOS SILVA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2408AFE0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 338//2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº **851.079.641-68**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** nesta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:84F62A18

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 339/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. HELAINE MENDES DOS SANTOS** brasileira, portadora do CPF de Nº **956.631.002-10**, residente e domiciliada nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III** lotado no Gabinete do Vereador **AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AAAED2D6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 340/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR O **Sr. IGOR DA SILVA MEDRADA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **689.965.512-87**, residente e domiciliado nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III** lotado no Gabinete da Vereadora **MARIA PEREIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:28BC565C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 341/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. Edson Gomes Pereira**, brasileiro, portador do CPF de Nº **753.846.122-15**, residente e domiciliado na Rua, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, desta casa de Leis a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, aos 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:17D50030

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 342/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. JOÃO NETO DA SILVA CASTRO,** brasileiro, portador do CPF de Nº **961.416.971-00**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** lotado no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:78C89693

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 343/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o servidor **Sr. ISRAEL DA SILVA MORAES**, brasileiro, portador do CPF de Nº **639.837.532-72**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO NIVEL II**, desta casa a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:113AD824

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 344/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. ADRIANNE GOMES DE SOUSA URBINA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **000.463.232-01**, residente e domiciliado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, Do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DFBE5DCF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 345/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. ANA PAULA MOREIRA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **021.933.082-41**, residente e domiciliada nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **AMINTAS FERREIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 31 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8BA86C4F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 346/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. MOISES LIMA GONÇALVES**, brasileiro, portador do CPF de Nº **655.606.202-20**, residente e domiciliado na Rua Angelim, N° 13, Bairro Centro, nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotado no Gabinete do Vereador **AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 dezembro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B418F1AC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 346/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. MOISES LIMA GONÇALVES**, brasileiro, portador do CPF de Nº **655.606.202-20**, residente e domiciliado na Rua Angelim, N° 13, Bairro Centro, nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotado no Gabinete do Vereador **AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 dezembro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2F098605

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 347/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. Maria Aparecida da Silveira** brasileira, portadora do CPF de Nº **659.244.442-87** residente e domiciliada nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I**, lotado no Gabinete do Vereador **ANDERSON MENDES DOS REIS**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6C31D6C0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 348/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. JOSE SOUZA DE JESUS, brasileiro, portador do CPF de Nº 852.044.802-00, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR II lotada no Gabinete do Vereador ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:90DB6929

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 349/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sra. Maria Luciana Lacerda Sales,** brasileira, portadora do CPF de Nº **011.470.341-84**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C7D71AF2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 350/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sra. SIMONE MARTINS TEIXEIRA MIRANDA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **032.841.241-44**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:74CF04E8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 351/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás

No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERA o **Sr. HELLIONAY SANTOS DIAS**, brasileiro, portador do CPF: 035.851.132.14, residente domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA GUSTAVO, nesta casa de Leis a partir do dia 11 de dezembro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:56F501F0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 352/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERA a **Sra. KEZIA OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES**, brasileira, portadora do CPF de Nº **955.960.362-15**, residente e domiciliado nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **JOÃO BATISTA GUSTAVO**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:49A8D92B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 352/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERA a **Sra. KEZIA OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES**, brasileira, portadora do CPF de Nº **955.960.362-15**, residente e domiciliado nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **JOÃO BATISTA GUSTAVO**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D9E3C38E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 353/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. MARCELA KANANDA ALEIXO GUIMARÃES**, brasileira, portadora do CPF de Nº **700.978.982-79**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **JOÃO BATISTA GUSTAVO**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CDC6AE9E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 354/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. FERNANDA SILVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, portadora do CPF de Nº **044.112.032-60**, residente e domiciliado nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete da Vereadora **MARIA PEREIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:69099172

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 355/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Sra. **RAYSSA CAROLINA DE SOUSA FERREIRA,** brasileira, portadora do CPF: 030.949.082-09, residente domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereadora, MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA, nesta casa de Leis a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A4F67B09

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 356/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR a **Sra. WASTLEY ANDRADE LIMA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **054.707.172-83**, residente e domiciliado nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete da Vereadora **MARIA PEREIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:884429FB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 357/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. IVANESSA BANDEIRA DA SILVA** brasileira, portadora do CPF de Nº **701.174.162-31** residente e domiciliada nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador **ISRAEL DOS SANTOS SILVA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C49CB329

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 358/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. ANDREIA VIANA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **041.221.153-02**, residente e domiciliado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** no Gabinete do Vereador **Israel dos Santos Silva**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos dias 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:275EFC5B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 359/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR o (a) Sra. **LEIDIANE RODRIGUES REIS**, brasileira, portadora do CPF: **932.222.542-49**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** no Gabinete do Vereador **ISRAEL DA MARCENARIA**, nesta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0C5C82B1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 360/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o (a) Sr. **Carlos Henrique Gloria Lira**, brasileiro, portador do CPF: **037.915.141-30**, residente e domiciliado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** lotado no Gabinete do Vereador **Gesiel Gomes Ribeiro**, nesta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C34C7D78

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 361/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR (a) Sr. **Raimundo Lima de Carvalho**, brasileiro, portador do CPF: **593.196.662-53**, residente e domiciliado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **Gesiel Gomes Ribeiro**, nesta casa de Leis, a partir do dia 11 dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos dias 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:49C22F59

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 362/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. SOLIENE MELO DA LUZ**, brasileira, portadora do CPF de Nº **702.162.902-87**, residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela, N° 359, Centro, cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** no Gabinete do Vereador **GESIEL RIBEIRO**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:87F642F0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 363/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. IAN GABRIEL SOARES SANTOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº **060.463.925-27**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A2756E3B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 364/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. SARA QUEREN SANTOS**, brasileira, portadora do CPF: 052.735.502-03, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotada no Gabinete do Vereador, JOÃO NUNES, nesta casa de Leis a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA. ao 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:214F132B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 365/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR a **Sra. THALIA SANDY NUNES DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF: **038.204.872-55** residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, lotada no Gabinete do Vereador, JOÃO NUNES, nesta casa de Leis a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5AE50973

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 366/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sra. CLAUDIRENE DE JESUS BRITO**, brasileira, portadora do CPF de Nº **003.506.223-10**, residente e domiciliada na Rua das Violetas, S/N°, Bairro ALTO BONITO, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete da PRESIDENCIA, desta casa de Leis a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CA743270

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 367/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. JOSE DOS REIS BORGES DE ABREU**, brasileiro, portador do CPF de Nº **318.704.902-82**, residente e domiciliado na Rua Ronaldo Candido Moraes, N° 19, Bairro Vale do Sossego, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete da PRESIDENCIA, desta casa de Leis a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CE7D8406

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 367/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. JOSE DOS REIS BORGES DE ABREU**, brasileiro, portador do CPF de Nº **318.704.902-82**, residente e domiciliado na Rua Ronaldo Candido Moraes, N° 19, Bairro Vale do Sossego, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete da PRESIDENCIA, desta casa de Leis a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E54C0880

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 368/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. LUIZA DA SILVA SOUSA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **857.148.281-00**, residente e domiciliado na Rua Goiânia, S/N, Bairro Vale dos Sonhos, nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotado no Gabinete do Vereador **WILSON LEITE**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8A7FA040

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 369/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR o (a) Sra. **Auricélia Barroso Chagas**, brasileira, portadora do CPF: **008.848.832-21**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **Walter Diniz Marques**, nesta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F42F3D41

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 370/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR o (a) Sra. **Mirian Katia da Rocha Mendes**, brasileira, portadora do CPF: **936.389.902-06**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **Walter Diniz Marques**, nesta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4D8AE981

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 371/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sr. WASHINGTON DA SILVA SANTOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº **005.658.172-64**, residente e domiciliado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** no Gabinete do Vereador WALTER DINIZ, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C9802F72

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 372/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o **Sra. Marcella Santana Lorenço,** brasileira, portadora do CPF de Nº **015.401.092-83**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2E69B8BD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 373/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o Sr. **Rodrigo Ribeiro Cruz,** brasileiro, portador do CPF de Nº **020.563.661-69**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:305C9283

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 374/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o (a) Sr. **Luciana Ribeiro de Sousa**, brasileira, portadora do CPF: **564.863.402-15**, residente e domiciliada na Rua S 02 s/n Qd 02 Bairro Flor de Lis, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, Para do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** no Gabinete do Vereador, ELIO FERREIRA COSTA, nesta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dias 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:85F6608E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 375/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR a **Sra. Cleideane Monteiro de Barros**, brasileira, portadora do CPF de Nº **930.490.642-34**, residente e domiciliada nesta cidade, do cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** no Gabinete do Vereador **ELIO FERREIRA DA COSTA**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:34DB4BBF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 376/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o (a) Sr. **Eliana Alves Pimentel**, brasileira, portadora do CPF: **554.817.102-00**, residente e domiciliada na Av. São João s/n Bairro Novo Horizonte III nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR**

PARLAMENTAR II no Gabinete do Vereador, ELIO FERREIRA COSTA, nesta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 11 de dezembro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:60B7EDFD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 377/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. SIRLENE PEREIRA DA SILVA MOTA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **023.990.088-31**, residente e domiciliado na Rua principal Bairro, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV** lotada no Gabinete do Vereador **JOÃO BATISTA GUSTAVO**, desta casa de Leis, a partir do dia 11 de dezembro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 11 de dezembro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0D6F245C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 241/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 231, 232, 233, 234, 235, 238, 239 e 240-DRF-DRH DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**TORNAR** sem efeito as portarias nº 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 231, 232, 233, 234, 235, 238, 239 e 240 de 30 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor em 04/12/2020.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de dezembro de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DV

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:E495CA25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 242/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** o servidor CLAYTON LUIZ CORREA ARAUJO, CPF: 414.080.202-20 para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no gabinete do vereador **DAYAN SERIQUE DOS SANTOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 07/12/2020, retroagindo seus efeitos legais em 01/12/2020.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** sete de dezembro de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 –

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:7789DB97

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 243/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** ERVANDRO MIGUEL DA SILVA BARBOSA, CPF: 616.053.282-00**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar,** remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e lotação no Gabinete do vereador **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 07/12/2020, retroagindo seus efeitos legais em 01/12/2020.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** sete de dezembro de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:A68BC538

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADA: IRANILVA RIBEIRO OLIVEIRA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 031/2020 - SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO:30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:428DC7B5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 053/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADA: IRANITA SOUSA DA SILVA FERREIRA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 053/2020- SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo **Orientadora Social**, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:632BDC87

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADO: JONEILSON DE SÁ ALVES
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 017/2020 - SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo **Profissional de Educação Física**, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:53F23EEF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 064/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADA: KEILA DINIZ DA SILVA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 064/2020- SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo **Assistente Administrativo**, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO:30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:4D55EC37

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADO: LOURIVAL COSTA PALMEIRA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 078/2020- SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo **Orientador Social**, lotado na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:B15FE7EF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADA: LUCIANA MEDEIRO VALE VIANA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 036/2020 - SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo como **Visitadora do Programa Criança Feliz**, lotado na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO:30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:C0339E61

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020 - SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADO: LUIZ MAGNO MIRANDA COSTA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 047/2020 - SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo como **Guarda**, lotado na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:FF552093

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADA: LUSIMEIRE OLIVEIRA DA COSTA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 042/2020 - SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo como **Auxiliar de Serviço Geral**, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:A0BA788E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADA: LUZIMEIRE ALVES DA SILVA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 046/2020- SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo como **Assistente Social**, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:2A665574

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com

interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADA: MARIA APARECIDA DE CARVALHO
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 074/2020 - SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo **Assistente Administrativo**, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO:30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:5EDD4188

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADA: MARIA SUELANGE SILVA NOCA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 043/2020 - SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo **Recepcionista**, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO:30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:3298CFCE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADA: MAURENY MIRANDA DE SOUSA PEREIRA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 066/2020- SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo **Educadora/Orientadora**, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:FD20B7C6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADO: MAY NERES DO PRADO
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 012/2020- SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo **Advogado**, lotado na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:7EFA3725

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADA: OZENILDA LOPES SEIXAS ARAÚJO
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 029/2020- SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:6248BC38

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADO: RONALDO NEVES DA SILVA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 038/2020 - SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo **Orientador Social**, lotado na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades

temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:BA9DD960

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADO: **ROSANA DA CUNHA SILVA**
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 020/2020- SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo **Visitadora do Programa Criança Feliz**, lotado na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:97EBBF80

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADO: **SEBASTIÃO DA PENHA MATEUS FERREIRA**
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 068/2020- SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo **Motorista**, lotado na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:AC5A05B3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADA: **VALERIA DE SOUSA GUIMARÃES SILVA**
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 022/2020 - SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **Visitadora do Programa Criança Feliz**, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:00E810CF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADA: **VALMIRA DOS SANTOS PEREIRA**
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 023/2020 - SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **Assistente Administrativa**, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:2BF091B9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADA: **WANESSA SOUTO DE SOUZA**
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 083/2020 - SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **Visitadora do Programa Criança Feliz**, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:3A8CF808

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADO: EDIVALDO RODRIGUES DE MOURA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 072/2020-SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:7975DD9D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADA: JAQUELINE MACHADO FELIX
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 051/2020- SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa.

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:236B08E6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020-SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADA: ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo, se dá pela solicitação do servidor de desvinculação de Contrato Administrativo.
CONTRATO Nº 052/2020- SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de **Orientadora Social**, lotado na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional de interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 30/11/2020
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa

SIMARY MARINHO DA ABREU
Ordenadora Responsável

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:60DDAAC5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 058/SEMAS/2020

"DESIGNA SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar a Chefe de Departamento de Documento e Promoção da Cidadania, **MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Xinguara /PA, no dia 08 de Dezembro de 2020, para fazer impressão das Carteiras de Identidade, devido não termos a impressora no município. Atribuindo-lhe uma (01**)** diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 07 de Dezembro de 2020.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:3F41D06B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2020

CONTRATO Nº.....: 142/2020
ORIGEM.....: CONVITE Nº 072/2020-000016
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para Construção do piso e mureta da Quadra de Esporte da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul (SOMENTE MÃO-DE-OBRA).
VALOR TOTAL.....: R$ 51.822,20 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 51.822,20

VIGÊNCIA.....: O prazo para execução da obra será de 30 (trinta) dias corridos de acordo com o cronograma de execução, a contar da emissão da ordem de serviço.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A6DE6DB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00020/20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Barcarena, o crédito suplementar no valor de R$ 826.789,26 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Prefeitura Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 02227/19

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 826.789,26 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) para reforço de dotação orçamentária.
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$826.789,26 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexa que são parte integrante do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barcarena, 02 de Dezembro de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 00020/20, de 02 de Dezembro de 2020.
ANEXO I

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
0218 13 392 0042 2.043 3.3.50.53.00 10010000	Secretaria Municipal de Cultura Apoiar e incentivar os segmentos culturais existentes no município Subvenções sociais Recurso ordinário	Excesso de arrecadação	826.789,26
TOTAL GERAL			**826.789,26**

Barcarena, 02 de Dezembro de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 00020/20, de 02 de Dezembro de 2020.
ANEXO II
JUSTIFICATIVA

A Pandemia do novo coronavírus (COVID-19) impactou negativamente diversos setores econômicos no Brasil inteiro. Um dos setores mais atingidos foi o cultural, fazendo com que os profissionais desse setor, que fomentam e mantem viva a história de suas comunidades, ficassem em uma situação bastante complicada sem sua principal fonte de renda.

Visando amenizar esse impacto, o governo federal, através da lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), disponibilizou ao município de Barcarena o valor de R$ 826.789,26 (oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e nome reais e vinte e seis centavos), a serem destinados aos diversos ramos do setor cultural presentes no município.

Dada a existência de dotação orçamentária no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Barcarena, própria a absorver os registros decorrentes da utilização desse recurso, faz-se necessária a abertura de crédito adicional suplementar para reforço da referida dotação orçamentária alocada especificamente na Secretaria Municipal de Cultura, Unidade Orçamentária que será responsável por gerir esses recursos nos termos da Lei Aldir Blanc e suas normas regulamentadoras. Ressaltando que tal procedimento obedece os termos dispostos na Lei 4.320/64 e na Lei Orçamentária Anual de 2020 do município.

Face o exposto, fica claro que essa abertura de crédito adicional não causará impacto nas demais ações em execução do município, por se tratar de uma receita não prevista no planejamento anual do mesmo.

Barcarena, 02 de Dezembro de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7D0C3F05

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATOS DO TERMO DE COMPROMISSO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 001/2020

Termo de Compromisso nº 001/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Amazon Circus**, através de seu responsável, Sr. José Rui Moraes Raiol. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 10.000,00 (Dez mil reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 002/2020

Termo de Compromisso nº 002/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Parque de Diversões Nossa Senhora de Nazaré,** através de seu responsável, Sr. Rubens Figueiredo Pinheiro. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 10.000,00 (Dez mil reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 003/2020

Termo de Compromisso nº 003/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Ateliê Naiara Rodrigues - RN Decorações**, através de seu responsável, Sra. Naiara Rodrigues Rodrigues. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 3.800,000 (Três mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 004/2020

Termo de Compromisso nº 004/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Bar do Careca**, através de seu responsável, Sr. Rosildo Dias Costa. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 3.800,000 (Três mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 005/2020

Termo de Compromisso nº 005/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Bar do Herlon**, através de seu responsável, Sra. Tirlene Freitas Lisboa. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 3.800,000 (Três mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 006/2020

Termo de Compromisso nº 006/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Jéssica's Bar**, através de seu responsável, Sr. José Jorge Gomes Ribeiro. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 3.800,000 (Três mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 007/2020

Termo de Compromisso nº 007/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Escola de Música Timbres**, através de seu responsável, Sr. Osvaldo Oliveira de Sousa Junior. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.300,000 (Quatro mil e trezentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 008/2020

Termo de Compromisso nº 008/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Stúdio Zeta**, através de seu responsável, Sr. Esdras Benjamim Freitas. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.300,000 (Quatro mil e trezentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 009/2020

Termo de Compromisso nº 009/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Calçadão da Saudade**, através de seu responsável, Sra. Ediana do Socorro Travassos Mota. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades

destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 010/2020

Termo de Compromisso nº 010/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Casa de Show Ar Livre**, através de seu responsável, Sr. Sandro Goes Santana,. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 011/2020

Termo de Compromisso nº 011/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Casa de Shows Walter Show Bar**, através de seu responsável, Sr. Walter Mendes Monteiro. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 012/2020

Termo de Compromisso nº 012/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Sociedade Esportiva Flamengo**, através de seu responsável, Sr. Rafael Ogawa Magalhães. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 013/2020

Termo de Compromisso nº 013/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Castelinho da Dalva**, através de seu responsável, Sra. Lucidalva Rodrigues Campos. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 014/2020

Termo de Compromisso nº 014/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Clara Decorações**, através de seu responsável, Sr. Dieme Teixeira Barbosa. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 015/2020

Termo de Compromisso nº 015/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Espaço Show**, através de seu responsável, Sr. Carlos Souza Neves. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 016/2020

Termo de Compromisso nº 016/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Gama Eventos**, através de seu responsável, Sra Janai Martins Azevedo. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 017/2020

Termo de Compromisso nº 017/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Magnificat Recepções**, através de seu responsável, Sr. Junilson Barreto Tavares. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 018/2020

Termo de Compromisso nº 018/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Coisas de Café**, através de seu responsável, Sr. Lucas Guimarães dos Santos. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 019/2020

Termo de Compromisso nº 019/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Instituto Manilkara**, através de seu responsável, Sra. Maria Goreth de Souza Lages. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 020/2020

Termo de Compromisso nº 020/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Amarelo Eventos e Recepções**, através de seu responsável, Sra. Rozeleni do Socorro Palheta dos Santos Anjos. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 021/2020

Termo de Compromisso nº 021/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Arena Espaço de Eventos JK**, através de seu responsável, Sra. Ingrid Dias. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 022/2020

Termo de Compromisso nº 022/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Casarão da Saudade**, através de seu responsável, a Sra. Giselly Furtado Vasconcelos. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 023/2020

Termo de Compromisso nº 023/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Nescal Mix Eventos**, através de seu responsável, Sra. Jakiane Souza de Queiroz. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 024/2020

Termo de Compromisso nº 024/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Centro Comunitário Amona Nazaré-Beira Rio**, através de seu responsável, Sr. Luiz Paulo Ramos Brito. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 025/2020

Termo de Compromisso nº 025/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Centro Comunitário de São Francisco**, através de seu responsável, Sr. Antônio Marcos Ferreira da Silva. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 026/2020

Termo de Compromisso nº 026/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Centro Comunitário de Vila do Conde**, através de seu responsável, Sr. Nazareno Aragão Viana. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 027/2020

Termo de Compromisso nº 027/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Barracão da Associação Comunidade Sítio**, através de seu responsável, Sr. José Roberto de Jesus da Silva Cravo. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 028/2020

Termo de Compromisso nº 028/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Guerreiras do Canaã - Artesanato**, através de seu responsável, Sra. Yany de Nazaré Ramos Terra. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 029/2020

Termo de Compromisso nº 029/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Bellas Artes - Artesanato**, através de seu responsável, Sra. Sheila Rosi dos Santos Reis. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.500,00 (Quatro mil e

quinhentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 030/2020

Termo de Compromisso nº 030/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Gemaque Leal**, através de seu responsável, Sra. Irandir Teixeira Leal. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 031/2020

Termo de Compromisso nº 031/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Espaço Cultural Evolução Junina**, através de seu responsável, Sr. Adson do Espírito Santo Canavieira. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 032/2020

Termo de Compromisso nº 032/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Associação dos Moradores do Bairro Zita Cunha**, através de seu responsável, Sra. Silvana de Fátima Farias dos Anjos. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 033/2020

Termo de Compromisso nº 033/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Espaço de Preservação Cultural Afro-Raízes**, através de seu responsável, Sr. José Alberto Ferreira da Silva. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 034/2020

Termo de Compromisso nº 034/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Sítio do Natã**, através de seu responsável, Sr. Nazareno Ferreira Maia. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 035/2020

Termo de Compromisso nº 035/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Sítio do Tio Cassiano**, através de seu responsável, Sr. Luís Carlos Glória dos Santos. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 036/2020

Termo de Compromisso nº 036/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Barracão do Tio Zé**, através de seu responsável, Sra. Elizângela de Jesus Santana dos Santos. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 037/2020

Termo de Compromisso nº 037/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Escola de Música Athos**, através de seu responsável, Sr. Odair Carlos Silva da Silva. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 038/2020

Termo de Compromisso nº 038/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **CASART - Clube Associação Artística Gibrié**, através de seu responsável, Sr. Bráz Poça Magno. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 039/2020

Termo de Compromisso nº 039/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Associação Comunidade Quilombola Sítio Cupuaçu/Boa Vista**, através de seu responsável, Sra. Maria Luciene Santos Pinheiro. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 040/2020

Termo de Compromisso nº 040/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Signos Eventos**, através de seu responsável, Sra. Liliam do Socorro Marques Teixeira. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 041/2020

Termo de Compromisso nº 041/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Casa de Evento Arapari Show**, através de seu responsável, Sr. Raimundo Marques Ferreira Campos. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 042/2020

Termo de Compromisso nº 042/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **ONG Gaia "Roceiros da Vila Nova"**, através de seu responsável, Sr. Wesley Fernandes dos Santos. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 043/2020

Termo de Compromisso nº 043/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **ACOQUIGSAL - Assoc. Indígena Gibirié São Lourenço**, através de seu responsável, Sr. Maurício Nazareno da Silva Barbosa. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 044/2020

Termo de Compromisso nº 044/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **RC Design de Projetos**, através de seu responsável, Sr. Rogério da Silva Cravo. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 8.000,00 (Oito mil reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 045/2020

Termo de Compromisso nº 045/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Fenômeno da Saudade Recepções e Eventos**, através de seu responsável, Sr. Manoel Bentes do Espírito Santo. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 046/2020

Termo de Compromisso nº 046/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Casa de Show Espaço da Saudade**, através de seu responsável, Sr. Paulo Fonseca da Cunha. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 047/2020

Termo de Compromisso nº 047/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Novo Espaço do Bico**, através de seu responsável, Sr. Gecivaldo de Oliveira Gaspar. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 048/2020

Termo de Compromisso nº 048/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural **Casa de Show Opção**, através de seu responsável, Sra. Marcelle do Espírito Santo Quaresma. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19. **Valor do Repasse:** R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 049/2020

Termo de Compromisso nº 049/2020 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria de Cultura, e o espaço cultural Casa de **Show Veleiro**, através de seu responsável, Sr. Izanei Gato Farias. **Objetivo**: Repasses de recursos da Lei Aldir Blanc a serem gastos exclusivamente com a manutenção de espaços culturais que tiveram suas atividades afetadas pela pandemia da COVID-19.

Valor do Repasse: R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). **Contrapartida:** Realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a prefeitura, proporcionalmente ao montante recebido.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ OSCAR CORDEIRO VERGOLINO
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 0146/2020-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:350942AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-063/2020

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-063/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente, publicado no no quadro de avisos da Prefeitura, no Jornal de grande circulação - Diário do Pará, página B14, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena, Sistema Comprasnet todos de 04/11/2020 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°. 2607, do dia 05 de novembro de 2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e 10.024/2019 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013 e 1216/2017 – GPMB, sendo assim, decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do pregão em destaque que tem por objeto registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de sinalização horizontal e vertical de transito para a prefeitura municipal de Barcarena/PA e secretarias vinculadas, em conformidade com seu edital e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1 - Y M GORAYEB SANTOS – R$ 459.200,00; 2 - COMART'S COMUNICAÇÃO VISUAL, COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA – R$ 192.750,00.

Barcarena/PA, 10 de dezembro de 2020.

Registre-se,Publique-se e Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA.
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7E7AFD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190995

Espécie: Tomada de Preços n° 2-007/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. Contratado**: R K L CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MEIO-FIO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CÔNEGO BATISTA CAMPOS, VILA DOS CABANOS, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **21 de dezembro de 2020** até o dia **19 de fevereiro de 2021.**

Barcarena (PA), 09 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D235FE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190995

Espécie: Tomada de Preços n° 2-007/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. Contratado**: R K L CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E MEIO-FIO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CÔNEGO BATISTA CAMPOS, VILA DOS CABANOS, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:**O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente 15,9138**%** do valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e justificativa técnica, anexos a este termo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:** O prazo para execução do objeto deste termo aditivo é de **30 (trinta)** dias consecutivos corridos**,** que será contado a partir da data de assinatura deste termo.

Barcarena (PA), 09 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CD156F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20191040

Espécie: Tomada de Preços n° 2-008/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. Contratado**: MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES DA SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA SEMEOTH - SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO, NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, RODOVIA PA-481, KM 01, BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **30 de novembro de 2020.**até o dia **30 de dezembro de 2020.**

Barcarena (PA), 27 de novembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:07207C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20191090

Espécie: Concorrência n° 3-005/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. Contratado**: JM MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA DE BARCARENA, NA TRAVESSA DA MATRIZ E AVENIDA CRONGE DA SILVEIRA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO.** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **04 de dezembro de 2020** até o dia **02 de junho de 2021.CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **29 de março de 2021** até o dia **25 de setembro de 2021.**

Barcarena (PA), 02 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9051D85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190422

Espécie: Concorrência n° 3-007/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado**: L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA COM TRAPICHE, LOCALIZADA NO FURO DO NAZÁRIO, ILHA DAS ONÇAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:** O Presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **9,008197%** do valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme justificativa, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, anexos a este termo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:** O prazo para execução do objeto deste termo aditivo é de **30 (trinta)** dias consecutivos corridos**,** que será contado a partir da data de assinatura deste termo.

Barcarena (PA), 26 de novembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3015DC1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201215

Espécie: Pregão Presencial n° 9-008/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. Contratado**: J D P PANIFICAÇÃO LTDA - ME**. Objeto: **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE BARCARENA-PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%:** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) por dotação orçamentária, referente ao aditamento de quantitativo do item **02**, conforme tabela**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: ORÇAMENTO 2020: 02- Prefeitura Municipal de Barcarena ;0221- Secretaria Municipal de Infraestrutura;15.122.0074.2.069- Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.07- Gêneros Alimentícios.

Barcarena (PA), 04 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:095362D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201008

Espécie: Adesão ao pregão presencial PR006-2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. Contratado**: PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**. Objeto: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS EM APOIO AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%:** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** Os recursos orçamentários correspondentes a esta contratação está no orçamento do município para 2020:**02 – Prefeitura Municipal;** 0221 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; 15 452 0068 2.070 – Manutenção de Máquinas e Veículos; **3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis de outras naturezas e intangíveis.**

Barcarena (PA), 25 de novembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:633182FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201197

Espécie: Pregão Eletrônico n° 9-035/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. Contratado**: J D P PANIFICAÇÃO LTDA - ME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO , ELÉTRICOS , DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA , EQUIPAMENTOS E AFINS , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDUR**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%:** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) por dotação orçamentária , referente ao aditamento de quantitativo aos itens **1 ,2 ,3 ,4 ,5 ,6 ,7 ,8 ,9 ,10 ,11 ,12 ,13 ,14 ,15 ,16 ,17 ,19 ,20 ,21 ,23 ,24 ,41 ,43 ,45 ,50 ,51 ,52 ,53 ,54 ,55 ,56 ,57 ,58 ,59 ,70 ,71 ,72 ,74 ,75 ,76 ,77 ,78 ,79 ,80 ,81 ,82 ,83 ,85 ,86 ,87 ,93 ,106 ,107 ,108 ,109 ,113 ,127 ,128 ,129 ,130 ,131 ,132 ,133 ,134 ,135 ,137 ,138 ,139 ,140 ,141 ,142 ,143 ,144 ,145 ,146 ,147 ,156 ,157 ,161 ,162 ,165 ,166 ,167 ,170 ,171 ,174 ,175 ,176 ,177 ,178 ,179 ,180 ,181 ,182 ,183 ,185 ,186 ,187 ,195 ,196 ,197 ,198 ,203 ,204 ,206 ,207 ,209 ,210 ,243 ,244 ,246 ,247 ,248 ,249 ,251 ,252 ,254 ,255 ,261 ,262 ,264 ,265 ,269 ,271 ,273 ,274 ,281 ,295 ,296 ,297 ,300 ,303 ,304 ,305 ,308 ,309 ,310 ,312 ,313 ,314 ,317 ,329 ,343 ,345 ,348 ,349 ,368 ,370 ,371 ,372 ,373 ,374 ,376 ,377 ,378 ,379 ,380 ,381 ,383 ,391 ,395 ,398 ,399 ,400 ,404 ,421 ,429 ,432 ,433 ,434 ,435 ,436 ,437 ,438 ,440 ,450 ,458 ,471 ,472 ,473 ,477 ,482 ,486 ,487 ,495 ,502 ,504 ,505 ,506 ,507 ,509 ,510 ,511 ,512 ,513 ,514 ,516 ,518 ,519 ,523 ,525 ,526 ,527 ,530 ,531 ,540 ,541 ,558 e 563** , conforme tabela**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **ORÇAMENTO 2020:** Unidade Gestora: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena**;** Unidade Orçamentária: 02.21 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Des. Urbano**;** funcional programática: 15.122.0074.2.069 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**. Total do elemento de Despesa: 3.3.90.30.00: R$ 171.495 ,683.3.90.30.26**– Material Elétrico Eletrônico; **Total do Sub Elemento: R$ 3.882 ,50;3.90.30.24**– Material p/ Manutenção de Bens Imóveis; **Total do Sub Elemento 3.3.90.30.24: R$ 154.485 ,01;** 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem; **Total do Sub Elemento 3.3.90.30.19: R$ 862 ,50;** 3.3.90.30.42 – Ferramentas; **Total do Sub Elemento 3.3.90.30.42: R$ 10.116 ,09;** 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e segurança; **Total do Sub Elemento 3.3.90.30.28: R$ 2.186 ,35;** 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização; **Total do Sub Elemento 3.3.90.30.22: R$ 485 ,00;** Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e materiais permanentes; **Total do elemento de Despesa: 4.4.90.52.00: R$ 922 ,73;** 4.4.90.52.38 – Maquinas , Ferramentas e Utensilio de Oficina; **Total do Sub Elemento 4.4.90.52.38: R$ 822 ,73;** 4.4.90.52.12 – Aparelho e Utensilio Domestico; **Total do Sub Elemento 4.4.90.52.12: R$ 100 ,00.**

Barcarena (PA) , 02 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:90B3C821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200935

Espécie: Convite n° 1-185/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. Contratado**: CONSTRUTORA REALIZAR LTDA**. Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO DEMUTRAN NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **17 de novembro de 2020** até o dia **17 de dezembro de 2020.**

Barcarena (PA), 13 de novembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:75633B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201045

Espécie: Convite n° 1-334/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. Contratado**: AGB GOMES**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **229 (duzentos e vinte e nove)** dias consecutivos (corridos)**,** para complementação do prazo de 12 meses, contados a partir do dia **04 de janeiro de 2021** até o dia **21 de agosto de 2021.**

Barcarena (PA), 11 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E6F59E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20160027

Espécie: Pregão Presencial n° 9-002/2016. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado**: WP VIANA E CIA LTDA**. Objeto: **SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CÂMERAS, SISTEMA DE ALARME MONITORADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CÂMERAS E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA A DISTÂNCIA, DENOMINADO MONITORAMENTO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARMES E DE VISTORIA DE PRONTA RESPOSTA POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação de contrato por mais **03 (três)** meses consecutivos, contados a partir do dia **06 de dezembro de 2020** até o dia **06 de março de 2021**.**PARÁGRAFO ÚNICO** - *Este termo será sumariamente rescindido, a partir, da assinatura de novo contrato, pois, em virtude da atual situação mundial ocasionado pela pandemia do COVID-19, ocorreram atrasos no processo licitatório. Entretanto, o processo já está em fase final, aguardando apenas os prazos finais conforme previstos em lei.* **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.12 – Secretaria Municipal de Educação; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:** 12.122.0074.2.137 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor para renovação de 03 (três) meses é estimada em **R$ 121.594,80 (duzentos e oitenta três mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos)**, divididos em 03 (três) parcelas mensais no valor de **R$ 40.531,60 (quarenta mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos),** conforme planilha

Barcarena (PA), 04 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:420B8AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190422

Espécie: Concorrência n° 3-007/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado**: L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA COM TRAPICHE, LOCALIZADA NO FURO DO NAZÁRIO, ILHA DAS ONÇAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **35 (trinta e cinco)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **23 de novembro de 2020** até o dia **28 de dezembro de 2020.**

Barcarena (PA), 23 de novembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1AD9E3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190891

Espécie: Tomada de Preços n° 2-004/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado**: L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BOM JESUS, COM TRAPICHE, NA COMUNIDADE BOM JESUS, ILHA DAS ONÇAS, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **25 (vinte e cinco)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **07 de dezembro de 2020** até o dia **01 de janeiro de 2021.**

Barcarena (PA), 30 de novembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3EE4BDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20190891

Espécie: Tomada de Preços n° 2-004/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado**: L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE**

OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BOM JESUS, COM TRAPICHE, NA COMUNIDADE BOM JESUS, ILHA DAS ONÇAS, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:**O Presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **21,51%** do valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme justificativa técnica, memória de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos a este termo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:** O prazo para execução do objeto deste termo aditivo é de **30 (trinta)** dias consecutivos corridos**,** que será contado a partir da data de assinatura deste termo**.**

Barcarena (PA), 30 de novembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4F42AE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201198

Espécie: Chamada Pública n° 003/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado**: COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE BARCARENA - CEDAB**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E LEGUMINOSA TIPO FEIJÃO CAUPI DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%:** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item **01 e 02**, conforme tabela. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.14 – Fundo Municipal de Educação; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:**12.361.0035.2.166 – Adquirir Produtos da Agricultura Familiar; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.07 – Gênero de alimentação.

Barcarena (PA), 01 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:93D4F37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201199

Espécie: Chamada Pública n° 003/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado**: GRUPO PORTO SEGURO**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E LEGUMINOSA TIPO FEIJÃO CAUPI DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%:** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item **01 e 02**, conforme tabela. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.14 – Fundo Municipal de Educação; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:**12.361.0035.2.166 – Adquirir Produtos da Agricultura Familiar; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.07 – Gênero de alimentação.

Barcarena (PA), 01 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6F0552A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20200593

Espécie: Chamada Pública n° 001/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado**: COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE BARCARENA - CEDAB**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%:** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item **11 e 14**, conforme tabela. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.14 – Fundo Municipal de Educação; **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:**12.361.0035.2.166 – Adquirir Produtos da Agricultura Familiar; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.07 – Gênero de alimentação.

Barcarena (PA), 10 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:15BC214F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201070

Espécie: Pregão Eletrônico n° 9-037/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado**: R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%:** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo dos itens **10 e 21**, conforme tabela. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **ÓRGÃO:18 – Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA:18.14 – Fundo Municipal de Educação; FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 12.306.0035 2.161 – Manutenção da Alimentação Escolar – PNAE; Elemento de Despesa:**3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Sub-Elemento:**3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação.
Barcarena (PA), 01 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D49543A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201069

Espécie: Pregão Eletrônico n° 9-037/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado**: FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%:** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo dos itens **11 e 25**, conforme tabela. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **ÓRGÃO:18 – Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA:18.14 – Fundo Municipal de Educação; FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 12.306.0035 2.161 – Manutenção da Alimentação Escolar – PNAE; Elemento de Despesa:**3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Sub-Elemento:**3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação.

Barcarena (PA), 01 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:12127603

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201068

Espécie: Pregão Eletrônico n° 9-037/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado**: PANTOJA & BARBOSA LTDA- EPP**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, DE ACORDO COM O CENSO ESCOLAR, REFERENTE AOS PROGRAMAS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%:** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo do item **6**, conforme tabela. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **ÓRGÃO:18 – Secretaria Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTARIA:18.14 – Fundo Municipal de Educação; FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 12.306.0035 2.161 – Manutenção da Alimentação Escolar – PNAE; Elemento de Despesa:**3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Sub-Elemento:**3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação.

Barcarena (PA), 09 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DC2D8BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-038/2020 - SEMUSB

Objeto: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos dos tipos: ambulatoriais de uso contínuo, ambulatoriais e psicotrópicos da farmácia básica, injetáveis de uso hospitalar, controlados e de atendimento ao insulino dependente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, estado Pará, **conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. Data de abertura: 28/12/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

ESMERYA POLLIANA DE ARAÚJO FARIAS
Pregoeira da CPL/SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:74816DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-039/2020 - SEMUSB

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças genuínas para manutenção de motor do veículo tipo furgão modelo Renault Master Extra L3H2 ano 2019, modelo 2020 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Barcarena, estado do Pará, **conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. Data de abertura: 28/12/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

ESMÉRYA POLLIANA DE ARAÚJO FARIAS
Pregoeira da CPL/SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:900464AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2020-020
Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução integrada para implantação, treinamento, manutenção e locação de equipamentos para automação para um período 12 (Doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA. Data da abertura 28/12/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por lote. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 14 de dezembro de 2020

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:88BB9B9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190528.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses e acréscimo no valor de contrato R$ 1.250,00, contrato nº 20190528. Modalidade: Inexigibilidade n° 6/2019-26112019, Período:

29/11/2020 a 28/11/2021. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E165C6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190530.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses e acréscimo no valor de contrato R$ 1.250,00, contrato nº 20190530. Modalidade: Inexigibilidade n° 6/2019-26112019, Período: 29/11/2020 a 28/11/2021. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A4AD42C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190529.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses e acréscimo no valor de contrato R$ 1.250,00, contrato nº 20190529. Modalidade: Inexigibilidade n° 6/2019-26112019, Período: 29/11/2020 a 28/11/2021. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:04CE968A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2020-036

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: GLAIDES RODRIGUES GOUVEIA DOS SANTOS. Valor Global: R$ 40.200,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do CRAS Ajuruteua, para atender as necessidades as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA.

Bragança, 30 de junho de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2020-036

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: GLAIDES RODRIGUES GOUVEIA DOS SANTOS. Contrato nº 20200365. Valor Global: R$ 40.200,00. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do CRAS Ajuruteua, para atender as necessidades as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 01/07/2020 à 30/06/2021. Assinatura do contrato: 30 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C96956D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS nº TP01/2017 – PMC
HOMOLOGO a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº TP01/2017 – PMC que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE 110 UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATO 0233.369-69/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO seu objeto a J A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 17.704.322/0001-14, Valor Global R$ 562.950,23, para que produza os efeitos legais aos termos do Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 10/07/2017.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 11 de Dezembro de 2020.
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE 110 UNIDADES HABITACIONAIS CONTRATO 0233.369-69/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. **CONTRATO Nº 01.TP01/2017-PMC**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratado: J A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 17.704.322/0001-14. Total R$ 562.950,23. Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 11 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:B1C84637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº CC19/2017
HOMOLOGO a licitação na modalidade CARTA CONVITE nº CC 19/2017 que tem por objeto REFORMA, REPAROS E ADEQUAÇÕES NO POSTO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO TRIGUEIRO, BAIRRO SÃO PEDRO, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO seu objeto a K M BATISTA CARDOSO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.200.321/0001-47, **Valor Global R$ 140.723,62** para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 23/01/2018.
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: REFORMA, REPAROS E ADEQUAÇÕES NO POSTO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO TRIGUEIRO, BAIRRO SÃO PEDRO. **CONTRATO Nº CC01.19/17 - SMS** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.311.333/0001-58. Contratado: K M BATISTA CARDOSO EIRELI - EPP, CNPJ: 20.200.321/0001-47. **Valor Total R$ 140.723,62**. Vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA.
Ordenador

Cametá-Pa, 11 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:75936ED6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº CC021/2017
HOMOLOGO a licitação na modalidade CARTA CONVITE nº CC 021/2017 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO seu objeto a M PEREIRA PRAZERES COMERCIO - EPP (JUNIOR PEÇAS E ACESSÓRIOS) CNPJ: 22.787.069/0001-40, **Valor Global R$ 79.547,20** para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 22/03/2018.
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI. **CONTRATO Nº 01.CC 21/17 – SETTOB/PMC** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratado: M PEREIRA PRAZERES COMERCIO - EPP (JUNIOR PEÇAS E ACESSÓRIOS) CNPJ: 22.787.069/0001-40. **Valor Total R$ 79.547,20**. Vigência: 22/03/2018 até 22/06/2018.

JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE.
Ordenador

Cametá-Pa, 11 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Eula Káthia Franco dos Santos
Código Identificador:829C5C19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 00061/2020-FUNCEL

PORTARIA 00061/2020-FUNCEL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (FUNCEL); No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art 116, II "a" da Lei Organica Municípal de 07 de Março de 2012, c/c o disposto no inciso II, Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sr. **FAGNER VIEIRA DA SILVA,** portador do CPF n.º **018.569.972-35, DIRETOR DE CULTURA,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL;** a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 10 de dezembro de 2020.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 226/2020-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:15BF4FDF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 00062/2020-FUNCEL

PORTARIA 00062/2020-FUNCEL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (FUNCEL); No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art 116, II "a" da Lei Organica Municípal de 07 de Março de 2012, c/c o disposto no inciso II, Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sra. **RAYSSA CANDIDO DE SÁ,** portadora do CPF n.º **021.852.732-21, GESTORA DE SETOR,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL;** a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 10 de dezembro de 2020.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 226/2020-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:448D6BFE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
COMUNICADO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – FUNCEL torna público, para os conhecimentos dos interessados que as **inscrições do Edital 04/2020 para o PRÊMIO MESTRE CULTURAL POPULAR DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, em acordo com a Lei Nº 684/2015, que instituiu o Fundo Municipal de Cultura, bem como suas alterações e a Lei nº 14.017/2020, a qual versa sobre o auxílio emergencial da cultura, **foram prorrogadas ate o dia 18 de dezembro de 2020.**

Canaã dos Carajás-PA, 11 de Dezembro de 2020.

HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA.
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 226/2020-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:0AFDB879

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RECISÃO DO CONTRATO Nº 20209449

O Fundo Municipal de Saúde de CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, representado por Daiane Celestrini Oliveira, na qualidade de ordenador (a) de despesas, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e ASL COMERCIO EIRELI-EPP, inscrito (a) no 26.561.603/0001-56,OBJETO. Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, o Programa Saúde da Família - PSF e

demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 03 de dezembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
Contratante

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A05B2FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 924/2020

LEI Nº 924/2020

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e o inciso I do artigo 57 e inciso II, artigo 33 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, Sr. Jeová Gonçalves de Andrade, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. A Câmara Municipal de Carajás poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para fins desta Lei, a transitoriedade da situação e a impossibilidade de atendimento com os recursos humanos de que dispõe essa Casa, nas seguintes hipóteses:

I – Quando houver deficiência de pessoal para demanda ordinária de serviço;

II – Quando houver necessidade temporária para substituição de atividades permanentes;

III – Nos casos de não preenchimento das vagas disponibilizadas em concurso público, para os serviços essenciais;

IV – Nos casos de greve de servidores públicos.

Art. 3º. As contratações com base nesta lei, serão realizadas pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º. As contratações somente poderão ser efetivadas com observância de existência de dotação orçamentária especifica e com o correspondente cargo previsto no Plano de Cargos e Salários, inclusive no tocante a escolaridade exigida.

Art. 5º. O contratado nos termos desta Lei, não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo e função em comissão ou função gratificada;

III - Ser novamente contratado para outro cargo antes de decorridos o prazo do encerramento de seu contrato vigente.

Art. 6º. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir- se – á com direito ao recebimento de férias vencidas não usufruídas, férias proporcionais e 13º salário integral ou proporcional nos seguintes casos:

I - A qualquer tempo, por ato unilateral da Câmara Municipal;

II - Pelo término do prazo contratual.

III – Por inciativa do contratado.

Art. 7º. O tempo de serviço prestado em virtude de contratação, nos termos desta Lei, será contado para todos os efeitos.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2020.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4F1B12FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
ROMARIO ARAUJO DA SILVA FEITOSA 05208709309, inscrito no CNPJ sob o nº 28.627.744/0001-50, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA DO CAMPO, 600 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por ROMARIO ARAUJO DA SILVA FEITOSA, brasileiro, nascido em 21/01/1992, solteiro, inscrito no CPF sob nº 052.087.093-09, RG 0400201420107 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua do Campo, 600, Centro, Canaã dos Carajás-Pa, CEP 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a Portaria nº 203/2020-GP, Senhor Gilson Alves de Lima, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 732.921.331-49.
PROCESSO: 131/2020, protocolado junto ao FMDS em: 30/04/2020
CONTRATO : 044/2020 FMDS
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 131/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo

Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para pagamento de mercadoria para revenda, insumos da prestação de serviços com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita de pagar fornecedores devido a queda de venda em função pandemia do covid-19, das seguintes Chaves de NF-e:

15201202513526001415550010002250821811413624;R$999,50;
15201202513526001415550010002250811414177145;R$1.300,00
15201202513526001415550010002250801216469150;R$2.414,88;
15201202513526001415550010002250791149542156;R$6.112,94;
15201202513526001415550010002250781208322474;R$5.807,42;

CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "e" CANAÃ COMBATE COVID-19 - para minimizar os efeitos econômicos nas empresas de Canaã dos Carajás-PA, em virtude das medidas tomadas para combater a pandemia do COVID-19, reconhecida pelo Senado Federal através do Decreto Legislativo nº 06/2020 e enquanto durar seus efeitos, fica estabelecido a concessão de empréstimo reembolsável de até 29 (vinte e nove) meses a contar da data de assinatura do contrato, para pagamento de: mercadorias de revenda para empresas comerciais; de matérias-primas para empresas industriais e; insumos, incluindo energia elétrica e combustível para empresas prestadoras de serviços, com vencimento a partir de 10/03/2020, no limite de até 3.500 (três mil e quinhentas) UFM, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário ou dos sócios, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e com carência de até 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada. (Incluído pela Lei nº Lei n.º 881/2020), sendo o valor unitário vigente da UFM 17,31 (dezessete Reais e trinta e um Centavos) Decreto Municipal nº 1.104/2020).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

O Contratante tem como limite de crédito para a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19, determinado nos termos do Art. 5º, Inciso IX da Lei Municipal 753/2016 e evidenciado no Anexo I deste Contrato, o valor de R$ 19.899,92(dezenove mil, oitocentos e noventa e nove Reais e noventa e dois Centavos) e solicitou o valor de R$ 16.634,74(dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro Reais e setenta e quatro Centavos) ficando como crédito o valor de R$ 3.265,18 que poderá ser utilizado pelo Contratante, enquanto durar a vigência do Decreto Legislativo 002/2020, requerendo a inclusão de novos documentos fiscais, com vencimento a partir de 10/03/2020, no Processo 131/2020.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 844,30 (oitocentos e quarenta e quatro Reais e trinta Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/10/2021 e da última parcela em 15/05/2023, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 29 (vinte e nove) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.104/2020, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 18ª.
O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ COMBATE COVID-19 conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ROMARIO ARAUJO DA SILVA FEITOSA, brasileiro, nascido em 21/01/1992, solteiro, inscrito no CPF sob nº 052.087.093-09, RG 0400201420107 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua do Campo, 600, Centro, Canaã dos Carajás-Pa, CEP 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, constantes nas notas fiscais, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, foram devidamente recebidos Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA DO CAMPO, 600 Bairro: CENTRO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 29ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 30ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Contratado:
GILSON ALVES DE LIMA,
Secretário SEMDEC, Portaria nº 203/2020-GP,
Presidente Conselho FMDS, CPF/MF nº 732.921.331-49.

Contratante e Avalista:
ROMARIO ARAUJO DA SILVA FEITOSA,
CNPJ: 28.627.744/0001-50, CPF: 052.087.093-09

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FF7F5CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL/PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de Dezembro de 2020 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 174/2020/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 046/2020/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em tratamento e destinação final dos resíduos verdes e resíduos de construção civil – RCC, para atender as necessidades do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), ttp://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EF0EEBEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS
(ata de abertura)

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2020-PMCC-CPL
CONVITE Nº. 020/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS, FLORESTAIS, ORNAMENTAIS E ARBÓREA PARA ATENDER O PROJETO

DE FRUTICULTURA DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO CAMPO - PROCAMPO.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 10 de dezembro de 2020, reuniram-se na sala de reunião a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 582/2019, acompanhada pela comissão de licitação composta pelos Srs. Marcos Vinicius Lopes de Faria e Patrícia dos Santos Branco para abertura do certame acima citado, apresentaram os envelopes para o certame as empresas **L. P. RODRIGUES, S F COMÉRCIO E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA** e **J M LOPES CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI - EPP** as licitantes tiveram acesso ao instrumento convocatório após carta convite encaminhada aos mesmos e foi disponibilizado o instrumento convocatório através do site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, confirmada a entrega dos envelopes das licitantes a comissão de licitação procedeu à abertura da sessão pública para julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Dando continuidade aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação procedeu abertura dos envelopes 01, contendo os documentos de habilitação das licitantes, ao abrir os envelopes a comissão permanente de licitação por meio dos membros presentes na sessão realizou a conferência e foi constatado que as empresas **L. P. RODRIGUES** e **J M LOPES CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI - EPP** apresentaram os documentos de acordo com o instrumento convocatório, cumprindo os requisitos de habilitação, a empresa **S F COMÉRCIO E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA** apresentou a CND de regularidade fiscal vencida em 25/02/2020, conforme item 5.3.2 na empresa solicitou enquadramento e por isso esta comissão fixa um prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a mesma comprove sua regularidade, desta forma a comissão permanente de licitação declarou as licitantes **L. P. RODRIGUES** e **J M LOPES CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI - EPP** HABILITADAS e a licitante **S F COMÉRCIO E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA** ficará habilitada após regularização comprovada, ressalta-se que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes serão consultadas posteriormente nos respectivos sites.

Informa-se às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 02 (dois) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:25A574F0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 029/2020-SAAE
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020-SAAE

DO ENTENDIMENTO E DECISÃO DA COMISSÃO

Por todo o exposto, consideramos que o Recurso apresentado pela empresa R. E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA é INTEMPESTIVO, não devendo ser conhecido, por absoluta ausência de pressupostos objetivos, sendo ainda, em seu mérito, incapaz de demonstrar nulidade passível de retratação, bem como de demonstrar que cumpriu todas as exigências do edital, motivo pelo qual mantemos a decisão de inabilitar a recorrente.

Por fim, a comissão de Licitação CONHECE do recurso administrativo apresentado pela empresa CONSTRUTORA MOURÃO LTDA – EPP eis que TEMPESTIVO e em seu mérito decide por DAR PROVIMENTO reformando a decisão de inabilitação da empresa, uma vez que a mesma comprova que cumpriu as exigências contidas no edital, conforme se verifica nos documentos acostados as fls. 536, 537 e 552 dos autos, considerando a mesma HABILITADA.

Ao final, cumpre esclarecer que a análise aqui consignada se ateve às condições exigidas no Instrumento Convocatório.

Nos termos do art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993, encaminhe-se os autos ao Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás para apreciação e deliberação.

Canaã dos Carajás (PA), 10 de dezembro de 2020.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria Nº. 028/2020-SAAE

ISADORA PINHEIRO DOS REIS
Membro da CPL
Portaria Nº. 028/2020-SAAE

KAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Membro da CPL
Portaria Nº. 028/2020-SAAE

DELIBERAÇÃO:

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, conforme a fundamentação exposta, a qual acolho como razões de decisão.

Prossiga-se com a Licitação. Publique-se.

Canaã dos Carajás (PA), 11 de dezembro de 2020.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE
Decreto Nº. 133/2020

Diante da decisão supra mencionada, informamos aos interessados que a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta acontecerá no dia 15 (quinze) de dezembro de2020 às 09h 00min, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA.

JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:53C8E9C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL Nº 009/2020 – SECULT – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS PARTICIPANTES CLASSIFICADOS PARA RECEBER A PREMIAÇÃO PREVISTA NO EDITAL N. 002/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o que dispõe a Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) sobre as ações emergenciais voltadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 com alterações pelo Decreto nº 10.489/2020, e no âmbito municipal pelo Decreto nº 355/2020, vem por meio deste Edital, apresentar a **RESULTADO DEFINITIVO DOS PARTICIPANTES CLASSIFICADOS PARA RECEBER A PREMIAÇÃO PREVISTA NO EDITAL N. 002/2020**

N	Espaço cultural	Nome do representante	CNPJ//CPF
1	Lúdico Arte – Teatro	José Roberto Aguiar Teixeira	37.222.264/0001-

			08
2	Kelly Sales de Souza	Kelly Salles de Souza	12.612.403/0001-70
3	Produtora musical – Rony Monteiro	Ronildo Francisco da Silva	34.452.885/0001-81
4	Ass. das Mulheres Artesãs Mist. de Cap. e Região	Sônia Maria Lima da Silva	436.291.612-91
5	Pânico Junino	Alessandro do Rosario Cruz	982.415.592-91
6	Mestre de capoeira / oficineiro	Evaldo Martins da Silva	002.076.762-59
7	Produtora Gorete Show	Kleiton Mesquita da Costa	27.028.516/0001-09
8	Naná Produções / Estúdio	Nailson Antonio Bulhões Duarte	24.299.625/0001-64
9	Art Music – Escola de Música	Alan Dias dos Santos	26.211.798/0001-04
10	Cantor Edson Dinho	Raimundo Edson Carneiro da Silva	38.161.280/0001-92
11	Xaxado Paraense	Leandro da Costa Monteiro	018.576.612-90
12	Escola de Artes/ Patuá	Géssica Helem Lima Medeiros	30.695.238/0001-40
13	Grupo Cultural luz e Sombra	Rosilene Diniz Silva	865.885.082-04
14	Quadrilha Atração Junina	Sinivaldo Aviz de Aviz	734.385.882-34
15	Joed Music	Joed Costa Monteiro	24.237.945/0001-90
16	Jail Home Studio/ Arcade Sound	José Jailson Siqueira de Oliveira	28.562.232/0001-52
17	Grupo Dança e Arte - Dançarte	Letícia Brenda da Silva Sousa	046.619.362-99
18	Academia de Dança Chiara Rego	Chiara Guilhermina Rego	12.529.097/0001-03
19	Quadrilha Sensação Junina	Glauber Jorge Picanço Cota	791.095.002-00
20	K Produções/ Estúdio	Paulo Sérgio Freitas de Araujo	23.962.904/0001-01
21	SD Cerimonial e Eventos	Sônia Cristina Oliveira Dias	12.732.451/0001-00
22	Quadrilha Junina Roceiros do Forró – 7ª Travessa	Jair Alberto Correia Lima	987.922.612-72

Capanema, Estado do Pará, 14 de dezembro de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:936E5F80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 124/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 124/2020 De 11 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7230/2020	Contratação de serviços de emissão de certificado digital padrão ICP- Brasil destinado a atender as necessidades da Pregoeira na comissão permanente de licitação vinculada à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Secretaria de Finanças de Conceição do Araguaia – PA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

GESTOR	MATRICULA		
José Carlos Azevedo	10807		
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Raimunda Oliveira e Silva	04328	Waldemar Rodrigues Ferreira	04258

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 11 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:357E78F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 125/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 125/2020 De 11 de dezembro de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7230/2020	Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema de protocolo destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Secretaria de Finanças de Conceição do Araguaia – PA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

GESTOR	MATRICULA		
José Carlos Azevedo	10807		
FISCAL	**MATRICULA**	**SUPLENTE**	**MATRICULA**
Raimunda Oliveira e Silva	04328	Daisy Cunha Rodrigues	12395

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 11 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 03/2017

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E3394FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1671/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **03 de dezembro de 2020**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **7352/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 03 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FC113C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1672/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,**

no dia **03 de dezembro de 2020** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7351/2020**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F08805E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1673/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **ARAGUAINA-TO,** no dia **03 de dezembro de 2020** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Araguaina/TO**, conforme referenciado no processo nº **7341/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 03 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C42F9277

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1676/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de dezembro de 2020**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **7362/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E93ED478

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1678/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA,** no período de **05 a 08 de dezembro de 2020.** O referido servidor conduzirá amostras para teste de Covid 19 para o Laboratório Central Estadual LACEN em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **7346/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FA8CAC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1679/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 04 de dezembro de 2020,** atribuindo ao

servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **7364/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:94AD969B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1680/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de dezembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **7356/2020**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1FEA5BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1681/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **04 de dezembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7353/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0738AEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1682/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **05 de dezembro de 2020** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **7373/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:144E7D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1683/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JHONATAS DE ALMEIDA MACEDO (AGENTE DE**

ENDEMIAS), para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de dezembro de 2020,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO -PA**, conforme referenciado no processo nº **7369/2020.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF22F7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1703/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista),** visando custear despesas, durante a viagem a **TUCURUÍ-PA,** no período de **10 a 11 de dezembro de 2020,** o referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA, conforme processo nº **7426/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8F3AE8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1704/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **a TUCURUÍ-PA** no período de **10 a 11 de dezembro de 2020** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada**, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA, conforme referenciado no processo nº **7422/2020.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AA8577D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1705/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **XINGUARA-PA, no período de 11 de dezembro de 2020,** atribuindo ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores do Cerest Araguaia até Xinguara /PA conforme referenciado no nº **7429/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D1367F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1706/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA,** visando custear despesas, durante a viagem a **XINGUARA-PA,** no período de **11 de dezembro de 2020.** O referido servidor conduzirá servidores de Cerest Araguaia até Xinguara/PA, conforme processo nº **7431/2020**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **XINGUARA-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4C9BC22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1707/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **PRISCILLA RODRIGUES CAMINHA CARNEIRO (Enfermeiro)** para deslocar-se a **XINGUARA-PA, no período de 11 de dezembro de 2020,** atribuindo ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará vistoria em Xinguara /PA conforme referenciado no nº **7433/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:60917940

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1708/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **LEIA DANTAS GUIMARÃES (Medico do Trabalho)** para deslocar-se a **XINGUARA-PA, no período de 11 de dezembro de 2020,** atribuindo ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor realizará vistoria em Xinguara /PA conforme referenciado no nº **7433/2020**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2020.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CC0E2581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1685/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, DEZEMBRO/2020 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **WILLIAM PEREIRA BRITO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares – Bradesco.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.12.2020**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:56211682

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1686/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	7297/2020	Aquisição de equipamentos odontológicos para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados a assistência odontológica na Atenção Primaria á Saúde e na Atenção Especializada do Município de Conceição do Araguaia PA, para enfrentamento á Emergência Publica de importância nacional decorrente da pandemia de Corona Vírus (covid-19), conforme portaria nº 3.017, de 04 de novembro de 2020.Designação valida desde de novembro de 2020.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tatyanne Heitmann Mares Rego	9063	Edna Soares Freiras de Souza	10873

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1A8CF399

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1693/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **DEBORAH APARECIDA PAEREIRA RIBEIRO,** funcionária **efetiva** para o cargo de **Agente de Combate ás Endemias,** lotada na Divisão de Endemias, conforme atestado médico, por um período de **180** (cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **07.12.2020 a 04.06.2021.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FBCCC344

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1694/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento da servidora, assinado e datado em 09 de dezembro;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **LEYDIANE CONCEIÇÃO POMPEU,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO MEDICO, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por **02 (dois)** anos.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia **01.12.2020**.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–Pará em 09 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7EDF69D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1702/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **Comissão de Avaliação de Credenciamento de Laboratórios, Anatomo Patológico/Biopsia, Consultas, Exames Especializados e Plantões para atender o serviço Médico de Urgência - SAMU** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–PA;

MEMBROS:

Elaine Cristina Noleto Mendonça	Enfermeira
Erisvan da Conceição Resende	Agente Administrativo
Adriane Pereira de A. Santos	Agente Comunitário de Saúde
Eliane Rodrigues Pereira	Agente Administrativo
Edivan Luz Silva	Enfermeiro

Art. 2º Esta portaria substitui as portarias nº002/2018 de 02.01.2018, 149/2018 de 30.01.2018 e 2081 de 17.12.2018, 1677 de 05.11.2019.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 10 de dezembro de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DD664A1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÀ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2018-300801

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-300801.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9.443,00, Exercício 2018 Atividade 0901.123610231.2.042 Manutenção do Programa Salario Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 21, no valor de R$ 9.443,00, Exercício 2018 Atividade 0901.123610231.2.043 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.665,00, Ex ercício 2018 Atividade 0902.123610231.2.052 Manutenção do FUNDEB - Administrativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 29.679,00, Exercício 2018 Atividade 0902.123650271.2.056 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124.324,00, Exercício 2018 Atividade 0902.123660016.2.058 Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de con sumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 16.668,00, Exercício 2018 Atividade 0901.123650271.2.048 Manutenção de Creches e Pré Escolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 11.196,00 **CONTRATANTE:** DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20185910 **– VALOR:** R$ 268.612,00 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e doze reais) **VIGÊNCIA:** 05/09/2018 a 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 15.865,00, Exercício 2018 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 15.865,00, Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 15.865,00, Exercício 2018 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 15.865,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20180511 **– VALOR:** R$ 70.540,00 (setenta mil, quinhentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** 05/09/2018 a 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. De Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.932,00, Exercício 2018 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.467,00, Exercício 2018 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.370,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20185912 **– VALOR:** R$ 22.769,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais) **VIGÊNCIA:** 05/09/2018 a 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.481,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20185913 **– VALOR:** R$ 2.481,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais)**VIGÊNCIA:** 05/09/2018 a 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 80,30, Exercício 2018 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.845,00 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20185914 **– VALOR:** R$ 2.925,30 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) **VIGÊNCIA:** 05/09/2018 a 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.911,00, Exercício 2018 Atividade 0901.123610231.2.042 Manutenção do Programa Salario Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 21, no valor de R$ 4.911,00, Exercício 2018 Atividade 0901.123650271.2.048 Manutenção de Creches e Pré-Escolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 11.957,00, Exercício 2018 Atividade 0902.123650271.2.056 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 101.425,00, Exercício 2018 Atividade 0901.123610231.2.043 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 17.429,50, Exercício 2018 Atividade 0902.123610231.2.052 Manutenção do FUNDEB - Administrativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 21.573,50, Exercício 2018 Atividade 0902.123660016.2.058 Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 20.356,50 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20185915 **– VALOR:** R$ 182.563,50 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 05/09/2018 a 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 21.958,00, Exercício 2018 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 21.958,00, Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 21.958,00, Exercício 2018 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 21.958,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME **CONTRATO Nº**: 20185916 **– VALOR:** R$ 240.396,00 (duzentos e quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais)**VIGÊNCIA:** 05/09/2018 a 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. De Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.355,00, Exercício 2018 Atividade 1102.082440010.2.073 Manuten ção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.039,50, Exercício 2018 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 21, no valor de R$ 1.098,40, Exercício 2018 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 162,00, Exercício 2018 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 162,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME **CONTRATO Nº**: 20185917 **– VALOR:** R$ 12.816,90 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos) **VIGÊNCIA:** 05/09/2018 a 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.959,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME **CONTRATO Nº**: 20185918 **– VALOR** R$ 1.959,00 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais) **VIGÊNCIA:** 05/09/2018 a 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 268,00, Exercício 2018 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.536,4 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME **CONTRATO Nº**: 20185919 **– VALOR** R$ 1.804,40 (um mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 06/05/2019 a 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 166.166,50 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME **CONTRATO Nº**: 20190362 **– VALOR** R$ 166.166,50 (cento e sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 03/06/2019 a 31/12/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2018-300801, cujo Objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Tendo como Vencedora a Empresa TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI – ME e C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME.

Ipixuna do Pará, 03 de setembro de 2018.

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:E2313775

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20185910

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20185910
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-300801.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9.443,00, Exercício 2018 Atividade 0901.123610231.2.042 Manutenção do Programa Salario Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 21, no valor de R$ 9.443,00, Exercício 2018 Atividade 0901.123610231.2.043 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.665,00, Ex ercício 2018 Atividade 0902.123610231.2.052 Manutenção do FUNDEB - Administrativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 29.679,00, Exercício 2018 Atividade 0902.123650271.2.056

Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 124.324,00, Exercício 2018 Atividade 0902.123660016.2.058 Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de con sumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 16.668,00, Exercício 2018 Atividade 0901.123650271.2.048 Manutenção de Creches e Pré Escolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 11.196,00 **CONTRATANTE:** DO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20185910 **– VALOR:** R$ 268.612,00 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e doze reais) **VIGÊNCIA:** 19/12/2018 a 05/09/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20185911
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-300801.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 15.865,00, Exercício 2018 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 15.865,00, Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 15.865,00, Exercício 2018 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 15.865,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20180511 **– VALOR:** R$ 70.540,00 (setenta mil, quinhentos e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** 19/12/2018 a 05/09/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20185912
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-300801.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. De Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.932,00, Exercício 2018 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.467,00, Exercício 2018 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.370,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20185912 **– VALOR:** R$ 22.769,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais) **VIGÊNCIA:** 19/12/2018 a 05/09/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20185913
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-300801.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.481,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20185913 **– VALOR:** R$ 2.481,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais) **VIGÊNCIA:** 19/12/2018 a 05/09/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20185914
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-300801.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 80,30, Exercício 2018 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.845,00 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20185914 **– VALOR:** R$ 2.925,30 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) **VIGÊNCIA:** 19/12/2018 a 05/09/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20185915
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-300801.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.911,00, Exercício 2018 Atividade 0901.123610231.2.042 Manutenção do Programa Salario Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 21, no valor de R$ 4.911,00, Exercício 2018 Atividade 0901.123650271.2.048 Manutenção de Creches e Pré-Escolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 11.957,00, Exercício 2018 Atividade 0902.123650271.2.056 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 101.425,00, Exercício 2018 Atividade 0901.123610231.2.043 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 17.429,50, Exercício 2018 Atividade 0902.123610231.2.052 Manutenção do FUNDEB - Administrativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 21.573,50, Exercício 2018 Atividade 0902.123660016.2.058 Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 20.356,50 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20185915 **– VALOR:** R$ 182.563,50 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA**:** 19/12/2018 a 05/09/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20185916
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-300801.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 21.958,00, Exercício 2018 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 21.958,00, Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 21.958,00, Exercício 2018 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 21.958,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME **CONTRATO Nº**: 20185916 **– VALOR:** R$ 240.396,00 (duzentos e quarenta mil, trezentos e noventa e seis reais) **VIGÊNCIA:** 19/12/2018 a 05/09/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20185917
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-300801.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. De Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.355,00, Exercício 2018 Atividade 1102.082440010.2.073 Manuten ção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.039,50, Exercício 2018 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 21, no valor de R$ 1.098,40, Exercício 2018 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 162,00, Exercício 2018 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19, no valor de R$ 162,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME **CONTRATO Nº**: 20185917 **– VALOR:** R$ 12.816,90 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos) **VIGÊNCIA:** 19/12/2018 a 05/09/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20185918
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-300801.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.959,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME **CONTRATO Nº**: 20185918 **– VALOR** R$ 1.959,00 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais) **VIGÊNCIA:** 19/12/2018 a 05/09/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20185919
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-300801.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 268,00, Exercício 2018 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.536,4 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME **CONTRATO Nº**: 20185919 **– VALOR** R$ 1.804,40 (um mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 06/05/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:37AAF5E1

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2018-111201

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-111201.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun.Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento3.3.90.30.01, no valor de R$ 153.481,00, Exercício 2019 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. De Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 596.247,00, Exercício 2019 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.450,00, Exercício 2019 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.800,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 140.780,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.005 Manut. das Ativ.do Depto. de Segurança e e Oper. da Guarda Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 21.168,00, Exercício 2019 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.500,00, Exercício 2019 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.500,00 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. **CONTRATO Nº**: 20190312 – R$ 972.926,00 (novecentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais) **VIGÊNCIA:** 03/01/2019 a 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 204.750,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.400,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 57.750,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 87.500,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 112.000,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 122.500,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010064.2.023 Manut.do Prog.de Combate as Carencias Nutric.e Sistema de Vig.Nutr icional , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 36.750,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 73.500,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. **CONTRATO Nº**: 20190313 – R$ 710.150,00 (setecentos e dez mil, cento e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 03/01/2019 a 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 75.150,00, Exercício 2019 Atividade 0901.123610093.2.039 Manutenção do Programa Transporte Escolar - FME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.01, no valor de R$ 544.400,00, Exercício 2019 Atividade 0901.123620093.2.047 Manutenção do Programa Transporte Escolar PNATE – Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 317.950,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. **CONTRATO Nº**: 20190314 – R$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil, quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** 03/01/2019 a 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. De Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 32.200,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 42.875,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 35.000,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082430010.2.068 Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI (PVMC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 40.075,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.500,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. **CONTRATO Nº**: 20190315 – R$ 174.650,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 03/01/2019 a 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 89.274,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. **CONTRATO Nº**: 20190316 – R$ 89.274,00 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 03/01/2019 a 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.250,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 38.500,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 131.250,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 145.950,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 127.400,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 58.800,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. **CONTRATO Nº**: 20190471 – R$ 521.150,00 (quinhentos e vinte e um mil, cento e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 04/07/2019 a 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. De Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 82.350,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.900,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.005 Manut. das Ativ.do Depto. de Segurança e e Oper. Da Guarda Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.806,50 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. **CONTRATO Nº**: 20190518 – R$ 96.056,50 (noventa e seis mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 05/11/2019 a 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123620093.2.047 Manutenção do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.750,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. **CONTRATO Nº**: 20190519 – R$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 05/11/2019 a 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123620093.2.047 Manutenção do Programa Transporte Escolar PNATE - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 30.020,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. **CONTRATO Nº**: 20190519 – R$ 30.020,00 (trinta mil, vinte reais) **VIGÊNCIA:** 05/12/2019 a 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. De Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 38.200,00, Exercício 2019 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.320,00 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. **CONTRATO**

Nº: 20190519 – R$ 50.520,00 (cinquenta mil, quinhentos e vinte reais) **VIGÊNCIA:** 12/12/2019 a 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.600,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.800,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. **CONTRATO Nº**: 20191391 – R$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais) **VIGÊNCIA:** 13/09/2019 a 31/12/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2018-111201, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL Tendo como Vencedora a Empresa **:** DELPUPO & MORO COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Ipixuna do Pará, 02 de Janeiro de 2019.

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:D956C558

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2018-131201

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-131201.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.123650271.2.056 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 169.620,19, Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.052 Manutenção do FUNDEB - Administrativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.22, no valor de R$ 264.090,15, Exercício 2019 Atividade 0902.123660016.2.058 Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 208.672,19, Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 86.648,99, Ex ercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.278,90, Exercício 2019 Atividade 0902.123650271.2.056 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 26.253,90, Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.052 Manutenção do FUNDEB - Administrativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 44.958,50, Exercício 2019 Atividade 0902.123660016.2.058 Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 26.253,90 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20190212 – $ 828.776,72 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 49.764,39, Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 48.188,05, Exercício 2019 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 32.672,90, Exercício 2019 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 46.477,59, Exercício 2019 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 24.803,06, Exercício 2019 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 28.571,50, Exercício 2019 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 45.638,34, Exercício 2019 Atividade 0502.041220032.2.013 Manut. da Diretoria de Licitações e Contratos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 42.629,82, Ex ercício 2019 Atividade 0503.041220037.2.081 Manutenção da Diretoria de Industria, Comércio e Mineração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 19.597,41, Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.273,40, Exercício 2019 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. De Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.273,40, Exercício 2019 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 780,58, Exercício 2019 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.273,40, Exercício 2019 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 503,60, Exercício 2019 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 503,60, Exercício 2019 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.273,40, Exercício 2019 Atividade 0502.041220032.2.013 Manut. da Diretoria de Licitações e Contratos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.273,40 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA:** W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20190213 – R$ 356.497,84 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. De Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.346,20, Exercício 2019 Atividade 1102.082430010.2.068 Manutenção do Programa de

Erradicação do Trabalho Infantil-PETI (PVMC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.590,30, Exercício 2019 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 947,80, Exercício 2019 Atividade 1102.082430008.2.106 Serviço de Acolhimento Institucional SAI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.266,20, Exercício 2019 Atividade 1102.082430007.2.065 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.082,60, Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 26.936,17, Exercício 2019 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.523,10, Exercício 2019 Atividade 1102.082430008.2.106 Serviço de Acolhimento Institucional SAI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 24.624,80, Exercício 2019 Atividade 1102.082430007.2.065 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 26.646,18, Exercício 2019 Atividade 1102.082430010.2.068 Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI (PVMC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.370,70, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.610,72, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.725,92 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA:** W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20190214 – R$ 125.670,69 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta re ais e sessenta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 47.756,89, Exercício 2019 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.002,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20190216 – $ 49.758,89 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 74.597,95, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 85.932,02, Exercício 2019 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.307,11, Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 88.552,08, Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 39.879,80, Ex ercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 39.608,05, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 41.709,65, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subele mento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 88.331,15, Exercício 2019 Atividade 0702.171220037.2.102 Manut. da Diretoria Municipal de Saneame nto Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 19.737,70, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 44.777,97, Exercício 2019 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 99, no valor de R$ 2.894,94, Exercício 2019 Atividade 0702.171220037.2.102 Manut. da Diretoria Municipal de Saneame nto Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.030,10 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20190217 – $ 540.358,52 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta
e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.123650271.2.056 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 190.582,51, Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.052 Manutenção do FUNDEB - Administrativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subeleme nto 3.3.90.30.22, no valor de R$ 202.602,41, Exercício 2019 Atividade 0902.123660016.2.058 Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 182.519,28, Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 114.907,31, Exercício 2019 Atividade 0902.123650271.2.056 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 51.673,37, Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.052 Manutenção do FUNDEB - Administrativo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 no valor de R$ 52.731,68, Exercício 2019 Atividade 0902.123660016.2.058 Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 47.983,98, Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.321,12 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI - ME. **CONTRATO Nº**: 20190351 – R$ 854.321,66 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 03/05/2019 a 31/12/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2018-131201, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. Tendo como Vencedora a Empresa **:** W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI - ME.

Ipixuna do Pará, 19 de Dezembro de 2018.

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:F3AA2917

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL E MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 140.688,00, Exercício 2019 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 65.712,00, Exercício 2019 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 311.088,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 583.632,00, Exercício 2019 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.14, no valor de R$ 74.976,00, Exercício 2019 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.9 0.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 1.979.496,00, Exercício 2019 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 1.227.504,00, Exercício 2019 Atividade 0502.041220032.2.013 Manut. da Diretoria de Licitações e Contratos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 37.488,00, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº: 2019025201 – VALOR:** R$ 4.420.584,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de Maio de 2019 a 30 de Abril de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-240401, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL E MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, tendo como Vencedora as Empresas NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI,

Ipixuna do Pará, 30 de Abril de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019025203
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL E MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de

Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº: 2019025203 – VALOR:** R$ 619.820,00 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 06 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190252
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL E MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0502.041220032.2.013 Manut. da Diretoria de Licitações e Contratos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0502.041220032.2.013 Manut. da Diretoria de Licitações e Contratos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade

1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº: 20190252 –. VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2020 à 30 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019025202
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL E MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0502.041220032.2.013 Manut. da Diretoria de Licitações e Contratos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0502.041220032.2.013 Manut. da Diretoria de Licitações e Contratos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0501.041210031.2.012 Manutenção da Secretaria Especial de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS &

COM. EIRELI - **CONTRATO Nº: 2019025202 –. VIGÊNCIA:** 30 de Julho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:600505D6

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL E MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 295.920,00, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº: 2019025301 – VALOR:** R$ 295.920,00 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 02 de Maio de 2019 a 30 de Abril de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-240401, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL E MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora as Empresas NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI,

Ipixuna do Pará, 30 de Abril de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019025303
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL E MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº: 2019025303 – VALOR:** R$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais), **VIGÊNCIA:** 02 de Março de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190252
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL E MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2020 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento .3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº**: 20190253 –. **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2020 à 30 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019025302
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL E MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº: 2019025302 –. VIGÊNCIA:** 30 de Julho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:68278CBB

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 158.496,00. **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº: 2019025401 – VALOR:** R$ 158.496,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais). **VIGÊNCIA:** 02 de Maio de 2019 a 30 de Abril de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-240401, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora as Empresas NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI,

Ipixuna do Pará, 30 de Abril de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190254
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº: 20190254**, **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2020 à 30 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019025401
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 , **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº**: **2019025401 –**. **VIGÊNCIA:** 30 de Julho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:0EEB8924

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.14, no valor de R$ 69.600,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 1.225.920,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.033 Manut.de Prog. de Vigilancia Sanitaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 48.000,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.030 Manutenção do Tratamento Fora Domicilio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 245.400,00. **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº: 2019025501 – VALOR:** R$ 1.588.920,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 02 de Maio de 2019 a 30 de Abril de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-240401, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora as Empresas NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI,

Ipixuna do Pará, 30 de Abril de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190254
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0703.103020047.2.030 Manutenção do Tratamento Fora Domicilio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0703.103030070.2.033 Manut.de Prog. de Vigilancia Sanitaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0703.103020047.2.030 Manutenção do Tratamento Fora Domicilio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº: 20190255**, **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2020 à 30 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019025501
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0703.103020047.2.030 Manutenção do Tratamento Fora Domicilio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0703.103030070.2.033 Manut.de Prog. de Vigilancia Sanitaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 0703.103020047.2.030 Manutenção do Tratamento Fora Domicilio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº**: **2019025501** –. **VIGÊNCIA:** 30 de Julho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:24C6CA9B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE IPIXUNA D O PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 145.800,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 124.560,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 28.080,00. **CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº: 2019025601 – VALOR:** R$ 298.440,00 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 02 de Maio de 2019 a 30 de Abril de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-240401, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE IPIXUNA D O PARÁ, tendo como Vencedora as Empresas NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI,

Ipixuna do Pará, 30 de Abril de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190256
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE IPIXUNA D O PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº: 20190256**, **VIGÊNCIA:** 28 de Abril de 2020 à 30 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019025501
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-240401.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE IPIXUNA D O PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, Exercício 2020 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa

jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Exercício 2020 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** NORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS & COM. EIRELI - **CONTRATO Nº**: 2019025601 –. **VIGÊNCIA:** 30 de Julho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:A6EFD539

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 9/2019-241001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-241001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA REFERENTES À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1190-05, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 3.000,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 34.430,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.960,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento
4.4.90.52.08, no valor de R$ 3.110,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 76.350,00**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA**: WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI **CONTRATO Nº 2019017 VALOR:** R$ 119.850,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2019 a 30 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-241001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA REFERENTES À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1190-05, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 25.804,00, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 25.990,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 8.901,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA**: POLYMEDH.EIRELI **CONTRATO Nº 2019016 VALOR:** R$ 60.695,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2019 a 30 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-241001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA REFERENTES À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1190-05, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 14.854,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 22.884,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 7.779,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 14.864,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA**: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**CONTRATO Nº 2019015 VALOR:** R$ 60.381,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2019 a 30 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-241001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA REFERENTES À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1190-05, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.065,00, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 8.900,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 12.510,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.095,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00
Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 4.952,00, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 3.140,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 18.630,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 4.410,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA**: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI **CONTRATO Nº 2019014 VALOR:** R$ 55.702,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2019 a 30 de Outubro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-241001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA REFERENTES À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1190-05, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 810,00, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 27.600,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.410,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 5.653,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00
Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.350,00, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 22.630,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 8.385,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA**: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI **CONTRATO Nº 2019013 VALOR:** R$ 67.838,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2019 a 30 de Outubro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-241001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA REFERENTES À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1190-05, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 11.610,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 1.940,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 5.112,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento
4.4.90.52.08, no valor de R$ 3.790,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 2.780,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.980,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA**: AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **CONTRATO Nº 2019012 VALOR:** 27.212,00 **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2019 a 30 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-241001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA REFERENTES À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1190-05, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 57.192,23, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 33.273,92 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA**: E M DE F GUIMARÃES – ME **CONTRATO Nº 2019011 VALOR:** 90.466,15 **VIGÊNCIA:** 01 de Novembro de 2019 a 30 de Outubro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MONICIPAL DE SAUDE, torna público que foi Adjudicado e Homologado o pregão 9/2019-241001, cujo Objeto é a**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA REFERENTES À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1190-05, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.** Tendo como Vencedora as Empresas, WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI , POLYMEDH.EIRELI , UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS, BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI, AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, : E M DE F GUIMARÃES – ME

Ipixuna do Pará, 31/10/2019

JOSÉ MARIA AMARAL DOS SANTOS,
Secretario Municipal de Saude de Ipixuna do Pará.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:BF933158

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 9/2019-251001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-251001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA REFERENTES À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 4.720,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 590,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA**: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA **CONTRATO Nº 20190511 VALOR:** R$ 5.310,00 **VIGÊNCIA:** 05 de Novembro de 2019 a 05 de Novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-251001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA REFERENTES À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 16.000,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 2.000,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA** TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI **CONTRATO Nº 20190512 VALOR:** R$ 18.000,00 **VIGÊNCIA:** 05 de Novembro de 2019 a 05 de Novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-251001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA REFERENTES À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 2.890,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 580,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA** UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA **CONTRATO Nº 20190513 VALOR:** R$ 3.470,00 **VIGÊNCIA:** 05 de Novembro de 2019 a 05 de Novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-251001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA REFERENTES À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equi pamentos e material

permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 9.770,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.890,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos
e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.075,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA** POLYMEDH.EIRELI **CONTRATO Nº 20190514 VALOR:** R$ 12.735,00 **VIGÊNCIA:** 05 de Novembro de 2019 a 05 de Novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-251001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA REFERENTES À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 28.826,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 4.118,00 **CONTRATADA** NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME **Nº 20190515 VALOR:** R$ 32.944,00 **VIGÊNCIA:** 05 de Novembro de 2019 a 05 de Novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-251001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA REFERENTES À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 3.335,00, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.080,00 **CONTRATADA** MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI **Nº 20190516 VALOR:** R$ 4.415,00 **VIGÊNCIA:** 05 de Novembro de 2019 a 05 de Novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-251001
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA REFERENTES À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 15.095,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.965,00 **CONTRATADA** E M DE F GUIMARÃES - ME **Nº 20190517 VALOR:** R$ 17.060,00 **VIGÊNCIA:** 05 de Novembro de 2019 a 05 de Novembro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que foi Adjudicado e Homologado o pregão 9/2019-251001, cujo Objeto é a**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA REFERENTES À EMENDA CADASTRADA NO FNS SOB O NÚMERO DE PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 12846.471000/1190-03, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ.** Tendo como Vencedora as Empresas, SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, POLYMEDH.EIRELI , NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME , MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIREL, E M DE F GUIMARÃES - ME

Ipixuna do Pará, 04/11/2019

JOÃO JOSÉ DA FONSECA,
Secretario Municipal de Saude de Ipixuna do Pará.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:51289A5B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 9/2019-121101

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-121101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS), MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E FÓRMULAS ESPECIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 112.208,90, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 279.175,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 43.639,25, Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material
de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 128.616,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3. 3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 582.987,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 462.225,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 14.100,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 786,40 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA**: E M DE F GUIMARÃES - ME **CONTRATO Nº 20192015 VALOR:** R$ 1.623.738,55 **VIGÊNCIA:** 20 de Novembro de 2019 a 20 de Novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-121101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS), MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E FÓRMULAS ESPECIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício

2019 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 57.243,25, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.031 Manutenção da Farmacia Geral , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 18.845,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Cla ssificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 105,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 5.450,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA**: CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO **CONTRATO Nº 20192016 VALOR:** R$ 81.643,25 **VIGÊNCIA:** 20 de Novembro de 2019 a 20 de Novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-121101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS), MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E FÓRMULAS ESPECIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 19.325,75, Exercício 2020 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 346,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA**: E M DE F GUIMARÃES - ME **CONTRATO Nº 20202261 VALOR:** R$ 19.671,75**VIGÊNCIA:** 22 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que foi Adjudicado e Homologado o pregão 9/2019-121101, cujo Objeto é o**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS), MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E FÓRMULAS ESPECIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA** Tendo como Vencedora as Empresas, E M DE F GUIMARÃES - ME , CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO Ipixuna do Pará, 18/11/2019 JOÃO JOSÉ DA FONSECA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARÁ.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO ADITIVO DE REDUÇÃO NA QUANTIDADE AO CONTRATO 20192015
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-121101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS), MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E FÓRMULAS ESPECIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 112.208,90, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 279.175,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 43.639,25, Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material
de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 128.616,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3. 3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 582.987,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 462.225,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 14.100,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 786,40 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA**: E M DE F GUIMARÃES - ME **CONTRATO Nº 20192015 VALOR:** R$ 851.200,00 **VIGÊNCIA:** 16/12/2019 20/11/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SEGUNDO ADITIVO DE REDUÇÃO NO VALOR AO CONTRATO 20192015
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-121101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GERAIS, FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS), MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E FÓRMULAS ESPECIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 112.208,90, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 279.175,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103030070.2.032 Manutenção do Programa Farmacia Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 43.639,25, Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material
de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 128.616,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3. 3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 582.987,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 462.225,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 14.100,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020046.2.027 Manutenção do SAMU-Serviço de Atendimento Medico de Urgencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 786,40 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA**: E M DE F GUIMARÃES - ME **CONTRATO Nº 20192015 VALOR:** R$ 49.008,00 **VIGÊNCIA:** 03/02/2020 20/11/2021

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:46841331

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 9/2019-191101

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-191101

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 6.605,00**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA **CONTRATADA** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME **CONTRATO Nº 20192512 VALOR:** R$ 6.605,00 **VIGÊNCIA:** 25 de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-191101
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 16.230,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME **CONTRATO Nº 20192513 VALOR: R$** 16.230,00 **VIGÊNCIA:** 25 de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-191101
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 8.338,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME **CONTRATO Nº 20192514 VALOR: R$** 8.338,00 **VIGÊNCIA:** 25 de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-191101
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0901.123610231.2.042 Manutenção do Programa Salario Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 35.784,00, Exercício 2019 Atividade 0901.123610231.2.043 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 57.899,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 40.030,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA** C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME **CONTRATO Nº 20192515 VALOR: R$** 133.713,00 **VIGÊNCIA:** 25 de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-191101
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 11.540,40 **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA **CONTRATADA :** TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME **CONTRATO Nº 20192516 VALOR:** R$ 11.540,40 **VIGÊNCIA:** 25 de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-191101
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 20.530,5 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA** TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME **CONTRATO Nº 20192517 VALOR: R$** 20.530,50 **VIGÊNCIA:** 25 de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-191101
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 6.856,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA** TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME **CONTRATO Nº 20192518 VALOR: R$** 6.856,00 **VIGÊNCIA:** 25 de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-191101
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0901.123610231.2.042 Manutenção do Programa
Salario Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 68.810,00, Exercício 2019 Atividade 0901.123610231.2.043 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 49.854,00, Exercício 2019
Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 61.383,50 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA** TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI - ME **CONTRATO Nº 20192519 VALOR: R$** 180.047,50 **VIGÊNCIA:** 25 de Novembro de 2019 a 25 de Novembro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o pregão 9/2019-191101, cujo Objeto é a**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.** Tendo como Vencedora as Empresas, TRIUNFO LOGISTICA & COMERCIO EIRELI – ME, C R O COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME

Ipixuna do Pará, 22/11/2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA,
Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:53110372

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 9/2019-201101

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-201101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.130,00, Exercício 2019 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.443,00, Exercício 2019 Atividade 0502.041220032.2.013 Manut. da Diretoria de Licitações e Contratos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.789,00, Exercício 2019 Atividade 0503.041220037.2.081 Manutenção da Diretoria de Industria, Comércio e Mineração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.243,00, Exercício 2019 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, Transporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.778,00, Exercício 2019 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.915,00, Exercício 2019 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.058,00, Exercício 2019 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças , Classificação econôm ica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.078,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 38.430,50 **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA**: L.D.C. DA SILVA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME **CONTRATO Nº 20192611 VALOR:** R$ 57.864,50 **VIGÊNCIA:** 26 de Novembro de 2019 a 26 de Novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-201101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. De Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.017,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082430008.2.066 Manutenção do Centro de referência Espec. da Assistência Social-CREAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.219,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.549,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.077,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA**: L.D.C. DA SILVA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME **CONTRATO Nº 20192612 VALOR:** R$ 6.862,00 **VIGÊNCIA:** 26 de Novembro de 2019 a 26 de Novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-201101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipalde Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 46.910,00, Exercício 2019 Atividade 0901.123610231.2.042 Manutenção do Programa Salario Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 117.787,00, Exercício 2019 Atividade 0901.123610231.2.043 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 157.842,00, Exercício 2019 Atividade 0901.123650271.2.048 Manutenção de Creches e Pré-Escolas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 96.033,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 503.892,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123650271.2.056 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 133.092,00, Exercício 2019 Atividade 0901.121220037.2.036 Manut. da Sec. Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 17.687,50, Exercício 2019 Atividade 0901.123610231.2.042 Manutenção do Programa Salario Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 55.322,50, Ex ercício 2019 Atividade 0901.123610231.2.043 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 78.517,50, Exercício 2019 Atividade 0901.123650271.2.048 Manutenção de Creches e Pré-Escolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 43.725,00, Exercício 2019

Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 90.115,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123650271.2.056 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 66.920,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123660016.2.058 Educação de Jovens e Adultos-FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 115.975,00

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA**: L.D.C. DA SILVA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME **CONTRATO Nº 20192613 VALOR:** R$ 1.523.818,50 **VIGÊNCIA:** 26 de Novembro de 2019 a 26 de Novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-201101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.573,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA**: L.D.C. DA SILVA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME **CONTRATO Nº 20192614 VALOR:** R$ 1.573,00 **VIGÊNCIA:** 26 de Novembro de 2019 a 26 de Novembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-201101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 85.060,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA**: L.D.C. DA SILVA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME **CONTRATO Nº 20200512 VALOR:** R$ **VIGÊNCIA:** 05 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-201101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 4.216,00, Exercício 2020 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 1.570,00, Exercício 2020 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 476,00, Exercício 2020 Atividade 0502.041220032.2.013 Manut. da Diretoria de Licitações e Contratos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 1.111,00, Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 380,00, Exercício 2020 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 4.589,00, Exercício 2020 Atividade 0401.041230041.2.011 Manu tenção da Secretaria Municipal Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 273,00**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA**: L.D.C. DA SILVA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME **CONTRATO Nº 20202011 VALOR:** R$ 12.615,00 **VIGÊNCIA:** 20 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA, torna público que foi Adjudicado e Homologado o pregão 9/2019-201101, cujo Objeto é o**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.** Tendo como Vencedora as empresas, L.D.C. DA SILVA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME . 22/11/2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA,
Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:0758CE38

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 9/2019-271101

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 1.360,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.005 Manut. das Ativ.do Depto. de Segurança e e Oper. da Guarda Municipal Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 1.360,00 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA:** ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI **CONTRATO Nº 20194121 – VALOR: R$** 2.720,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 21.600,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 21.600,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 9.900,00, Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 10.800,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 21.600,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI **CONTRATO Nº 20194122 – VALOR: R$** 85.500,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. De Promoção Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 2.720,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 1.700,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 2.380,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL **CONTRATADA:** ROCHA NORTH COMERCIO INDUSTRIA DE MÓVEIS EIRELI **CONTRATO Nº 20194123 – VALOR: R$** 6.800,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.381,00 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA:** WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI **CONTRATO Nº 20194124 – VALOR: R$** 4.381,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.052 Manutenção do FUNDEB - Administrativo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.720,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 7.080,00, Exercício 2019 Atividade 0901.123610231.2 .043 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.720,00, Exercício 2019 Atividade 0901.123650271.2.048 Manutenção de Creches e Pré-Escolas , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 994,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123650271.2.056 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 412,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI **CONTRATO Nº 20194125 – VALOR: R$** 17.926,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.032,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.841,00, Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 478,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440008.2.071 Manutenção do Programa Indice de Gestão e Desenvolvimento - IGD - SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.183,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA:** WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI **CONTRATO Nº 20194126 – VALOR: R$** 4.534,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material

permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 385,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.005 Manut. das Ativ.do Depto. de Segurança e e Oper. da Guarda Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.335,00, Exercício 2019 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras,TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.310,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA:** SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA **CONTRATO Nº 20194127 – VALOR: R$** 6.030,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da AtençãoBasica de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.450,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA **CONTRATO Nº 20194128 – VALOR: R$** 6.450,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0901.123610231.2.043 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 no valor de R$ 770,00, Exercício 2019 Atividade 0901.123650271.2.048 Manutenção de Creches e Pré-Escolas , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 770,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123650271.2.056 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 770,00**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA **CONTRATO Nº 20194129 – VALOR: R$** 2.310,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. De Promoção Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 2.695,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440008.2.071 Manutenção do Programa Indice de Gestão e Desenvolvimento - IGD - SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 1.155,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 1.925,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 2.695,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSIETNCIA SOCIAL **CONTRATADA:** SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA **CONTRATO Nº 20194130 – VALOR: R$** 8.470,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.100,00, Exercício 2019 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.650,00, Exercício 2019 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.200,00 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA:** UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA **CONTRATO Nº 20194131 – VALOR: R$** 4.950,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 11.000,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 11.000,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.750,00, Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.500,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 11.000,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA **CONTRATO Nº 20194132 – VALOR: R$** 41.250,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 0901.123610231.2.043 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 33.530,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.052 Manutenção do FUNDEB – Administrativo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 44.950,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 43.850,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123650271.2.056 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 14.250,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA **CONTRATO Nº 20194133 – VALOR: R$** 136.580,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 0201.041220037.2.005 Manut. das Ativ.do Depto. de Segurança e e Oper. da Guarda Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.388,00, Exercício 2019 Atividade 1501.131220022.2.084 Manutenção Secretaria Municipal Turismo, Esporte,Cutura e Lazer , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.194,00, Exercício 2019 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 796,00 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ **CONTRATADA:** MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI **CONTRATO Nº 20194134 – VALOR: R$** 4.378,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.970,00, Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.290,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 12.580,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.070,00, Exercício 2019 Atividade 07 03.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.120,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI **CONTRATO Nº 20194135 – VALOR: R$ VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. De Promoção Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.485,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.625,00, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.625,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA:** MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI **CONTRATO Nº 20194136 – VALOR: R$** 5.735,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 0901.123610231.2.043 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 15.360,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.052 Manutenção do FUNDEB – Administrativo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 11.120,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificaçãoeconômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 10.480,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** E M DE F GUIMARÃES – ME **CONTRATO Nº 20194137 – VALOR: R$** 36.960,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 1102.082440008.2.071 Manutenção do Programa Indice de Gestão e Desenvolvimento - IGD - SUAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.450,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA:** E M DE F GUIMARÃES – ME **CONTRATO Nº 20194138 – VALOR: R$** 2.450,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-271101
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.370,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 6.370,00, Exercício 2019 Atividade 07 03.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.920,00, Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.940,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 5.880,00 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA:** E M DE F GUIMARÃES – ME **CONTRATO Nº 20194139 – VALOR: R$** 25.480,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Dezembro de 2019 a 04 de Dezembro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o pregão 9/2019-271101, cujo Objeto é o**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.** Tendo como Vencedora as Empresas, ROCHA NORTH COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI , WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, MARCELO FONTES DA SILVA EIRELI, ME M D F GUIMARÃES - ME

Ipixuna do Pará, 02/12/2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA,
Prefeita Municipal de Ipixuna do Para.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:6695F3EA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 002/2019
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CLÍNICOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO REGIME DE PLANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e AltaComplexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50,
no valor de R$ 8.967.000,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 3.407.760,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$
454.560,00. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** GESTÃO MEDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA **CONTRATO Nº 20190143 – VALOR:** R$ 12.829.320,00 **VIGÊNCIA** 01 de Abril de 2019 a 01 de Abril de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CREDENCIAMENTO 002/2019
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS E CLÍNICOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO REGIME DE PLANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCICIO 2019 ATIVIDADE 0703.103020047.2.029 AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 33903900 OUTROS SERV. DE TER. PESSOA JURIDICA SUBELEMENTO 33903950 NO VALOR DE R$ 233.280,00. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** MPW CARDIOLOGIA CLINICA E METODOS DIAGNOSTICOS EIRELI -ME **CONTRATO Nº 20190144 – VALOR:** R$ 233.280,00 **VIGÊNCIA** 01 de Abril de 2019 a 01 de Abril de 2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-281001
Inexigibilidade CREDENCIAMENTO 002/2019. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CLÍNICOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO REGIME DE PLANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. Fundamento legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Justificativa: suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saude de Ipixuna do pará, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por esse dispositivo. CONTRATADAS : MPW CARDIOLOGIA CLINICA E METODOS DIAGNOSTICOS EIRELI -ME , GESTÃO MEDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. Ratificação em: 26/03/2019. Valor Total R$ 13.062,600. Lidiane Feitosa Da Silva Secretária Municipal**.**

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
Por este termo, reconheço e ratifico o ato de inexigibilidade, decorrente do processo n.º **CREDENCIAMENTO 002/2019**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CLÍNICOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO REGIME DE PLANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ Contratados: MPW CARDIOLOGIA CLINICA E METODOS DIAGNOSTICOS EIRELI -ME , GESTÃO MEDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. cujo valor contratual total é de R$ 13.062,600 nos

termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 26/03/2019 Lidiane Feitosa da Silva Secretária Municipal**.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20190143
ORIGEM: CREDENCIAMENTO 002/2019
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS E CLÍNICOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO REGIME DE PLANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e AltaComplexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50,
no valor de R$ 8.967.000,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 3.407.760,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$
454.560,00. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** GESTÃO MEDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA **CONTRATO Nº 20190143 – VALOR:** R$ 12.829.320,00 **VIGÊNCIA** 01/04/2020 31/07/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDOADITIVO AO CONTRATO 20190143
ORIGEM: CREDENCIAMENTO 002/2019
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS E CLÍNICOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO REGIME DE PLANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e AltaComplexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50,
no valor de R$ 8.967.000,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 3.407.760,00, Exercício 2019 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$
454.560,00. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** GESTÃO MEDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MEDICOS LTDA **CONTRATO Nº 20190143 – VALOR:** R$ 12.829.320,00 **VIGÊNCIA** 31/07/2020 11/09/2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20190144
ORIGEM: CREDENCIAMENTO 002/2019
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS E CLÍNICOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO REGIME DE PLANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCICIO 2019 ATIVIDADE 0703.103020047.2.029 AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 33903900 OUTROS SERV. DE TER. PESSOA JURIDICA SUBELEMENTO 33903950 NO VALOR DE R$ 233.280,00. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA:** MPW CARDIOLOGIA CLINICA E METODOS DIAGNOSTICOS EIRELI -ME **CONTRATO Nº 20190144 – VALOR:** R$ 233.280,00 **VIGÊNCIA** 01/04/2020 10/08/2020

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:6C2FFDB4

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 9/2019-031201

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-031201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA
REFERENTES ÀS EMENDAS CADASTRADAS NO FNS SOB OS NÚMEROS DE PROPOSTAS Nº12846.471000/1190-05, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa
de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 123.750,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA**: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – EPP **CONTRATO Nº** 20191011 **VALOR:** R$ 123.750,00 **VIGÊNCIA:** 10 de Dezembro de 2019 a 09 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO 9/2019-031201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GERADOR (08 A 100 KVA) REFERENTES ÀS
EMENDAS CADASTRADAS NO FNS SOB OS NÚMEROS DE PROPOSTAS Nº 12846.471000/1190-05,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPI XUNA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 67.590,00 **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA**: GERAFORTE GRUPOS GERADORES **CONTRATO Nº** 20191012 **VALOR:** R$ 67.590,00 **VIGÊNCIA:** 10 de Dezembro de 2019 a 09 de Dezembro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que foi Adjudicado e Homologado o pregão 9/2019-031201, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP CABINE DUPLA E UM GERADOR (08 A 100 KVA) REFERENTES ÀS EMENDAS CADASTRADAS NO FNS SOB OS NÚMEROS DE PROPOSTAS Nº 12846.471000/1190-05, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ..** Tendo como Vencedora as empresas, GERAFORTE GRUPOS GERADORES, AUTO 4X4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – EPP. 09/12/2019 JOÃO JOSÉ DA FONSECA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:A2BC3B6D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 23.589,50, Exercício 2019 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 101.918,00, Exercício 2019 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 16.577,50, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI - **CONTRATO Nº:** 20191062 – **VALOR:** R$ 142.085,00 (cento e quarenta e dois mil, oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2019 a 10 de Junho de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, tendo como Vencedora a Empresa CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:BD6F923A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 66.185,00, Exercício 2019 Atividade 0901.123610231.2.042 Manutenção do Programa Salario Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 21.522,50, Exercício 2019 Atividade 0901.123650271.2.048 Manutenção de Creches e Pré-Escolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 11.570,00, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI - **CONTRATO Nº:** 20191063 – **VALOR:** R$ 99.277,50 (noventa e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2019 a 10 de Junho de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:D4B055B9

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 8.288,75, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 8.288,75, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 8.288,75, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 8.288,75, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI - **CONTRATO Nº:** 20191064 – **VALOR:** R$ 33.155,00 (trinta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2019 a 10 de Junho de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SAÚDE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:047A637A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 32.549,00, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI - **CONTRATO Nº:** 20191065 – **VALOR:** R$ 32.549,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2019 a 10 de Junho de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:142EA697

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. De Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 8.137,25, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 8.137,25, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 8.137,25, Exercício 2019 Atividade 1102.082430008.2.106 Serviço de Acolhimento Institucional SAI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 8.137,25. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI - **CONTRATO Nº:** 20191066 – **VALOR:** R$ 32.549,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2019 a 10 de Junho de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:8C6571E9

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 851,80, Exercício 2019 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 851,80, Exercício 2019 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.492,90, Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 43.042,00, Exercício 2019 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 42.693,00, Exercício 2019 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 119.283,00. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO EIRELI - **CONTRATO Nº:** 20191067 – **VALOR:** R$ 209.214,50 (duzentos e nove mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2019 a 10 de Junho de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, tendo como Vencedora a Empresa PRAVALUZ COMERCIO EIRELI,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:2C47F053

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 24.219,50, Exercício 2019 Atividade 0901.123610231.2.042 Manutenção do Programa Salario Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.909,25, Exercício 2019 Atividade 0901.123650271.2.048 Manutenção de Creches e Pré-Escolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.539,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 96.550,70, Exercício 2019 Atividade 0901.123610231.2.042 Manutenção do Programa Salario Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 33.835,90, Exercício 2019 Atividade 0901.123650271.2.048 Manutenção de Creches e Pré-Escolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consum o, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 33.784,65. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO EIRELI - **CONTRATO Nº:** 20191068 – **VALOR:** R$ 195.839,00 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2019 a 10 de Junho de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa PRAVALUZ COMERCIO EIRELI,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:7285B4D2

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 4.630,40, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 4.811,65, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 4.630,40, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30. 24, no valor de R$ 4.766,65, Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 10.677,75, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 12.326,75, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 11.777,75, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 11.226,75. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO EIRELI - **CONTRATO Nº:** 20191069 – **VALOR:** R$ 64.848,10 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2019 a 10 de Junho de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa PRAVALUZ COMERCIO EIRELI,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:A641CF3D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.075,60, Exercício 2019 Atividade 1801.185420037.2.096 Manut. da Sec. Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 50.219,00, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO EIRELI - **CONTRATO Nº:** 20191069 – **VALOR:** R$ 60.294,60 (sessenta mil,

duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2019 a 10 de Junho de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa PRAVALUZ COMERCIO EIRELI,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:8A42C110

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.524,25, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.495,65, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.495,65, Exercício 2019 Atividade 1102.082430008.2.106 Serviço de Acolhimento Institucional SAI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.746,25, Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 14.029,95, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 19.064,55, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 19.064,55, Exercício 2019 Atividade 1102.082430008.2.106 Serviço de Acolhimento Institucional SAI , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 14.093,95, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO EIRELI - **CONTRATO Nº:** 20191162 **– VALOR:** R$ 80.514,80 (oitenta mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2019 a 10 de Junho de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa PRAVALUZ COMERCIO EIRELI,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:0AEBFD75

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 28.894,75, Exercício 2019 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 28.831,75, Exercício 2019 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 40.712,00, Exercício 2019 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 12.232,00, Exercício 2019 Atividade 0201.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 7.617,00, Exercício 2019 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 7.617,00. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME - **CONTRATO Nº:** 20191163 **– VALOR:** R$ 125.904,50 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2019 a 10 de Junho de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, tendo como Vencedora a Empresa L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:B9A1EA07

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 291.314,60, Exercício 2019 Atividade 0901.123610231.2.042 Manutenção do Programa Salario Educação Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 99.829,40, Exercício 2019 Atividade 0901.123650271.2.048 Manutenção de Creches e Pré-Escolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 45.836,90, Exercício 2019 Atividade 0902.123610231.2.054 Manutenção das Escolas Municipais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 72.268,00, Exercício 2019 Atividade 0901.123610231.2.042 Manutenção do Programa Salario Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 28.907,20, Exercício 2019 Atividade 0901.123650271.2.048 Manutenção de Creches e Pré-Escolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consum o, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 7.226,80. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME - **CONTRATO Nº:** 20191164 – **VALOR:** R$ 545.382,90 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2019 a 10 de Junho de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:63911B8A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.015,57, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 15.595,34, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.301,02, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 13.817,57, Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.808,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.808,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.808,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.808,50. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME - **CONTRATO Nº:** 20191165 – **VALOR:** R$ R$ 72.963,50 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2019 a 10 de Junho de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, tendo como Vencedora a Empresa L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:0C7C53F9

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.015,57, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 15.595,34, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.301,02, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 13.817,57, Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.808,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103010059.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.808,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103050067.2.034 Ações Basicas de Vigilancia em Saude/ Epidemiologica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.808,50, Exercício 2019 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.808,50. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME - **CONTRATO Nº:** 20191165 – **VALOR:** R$ R$ 72.963,50 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2019 a 10 de Junho de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, tendo como Vencedora a Empresa L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:7838747D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. De Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.193,57, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD BF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 15.290,84, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.876,17, Exercício 2019 Atividade 1102.082430008.2.106 Serviço de Acolhimento Institucional SAI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 13.368,92, Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060 Manut. da Sec. Mun. de Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.808,50, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.072 Manutenção do Programa Bolsa Família-PBF (IGD - BF) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.808,50, Exercício 2019 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.808,50, Exercício 2019 Atividade 1102.082430008.2.106 Serviço de Acolhimento Institucional SAI , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 3.808,50. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME - **CONTRATO Nº:** 20191167– **VALOR:** R$ R$ 72.963,50 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de Junho de 2019 a 10 de Junho de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:2D251C02

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Atividade 1102.082440010.2.073 Manutenção do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 59.229,50. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME - **CONTRATO Nº:** 20200422 – **VALOR:** R$ 59.229,50 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 04 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501,

cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedora a Empresa L.L. CHAVES COMERCIO & TERRAPLENAGEM EIRELI - ME,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:44389555

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-220501.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2020 Atividade 1601.041220037.2.087 Manut. da Sec. Mun. de Obras, TRansporte Águas e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 64.620,00. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI - **CONTRATO Nº:** 20200961 **– VALOR:** R$ 64.620,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 09 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-220501, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, tendo como Vencedora a Empresa CENTRO ELETRICO IPIXUNA COMERCIAL EIRELI,

Ipixuna do Pará, 07 de Junho de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:309F9FA1

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO 001/2018

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
Por este termo, reconheço e ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, decorrente do processo CREDENCIAMENTO 001/2018, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E CLÍNICOS DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO REGIME DE PLANTÃO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. Contratado. AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE-ME. CNPJ 26.634.582/0001-51, cujo valor contratual total é de 5.400.036,00 (Cinco quatrocentos e mil trinta e seis reais), e MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS. CNPJ. 06.234.954/0001-45, cujo valor contratual total é de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e conforme Parecer Jurídico constante deste processo.

Ipixuna do Pará (Pa), 28 de Fevereiro de 2018.

LIDIANE FEITOSA DA SILVA.
Secretária Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2018
Inexigibilidade de Licitação CREDENCIAMENTO 001/2018. Objeto: credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços médicos e clínicos de atendimento ambulatorial, atendimento de urgência e emergência no regime de plantão, de forma complementar ao sistema único de saúde (sus) no município de Ipixuna do Pará. Justificativa: suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por esse dispositivo. AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE-ME. CNPJ 26.634.582/0001-51, cujo valor contratual total é de 5.400.036,00 (Cinco quatrocentos e mil trinta e seis reais), e MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS. CNPJ. 06.234.954/0001-45, cujo valor contratual total é de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) Antonia Tassila Farias de Araújo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CREDENCIAMENTO 001/2018.
OBJETO: credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços médicos e clínicos de atendimento ambulatorial, atendimento de urgência e emergência no regime de plantão, de forma complementar ao sistema único de saúde (sus) no município de Ipixuna do Pará. **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 1.312.870,00, Exercício 2018 Atividade 0703.1030100 59.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 180.000,00, Exercício 2018 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 2.064.160,00, Exercício 2018 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 336.000,00 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE-ME. CNPJ 26.634.582/0001-51 **CONTRATO Nº: 20180231 – VALOR:** 3.893.030,00 (três milhões oitocentos noventa e três mil e trinta reais) **VIGÊNCIA:** 03/03/2018 a 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 90.000,00 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS. CNPJ 06.234.954/0001-45 **CONTRATO Nº: 20180232 – VALOR:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais) VIGÊNCIA**:** 03/03/2018 a 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 136.800,00 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS

EIRELE-ME. CNPJ 26.634.582/0001-51 **CONTRATO Nº: 20180392 – VALOR:** R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** 03/09/2018 a 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.029, Classificação econômica 3.3.90.39.00Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 125.774,00, Exercício 2018 Atividade 2.021, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 36.000,00, Exercício 2018 Atividade 2.024, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 412.832,00, Exercício 2018 Atividade 2.020, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 67.200,00 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE-ME. CNPJ 26.634.582/0001-51 **CONTRATO Nº: 20190211 – VALOR:** R$ 641.806,00 (seiscentos e quarenta e um mil, oitocentos e seis reais) **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/03/2019.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:82D95681

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20180231

FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20180231
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 001/2018.
OBJETO: credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços médicos e clínicos de atendimento ambulatorial, atendimento de urgência e emergência no regime de plantão, de forma complementar ao sistema único de saúde (sus) no município de Ipixuna do Pará.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Exercício 2018 Atividade 0703.1030100 59.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Exercício 2018 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Exercício 2018 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE-ME. CNPJ 26.634.582/0001-51 **CONTRATO Nº: 20180231 – VALOR:** R$ 173.760,75 (Cento e setenta e três mil setecentos e sessenta e reais e setenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 03/03/2018 a 31/12/2018.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20180231
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 001/2018.
OBJETO: credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços médicos e clínicos de atendimento ambulatorial, atendimento de urgência e emergência no regime de plantão, de forma complementar ao sistema único de saúde (sus) no município de Ipixuna do Pará.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Exercício 2018 Atividade 0703.1030100 59.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Exercício 2018 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 Exercício 2018 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE-ME. CNPJ 26.634.582/0001-51 **CONTRATO Nº: 20180231 – VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **VIGÊNCIA:** 03/03/2018 a 31/12/2018.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20180231
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 001/2018.
OBJETO: credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços médicos e clínicos de atendimento ambulatorial, atendimento de urgência e emergência no regime de plantão, de forma complementar ao sistema único de saúde (sus) no município de Ipixuna do Pará.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Exercício 2018 Atividade 0703.1030100 59.2.021 Manutenção da Atenção Basica de Saude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Exercício 2018 Atividade 0703.103010188.2.024 Manutenção do Programa de Saude da Familia PSF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Exercício 2018 Atividade 0703.103010055.2.020 Manut.do Programa Saude Bucal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE-ME. CNPJ 26.634.582/0001-51 **CONTRATO Nº: 20180231 – VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **VIGÊNCIA:** 17/12/2018 a 31/03/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20180232
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 001/2018.
OBJETO: credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços médicos e clínicos de atendimento ambulatorial, atendimento de urgência e emergência no regime de plantão, de forma complementar ao sistema único de saúde (sus) no município de Ipixuna do Pará
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS. CNPJ 06.234.954/0001-45 **CONTRATO Nº: 20180232 – VALOR:** R$ 90.000,00 (noventa mil reais) VIGÊNCIA**:** 17/12/2018 a 31/03/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20180392

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 001/2018.
OBJETO: credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços médicos e clínicos de atendimento ambulatorial, atendimento de urgência e emergência no regime de plantão, de forma complementar ao sistema único de saúde (sus) no município de Ipixuna do Pará
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE-ME. CNPJ 26.634.582/0001-51 **CONTRATO Nº: 20180392 – VALOR:** R$ 22.950,00 (vinte e dois mil reais novecentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 03/09/2018 a 31/12/2018.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20180392
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 001/2018.
OBJETO: credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços médicos e clínicos de atendimento ambulatorial, atendimento de urgência e emergência no regime de plantão, de forma complementar ao sistema único de saúde (sus) no município de Ipixuna do Pará

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE-ME. CNPJ 26.634.582/0001-51 **CONTRATO Nº: 20180392 – VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **VIGÊNCIA:** 05/11/2018 a 31/12/2018.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20180392
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 001/2018.
OBJETO: credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços médicos e clínicos de atendimento ambulatorial, atendimento de urgência e emergência no regime de plantão, de forma complementar ao sistema único de saúde (sus) no município de Ipixuna do Pará
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE-ME. CNPJ 26.634.582/0001-51 **CONTRATO Nº: 20180392 – VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **VIGÊNCIA:** 19/12/2018 a 31/03/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20180211
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 001/2018.
OBJETO: credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços médicos e clínicos de atendimento ambulatorial, atendimento de urgência e emergência no regime de plantão, de forma complementar ao sistema único de saúde (sus) no município de Ipixuna do Pará
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.029, Classificação econômica 3.3.90.39.00Subelemento 3.3.90.39.50 Exercício 2018 Atividade 2.021, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.50 Exercício 2018 Atividade 2.024, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.50 Exercício 2018 Atividade 2.020, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.50, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE-ME. CNPJ 26.634.582/0001-51 **CONTRATO Nº: 20190211 – VALOR:** 36.630,00 (Trinta e sis mil seiscentos e trinta reais) **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/03/2019.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 20180211
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO 001/2018.
OBJETO: credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços médicos e clínicos de atendimento ambulatorial, atendimento de urgência e emergência no regime de plantão, de forma complementar ao sistema único de saúde (sus) no município de Ipixuna do Pará
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.029, Classificação econômica 3.3.90.39.00Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 125.774,00, Exercício 2018 Atividade 2.021, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.50 Exercício 2018 Atividade 2.024, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.50 Exercício 2018 Atividade 2.020, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.50 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE-ME. CNPJ 26.634.582/0001-51 **CONTRATO Nº: 20190211 – VALOR:** 163.296,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e noventa e seis reais) **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/03/2019.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:63CA8032

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE 6/2018-010801

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
Por este termo, reconheço e ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, decorrente do processo INEXIGIBILIDADE 6/2018-010801, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO COMPREENDENDO SHOWS ARTÍSTICOS E RODEIO NA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ NO ANO DE 2018.. Contratado. AIRES POSSAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE-ME. CNPJ 26.689.564/0001-77, cujo valor contratual total é de 5.400.036,00 (Cinco quatrocentos e mil trinta e seis reais), e VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP. CNPJ. 06.234.954/0001-45, cujo valor contratual total é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e conforme Parecer Jurídico constante deste processo.

Ipixuna do Pará (Pa), 02 de agosto de 2018.

KATIANE FEITOSA DA CUNHA.
Prefeita Municipal Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2018-010801
Inexigibilidade de Licitação INEXIGIBILIDADE 6/2018-010801. Objeto: contratação de empresa especializada em produção de espetáculos, para realização de evento compreendendo shows artísticos e rodeio na exposição agropecuária do município de Ipixuna do Pará no ano de 2018. Justificativa: suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por esse dispositivo. VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP. CNPJ 26.689.564/0001-77, cujo valor contratual total é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2018-010801.
OBJETO: contratação de empresa especializada em produção de espetáculos, para realização de evento compreendendo shows artísticos e rodeio na exposição agropecuária do município de Ipixuna do Pará no ano de 2018. **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 1301.206080035.2.078 3.3.90.39.00 3.3.90.39.99 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP. CNPJ 26.689.564/0001-77 **CONTRATO Nº: 20180681 – VALOR:** R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) **VIGÊNCIA:** 06/08/2018 a 28/09/2018.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:5320678F

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20180513

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20180513
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2018-030101.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software integrado de gestão pública nas áreas de contabilidade, licitações, almoxarifado, patrimônio, e gdip - gestão de dados e informações públicas (portal da transparência), visando atender as necessidades da prefeitura e dos fundos municipais de Ipixuna do Pará. **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0401.041230041.2.011 3.3.90.39.00 3.3.90.39.11 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 02.288.268/0001-04 **CONTRATO Nº: 20180513 – VALOR:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/12/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20180514
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2018-030101.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software integrado de gestão pública nas áreas de contabilidade, licitações, almoxarifado, patrimônio, e gdip - gestão de dados e informações públicas (portal da transparência), visando atender as necessidades da prefeitura e dos fundos municipais de Ipixuna do Pará.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.101220037.2.014 3.3.90.39.00 3.3.90.39.11 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 02.288.268/0001-04 **CONTRATO Nº: 20180514 – VALOR:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/12/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20180515
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2018-030101.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software integrado de gestão pública nas áreas de contabilidade, licitações, almoxarifado, patrimônio, e gdip - gestão de dados e informações públicas (portal da transparência), visando atender as necessidades da prefeitura e dos fundos municipais de Ipixuna do Pará.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.121220037.2.036 3.3.90.39.00 3.3.90.39.11. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 02.288.268/0001-04 **CONTRATO Nº: 20180515 – VALOR:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/12/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20180516
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2018-030101.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software integrado de gestão pública nas áreas de contabilidade, licitações, almoxarifado, patrimônio, e gdip - gestão de dados e informações públicas (portal da transparência), visando atender as necessidades da prefeitura e dos fundos municipais de Ipixuna do Pará
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1102.081220037.2.060
3.3.90.39.00 3.3.90.39.11**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 02.288.268/0001-04 **CONTRATO Nº: 20180515 – VALOR:** R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:63058D1A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE 6/2018-030101

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
Por este termo, reconheço e ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, decorrente do processo INEXIGIBILIDADE 6/2018-030101, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, E GDIP - GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ. CNPJ 26.689.564/0001-77, ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ. 02.288.268/0001-04, cujo valor contratual total é de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e conforme Parecer Jurídico constante deste processo. Ipixuna do Pará (Pa), 02 de agosto de 2018. Katiane Feitosa da Cunha. Prefeita Municipal Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2018-030101
Inexigibilidade de Licitação INEXIGIBILIDADE 6/2018-030101. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de software integrado de gestão pública nas áreas de contabilidade, licitações, almoxarifado, patrimônio, e gdip - gestão de dados e informações públicas (portal da transparência), visando atender as necessidades da prefeitura e dos fundos municipais de Ipixuna do Pará, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por esse dispositivo. ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. CNPJ. 02.288.268/0001-04. CNPJ 02.288.268/0001-04, cujo valor contratual total é de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) Antonia Tassila Farias de Araújo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2018-030101.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software integrado de gestão pública nas áreas de contabilidade, licitações, almoxarifado, patrimônio, e gdip - gestão de dados e informações públicas (portal da transparência), visando atender as necessidades da prefeitura e dos fundos municipais de Ipixuna do Pará. **PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2018 Atividade 0401.041230041.2.011 3.3.90.39.00 3.3.90.39.11 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 02.288.268/0001-04 **CONTRATO Nº: 20180513 – VALOR:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** 05/03/2018 a 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.101220037.2.014 3.3.90.39.00 3.3.90.39.11 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 02.288.268/0001-04 **CONTRATO Nº: 20180514 – VALOR:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** 05/03/2018 a 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.121220037.2.036 3.3.90.39.00 3.3.90.39.11. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 02.288.268/0001-04 **CONTRATO Nº: 20180515 – VALOR:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais) **VIGÊNCIA:** 05/01/2018 a 31/12/2018.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1102.081220037.2.060
3.3.90.39.00 3.3.90.39.11**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 02.288.268/0001-04 **CONTRATO Nº: 20180515 – VALOR:** R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** 05/01/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:1C5492A4

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE 6/2018-090101

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
Por este termo, reconheço e ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, decorrente do processo INEXIGIBILIDADE 6/2018-090101, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPEUTA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM TRAUMATO ORTOPEDIA CLÍNICA, COM DISPONIBILIDADE DA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PELO CONTRATADO PARA O MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, COM PERMISSÃO PARA OUTROS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA DESTE MUNICIPIO UTILIZAREM A ESTRUTURA E OS EQUIPAMENTOS DA MESMA. DEISE CRISTINA NICOLETTI. CPF 023.825.469-05, cujo valor contratual total é de R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) art. 25, Inciso II, c/c o artigo 13 inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e conforme Parecer Jurídico constante deste processo.

Ipixuna do Pará (Pa), 02 de agosto de 2018.

KATIANE FEITOSA DA CUNHA.
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2018-090101
Inexigibilidade de Licitação INEXIGIBILIDADE 6/2018-090101. Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapeuta, com especialização em traumato ortopedia clínica, com disponibilidade da clínica de reabilitação pelo contratado para o município de Ipixuna do Pará, com permissão para outros profissionais de fisioterapia deste município utilizarem a estrutura e os equipamentos da mesma., em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por esse dispositivo. DEISE CRISTINA NICOLETTI. CPF 023.825.469-05, cujo valor contratual total é de R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2018-090101.
OBJETO: contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapeuta, com especialização em traumato ortopedia clínica, com disponibilidade da clínica de reabilitação pelo contratado para o município de Ipixuna do Pará, com permissão para outros profissionais de fisioterapia deste município utilizarem a estrutura e os equipamentos da mesma., em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por esse dispositivo.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 3.3.90.36.00 3.3.90.36.06 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DEISE CRISTINA NICOLETTI. CPF 023.825.469-05 **CONTRATO Nº: 20181015 – VALOR:** R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** 10/01/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:A5C0A9EA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 201801015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 201801015
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2018-090101.
OBJETO: contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapeuta, com especialização em traumato ortopedia clínica, com disponibilidade da clínica de reabilitação pelo contratado para o município de Ipixuna do Pará, com permissão para outros profissionais de fisioterapia deste município utilizarem a estrutura e os equipamentos da mesma., em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por esse dispositivo.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 3.3.90.36.00 3.3.90.36.06 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DEISE CRISTINA NICOLETTI. CPF 023.825.469-05 **CONTRATO Nº: 20181015 – VALOR:** R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos reais) **VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 31/12/2019.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 201801015 RESCIÃO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 6/2018-090101.
OBJETO: contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapeuta, com especialização em traumato ortopedia clínica, com disponibilidade da clínica de reabilitação pelo contratado para o município de Ipixuna do Pará, com permissão para outros profissionais de fisioterapia deste município utilizarem a estrutura e os equipamentos da mesma., em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por esse dispositivo.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0703.103020047.2.029 3.3.90.36.00 3.3.90.36.06 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** DEISE CRISTINA NICOLETTI. CPF 023.825.469-05 **CONTRATO Nº: 20181015 – VALOR:** R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil, seiscentos reais) **DATA:** 30/04/2019.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:F6AB56F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20190284 – TP Nº 013/2019

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N° 20190284 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E E. F. MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 013/2019- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava, Item 2 do CONTRATO Nº 20190284.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre contratação de empresa para implantação de sistema de macrodrenagem no Município de Itaituba/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado pelo período de 130 (cento e trinta) dias, o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***27/03/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de novembro de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

E. F. Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNANDES FERNANDES MOURA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:82B506E3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20190266 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO N ° 20190266 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE (1) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIEMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE SÃO BENEDITO, CONFORME ABAIXO DE DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. **Ruberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 010/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20190266;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, renovando e mantendo-se o valor da contratação originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com término em ***23/01/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de novembro de 2020.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

R & J Campos Serviços LTDA - ME
RUBERVAL VELOSO CAMPOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6783FC21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 075/2020 ITUPIRANGA - PA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA EXPEDIENTE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o fechamento do Mandato e Transição de Governo;

CONSIDERANDO a necessidade de a máquina administrativa funcionar excepcionalmente no âmbito interno.

D E C R E T A:

Art. 2º - Fica decretado Expediente Interno nas dependências da Prefeitura Municipal, bem como das Secretarias que compõem a administração municipal, no compreendido entre 10 de dezembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

§ Único – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, exceto comissão de licitação e ressalvados também os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público como saúde, coleta de lixo entre outros.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9FB65125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº024-2017
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 024/2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº010/2017
Base Legal: art.57, II, da Lei 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga **ANA PAULA DA COSTA MOTA**
Objeto: efetuar alterações na. 1º) **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** 31/12/2019 a 31/12/2020
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante** para o exercício de 2020.
Parágrafo único. A LOCADORA dá em locação á LOCATARIA o imóvel acima identificado, para funcionamento das atividades de implantação e Manutenção do Departamento de Trânsito. Que passará a vigorar da seguinte forma:
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2019.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Trav. Tolentino Ferreira S/Nº, Bairro Centro, CEP:68.195-000-Jacareacanga-PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:A717B440

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº023/2017
LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Número do Contrato: 023/2017.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação de Nº009/2017
Base Legal: art.57, II, da Lei 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMS e FRANCISCA ANDRADE PEREIRA
Objeto: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento Unidade Básica de Saúde da Família -UBS
Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 31 de dezembro de 2019.
Ordenador Responsável: Rusivel Ribeiro de Oliveira
Endereço do Imóvel: Jacareacanga, Estado do Pará, Sito á Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, n° 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga /PA

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:008EE97C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ¬¬¬¬20201410001 - SEMED PROCESSO Nº 127/2020 - CPL/PMJ

Despacho do Secretário Municipal de Educação
Homologando o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20201410001 - SEMED** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES EM ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS, ESCOLAS MUNICIPAIS E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Juruti - PA, 11 de Dezembro de 2020.

JONAS MORAIS CATIVO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.330/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:1E830B91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/11/2020. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 30/11/2020 e término 31/12/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20200273. Modalidade: Tomada de preço nº 2/2020-00003. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil. Objetivando a construção de módulos sanitários domiciliares - MSD. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Marajó A. R. Construir Comércio e Serviço EIRELI. De CNPJ sob o nº09.649.986/0001-08.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:EDB2D718

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200171
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-120203
CONTRATANTE:FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CONTRATADA(O):R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 29.563.124/0001-67.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS E BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICO, ARTIGOS DE ARMARINHO E MATERIAIS ESPORTIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA.
VALOR TOTAL: R$ 38.232,85 (trinta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:10/12/2020 a 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA:10/12/2020.

SILVIA EGIDIA MACEDO FERREIRA
Ordenadora

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:CFD56C9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 124/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 16.017/2020-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC DOS PROJETOS E PROGRAMAS E VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 03.298.936/0001-39**, vencedora do Item: **26,** perfazendo o Valor Total de **R$ 800,00** (Oitocentos reais**); SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ 04.063.503/0001-67,** vencedora do Item: **41,** perfazendo o Valor Total de **R$ 11.489,20** (Onze mil, quatrocentos e oitenta e nove e vinte centavos**); ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - CNPJ 07.164.433/0001-21**, vencedora dos Itens: **10, 16, 31, 47, 48 e 49** perfazendo o Valor Total de **R$ 51.349,22** (Cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos**); OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI - CNPJ 09.630.087/0001-55**, vencedora do Item: 30**,** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.077,60** (Um mil, setenta e sete reais e sessenta centavos**); AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI - CNPJ 10.433.143/0001-40**, vencedora dos Itens: **15, 28, 35, 39, 55, 56, 60,** perfazendo o Valor Total de **R$ 53.401,50** (Cinquenta e três mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos**); HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - CNPJ 12.283.935/0001-01**, vencedora dos Itens: **09 e 37,** perfazendo o Valor Total de **R$ 31.362,65** (Trinta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos**); SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - CNPJ 14.190.355/0001-03**, vencedora dos Itens: **58 e 59,** perfazendo o Valor Total R$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais**); COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI - CNPJ 14.323.297/0001-30**, vencedora do Item: **53,** perfazendo o Valor Total de **R$ 11.355,40** (Onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos**); ANDREI SANTOS SILVA - CNPJ 15.785.674/0001-16**, vencedora dos Itens: **19, 44 e 45,** perfazendo o Valor Total de **R$ 9.672,30** (Nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos); **SILVA & OLIVEIRA LTDA - CNPJ 18.938.547/0001-06**, vencedora dos Itens: **11, 17, 18, 21, 27, 29, 32, 33, 34, 43, 46, 50, 52, 54 e 57,** perfazendo o Valor Total de **R$ 45.691,10** (Quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e dez centavos); **MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - CNPJ 19.910.840/0001-10**, vencedora do Item: **38,** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.897,00** (Doze mil e oitocentos e noventa e sete reais); **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS L - CNPJ 22.808.990/0001-21**, vencedora do Item: **24,** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.268,00** (Dois mil e duzentos e sessenta e oito reais); **V G DE SOUSA FERREIRA - CNPJ 23.912.114/0001-03**, vencedora dos Itens: **02, 03, 04, 05 e 25,** perfazendo o Valor Total de **R$ 122.250,00** (Cento e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais); **VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - CNPJ 26.517.495/0001-14**, vencedora dos Itens: **01, 12, 22 e 23,** perfazendo o Valor Total de **R$ 2.065,80** (Dois mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos); **COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI - CNPJ 32.850.995/0001-76**, vencedora do Item: **36,** perfazendo o Valor Total de **R$ 15.400,00** (Quinze mil e quatrocentos reais); **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ 34.390.049/0001-10**, vencedora dos Itens: **06, 07 08, 14, 20, 40, 51 e 61,** perfazendo o Valor Total de **R$ 56.223,00** (Cinquenta e seis mil e duzentos e vinte e três reais); UASG: 927877 pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 10/12/2020

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – Port. 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD98BAB0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 487/2020/CPL

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 487/2020/CPL, Beneficiário – **DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA - CNPJ 00.017.436/0001-93**, vencedora do Item**: 30,** perfazendo o Valor Total de **R$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais**); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 493/2020/CPL,** Beneficiário – **R.C - MOVEIS LTDA - CNPJ 02.377.937/0001-06**, vencedora do Item**: 29,** perfazendo o Valor Total de **R$ 141.600,00** (Cento e quarenta e um mil e seiscentos reais**); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 489/2020/CPL,** Beneficiário – **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 04.187.384/0001-54**, vencedora do Item**: 06,** perfazendo o Valor Total de **R$ 196.000,00** (Cento e noventa e seis mil reais**); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 492/2020/CPL,** Beneficiário – **J DE R L PARRIAO - CNPJ 04.340.683/0001-87**, vencedora dos Itens**: 08, 09, 20, 21, 22, 26, 27, 28,** perfazendo o Valor Total de **R$ 241.770,00** (Duzentos e quarenta e um mil setecentos e setenta reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 482/2020/CPL,** Beneficiário – **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - CNPJ 06.127.890/0001-83**, vencedora dos Itens**: 01, 02, 18,** perfazendo o Valor Total de **R$ 72.818,84** (Setenta e dois mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos**); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 485/2020/CPL,** Beneficiário – **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 11.888.791/0001-54**, vencedora dos Itens**: 12, 25** perfazendo o Valor Total de **R$ 18.520,00** (Dezoito mil quinhentos e vinte reais**); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 484/2020/CPL,** Beneficiário – **E DANTAS BRANDAO - EIRELI - CNPJ 14.222.220/0001-74**, vencedora do Item**: 04,** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.635,00** (Mil seiscentos e trinta e cinco reais); **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 490/2020/CPL,** Beneficiário – **NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO D - CNPJ 14.365.637/0001-96**, vencedora do Item**: 13,** perfazendo o Valor Total de **R$ 61.950,00** (Sessenta e um mil novecentos e cinqüenta reais**); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 494/2020/CPL,** Beneficiário – **SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA- CNPJ 26.749.239/0001-52**, vencedora dos Itens**: 23, 24,** perfazendo o Valor Total de **R$ 113.700,00**(Cento e treze mil setecentos reais**); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 486/2020/CPL,** Beneficiário – **FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICO - CNPJ 30.921.204/0001-26**, vencedora dos Itens**: 07, 10, 11, 14, 16,** perfazendo o Valor Total de **R$ 317.600,00** (Trezentos e dezessete mil seiscentos reais**); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 488/2020/CPL,** Beneficiário – **JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITA- CNPJ 31.636.399/0001-25**, vencedora dos Itens**: 05, 15, 17** perfazendo o Valor Total de **R$ 8.878,00** (Oito mil oitocentos e setenta e oito reais**); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 483/2020/CPL,** Beneficiário – **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ 31.940.808/0001-82**, vencedora do Item**: 19** perfazendo o Valor Total de **R$ 14.000,00** (Quatorze mil reais**); ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 491/2020/CPL,** Beneficiário – **ORTOPEDIA CATARATAS EIRELI - CNPJ 33.782.570/0001-30**, vencedora dos Itens**: 03, 31** perfazendo o Valor Total de **R$ 57.400,00** (Cinquenta e sete mil e quatrocentos reais**);**Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 122/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.649/2020-PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DE MARABÁ (HMM/HMI).**

Marabá - PA, 10/12/2020

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – Port. 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF88A5EF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020/CPL/PMM, PROCESSO N° 4.208/2020-PMM. OBJETO **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS ROÇADEIRAS (STIHL FS 220).** Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe por interesse da Administração Publica.

Marabá - PA, 07/12/2020

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente – Port. 221/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6067C8C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETO Nº 144, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA, PARA ATUAR NA INSPEÇÃO A SER REALIZADA NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ (HMI) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando os termos da decisão proferida no Cumprimento de Sentença do Processo nº 0001252-34.2005.4.01.3901, movido pelo Ministério Público Federal de Marabá em desfavor do Município de Marabá, em tramitação na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marabá – Estado do Pará, que trata sobre a implantação de leitos de UTI neonatal pela Prefeitura Municipal de Marabá;

Considerando os termos da Proposta para implantação de leitos de UTI neonatal – Hospital Materno Infantil de Marabá - HMI (4 leitos de UTI, 2 leitos de UCI e 2 leitos Canguru), celebrada entre o Município de Marabá, o Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria da República no Município de Marabá e o Ministério Público Estadual (MPE), por meio da Promotoria de Justiça de Marabá nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.23.001.000103/2019-28, em tramitação na Procuradoria da República no Município de Marabá – Primeiro Ofício;

Considerando a necessidade de realização de inspeção para fins de comprovação do efetivo cumprimento dos termos da Proposta e consequentemente a conclusão do Cronograma de Execução apresentado com vistas a implantação de leitos de UTI neonatal – Hospital Materno Infantil de Marabá - HMI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Técnica para realização de vistoria junto ao Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI), na data de 16 de dezembro de 2020, com início às 08:00hs.

Art. 2º. Compete a Comissão Técnica acompanhar a inspeção juntamente com os representantes da Secretaria Municipal de Saúde, do Ministério Público Federal e do Ministério Público Estadual para fins da vistoria, nos termos do artigo 1º deste Decreto, tendo como objetivo a elaboração de relatório relativo à conclusão do Cronograma de Execução apresentado na Proposta para implantação de leitos de UTI neonatal – Hospital Materno Infantil de Marabá – HMI, que será encaminhado ao Prefeito Municipal de Marabá, para os devidos fins.

Art. 3º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório ao Prefeito Municipal de Marabá.

Art. 4º. Ficam nomeados como membros da Comissão os seguintes servidores:

I) Alba Valéria Rocha - Médica Pediatra;

II) Vanice Maria da Costa Silva - Diretora de Enfermagem;

III) Ana Paula Aparecida dos Santos Varela - Fisioterapeuta;

IV) Paulo Ewerton Lima Teixeira - Médico, Auditor em Saúde;

V) Janaína dos Santos da Costa - Enfermeira - Auditora em Saúde;

VI) Leonor do Socorro Maia Rodrigues - Administradora - Auditora em Saúde;
VII - Bruno Cunha Castanheira – Engenheiro - Técnico em Gestão;

VIII – Alex Amoury Siqueira – Engenheiro – Técnico em Gestão.

Art. 5º. A Comissão será presidida pela servidora Ana Paula Aparecida dos Santos Varela.

Art. 6º. A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:985C0212

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 019/ 2020 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 019- 2020 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 019/ 2020 – CMAS/Marabá – PA

"Dispõe sobre aprovar parcialmente a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Governo Federal e Recurso Municipal (próprio) referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2020.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 09 de dezembro de 2020;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social;
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e **APROVAR** a Prestação de **Contas parcial** referente aos meses de **setembro, outubro, novembro do ano de 2020**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas parcial**, referente aos meses de **setembro, outubro e novembro do ano de 2020**, da Secretaria

Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários do município de Marabá.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 09 dezembro de 2020

DIORGIO DA SILVA SANTOS	***ANA LÍDIA PALHETA PINTO***
Presidente – CMAS	Conselheira Titular – NUCRESS
Conselheiro – CSVF Gestão 2019 - 2021	Trabalhador do SUAS
	1ª Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:707753FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4183/2020-SEMAD, que concede férias ao Sr. GILMAR DA SILVA SOARES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2544, na página 33 do dia 05.08.2020.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2017/2018.

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2018/2019.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 06 de agosto a 04 de setembro de 2020.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5419/2020-SEMAD, que concede férias ao Sr. ELSON JHON NONATO DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2605, na página 18 do dia 03.11.2020.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5436/2020-SEMAD, que concede férias ao Sr. JOSE JEREMIAS SALES MACHADO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2605, na página 19 do dia 03.11.2020.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5918/2020-SEMAD, que concede férias a Sra. VALERIA SILVA CRUZ, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2626, na página 53 do dia 02.12.2020.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: 04 de novembro a 03 de dezembro de 2020.

Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 5987/2020-SEMAD, que concede férias a Sra. KARINA APARECIDA OYAMA ZAMPIVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2626, na página 59 do dia 02.12.2020.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2019/2020.

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2018/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6049/2020-SEMAD, que concede férias ao Sr. JOAO TOMAS DE AQUINO NETO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2628, na página 23 do dia 04.12.2020.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2019/2020.

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2017/2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6119/2020-SEMAD, que concede férias a Sra. MARIZIA DOS SANTOS RABELO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2630, na página 48 do dia 08.12.2020.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2019/2020.

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2017/2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6045/2020-SEMAD, que concede férias a Sra. ARIANA SILVA SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2628, na página 23 do dia 04.12.2020.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2019/2020.

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2016/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E01F5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1600/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear o Sr. **PEDRO ACELINO COSME DA SILVA**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº 072.850.942-34**, da função de **GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA RURAL - III,** junto a Unidade Básica de Saúde Cristalândia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **02.12.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17BECCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1636/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** o Sr. **MILTON DE JESUS,** brasileiro, portador do CPF nº 365.088.452-68, da função de **ADMINISTRADOR REGIONAL –** VILA ITAINÓPOLIS**,** junto as **REGIONAIS,** a **partir de 09.12.2020**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:235CEC4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1637/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a Sra. **HOSANA MORAIS DE ALMEIDA,** brasileira, portadora do CPF nº 033.725.432-03, da função de **Coordenador I,** junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS**,** da Prefeitura Municipal de Marabá**,** a partir **de 08.12.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4310A6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1643/2020-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: o Artigo 3º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **MILTON DE JESUS,** brasileiro, portador do CPF nº 365.088.452-68, para exercer a função de **AGENTE DE VILA,** junto as **REGIONAIS**, **a partir de 10.12.2020.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01D5A883

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2020-SEMED-PMM

"Extrato de Contrato Nº 136/2020-SEMED-PMM, Processo nº 2.199/2020-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 025/2020-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 381/2020-CPL. Objeto: Serviços de instalação e desinstalação de ar condicionado tipo split, destinados a suprir às demandas da Secretaria Municipal De Educação – SEMED e unidades vinculadas. Empresa: S & A Impactus Construção de Edifícios, Soluções e Serviçoss EIRELI, CNPJ Nº 05.423.002/0001-07, Valor: R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), Recursos: Erário Municipal. Inicio da Vigência: 03/11/2020. Término da Vigência: 31/12/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3BE4ED3B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/2020 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 019/2020 – SSAM
1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 001/2020-SSAM. Contratada, J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.734.678/0001-91. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar alteração quantitativa de 8,57% do contrato nº 001/2020-SSAM.

Marabá PA, 09 de dezembro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F1C07AF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2020 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2020 – SSAM
4° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 046/2018-SSAM. Contratada, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar acréscimo de prazo ao contrato nº 046/2018-SSAM, bem como alteração quantitativa de itens, no percentual de 2,04% do valor global do contrato. Fica o prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 01/01/2022.

Marabá PA, 08 de dezembro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B47D08F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020-SSAM

Extrato do Contrato Nº 062/2020-SSAM. Processo Administrativo Nº 14.806/2020-SSAM. Dispensa de Licitação Nº 010/2020-SSAM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA BPMS – BUSINESS PROCESS MANAGEMENT SYSTEM – PARA AUTOMATIZAÇÃO DE FLUXOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ATRAVÉS DE INTERFACE DE USUÁRIO ESTRITAMENTE OPERADA VIA NAVEGADOR WEB, CONTEMPLANDO ATÉ 10 (DEZ) USRUÁRIOS NOMEADOS OU 03 (TRÊS) USUÁRIOS CONCORRENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, Firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, e a empresa HYBRID COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMETRIA EIRELI, CNPJ sob o Nº 34.748.044/0001-16, Valor Global: R$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais). Período de Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.125 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 09 de Dezembro de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1CB69BA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 18.611/2020-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 082/2020-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço por ITEM. Data da Sessão: 29/12/2020 – 09h00 min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS – REALIZADOS PEÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 17.977/2020-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 081/2020-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 04/01/2021 – 09h00 min. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 17.973/2020-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 080/2020-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 28/12/2020 – 15h00 min. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 6.359/2020-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2020-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 29/12/2020 – 15h00 min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTICIOS, MATERIAL DESCARTAVEIS E UTENSILIOS PARA COZINHA BEM COMO MATERIAL DE LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI–PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira – Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ABA9353

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 477/2020-FMS

Contrato n° 477/2020-FMS. **PROCESSO Administrativo Nº 5.717/2020/PMM**, autuado na modalidade **DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020/CEL/SEVOP, Objeto do Contrato**: contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do posto de saúde Pedro Cavalcante, localizado na rodovia transamazônica, 332, bairro amapá, zona urbana do município de MARABÁ/PA. **EMPRESA: CONSTRUTORA QUEBEC EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº 23.831.406/0001-11, Valor R$ **944.057,11 (novecentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e sete reais e onze centavos),** Dotações Orçamentárias:1009001201.10.301.0082.1.013 – Infraestrutura na Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. – **DATA DA ASSINATURA 10 de DEZEMBRO de 2020**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE6748D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2310002/2019 – CP- PMM- SEMED. Origem CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/0012019 – CP-PMM-SEMED, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHE E DE UNIDADE ESCOLAR LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARITUBA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: LEST ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 83.760.785/0001-**28.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65 Inciso II. Vigência 24/10/2020 a 31/12/2020. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Ord. de Despesa:
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Roberto Sousa
Código Identificador:931ECE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0212001/2020 ARP/PMM/SEMED originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 087/2020 PE 046/2020, referente ao Processo Licitatório Nº 2020/3/4166 – Pregão Eletrônico nº 046/2020, originário do Processo nº 2020/3/4166 da Prefeitura **Municipal de Castanhal, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de castanhal-FME. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Veículos Pesados pertencentes á Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA:** ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ/MF Nº 07.346.264/0001-40.**DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020: Fonte do Recurso:** 0.1.00 – Recursos Ordinários; 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE; 0.1.38 Transferência de Recursos do FUNDEB. **Classificação Institucional:** 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED; 02.04.04 Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB; **Funcional Programática:** 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0005.2026.0000 Manutenção do Programa Salário Educação; 12.361.0005.2028.0000 Manutenção do Programa Transporte Escolar – Fundamental; 12.361.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental 40%; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **VALOR GLOBAL:** R$ 102.453,00 (cento e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três mil reais). **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2020.

Ordenadora de Despesas
KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Roberto Sousa
Código Identificador:AC766184

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 032/2020
Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos

fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito**. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:F21A9EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 033/2020
Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito**. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor de Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:ADD730CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA À PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 201909200003 – TP – CPL/PMM

TOMADA DE PREÇOSNº 201909200003 – TP – CPL/PMM

Edição nº 2608, página 41, de 06 de novembro de 2020 do Diário Oficial dos Municípios, na Publicação de Extrato de 1° termo aditivo.
Onde se lê: **14.32%,** se lê **12.74%,** referente ao aditivo do Lote II – Escola Inviral**.**

Moju/PA
LILIANE DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA
Presidente da CPL/Moju

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:5D7EB479

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 320/2020

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2020-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNIC HOSPITALAR LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NO APARELHO DE RAIO X MODELO COMPACTO 500, S/N 0160.000.0139.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.056,00 (treze mil, cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 7.456,00, Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.068 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital,UPA24h/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.600,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Dezembro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BE996DA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 018/2020

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNIC HOSPITALAR LTDA ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 04 de Dezembro de 2020

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:949E9E25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 322/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: BORRACHARIA DEUS E FIEL EIRELI-ME

OBJETO.....: SERVIÇOS DE BORRACHARIA DE VEÍCULOS EM GERAL DAS SECRETARIAS DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.065,00 (vinte e três mil, sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2401.154520018.2.042 Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 22.965,00, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 100,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Dezembro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F256FA2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 323/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: BORRACHARIA DEUS E FIEL EIRELI-ME

OBJETO.....: SERVIÇOS DE BORRACHARIA DE VEÍCULOS EM GERAL DAS SECRETARIAS DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2801.185410023.2.097 Manutenção da Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 15.190,00, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 100,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Dezembro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ED377C35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, CONTRATO Nº 283/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02.12.2020. RECURSO: PRÓPRIO. VALOR: R$-1.833,75 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATADO: PETRONORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ 03.274.715/0001-20.

Monte Alegre - PA, 11 de dezembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EEA408A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO P. E. 14/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200326/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PECAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE ONIBUS E CAMINHOES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 11.989,02 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 10 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:4580998E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra JACINTA CAULA BARROS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Pessoa Física, para locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do CRAS Dionisio Francisco de Melo, para atender o Fundo Municipal de assistência Social.

Contratado.....: MARIRLAN PEREIRA DE SOUZA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra JACINTA CAULA BARROS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 05 de Outubro de 2020

FERNANDO BARROS LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20203175

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-035

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARIRLAN PEREIRA DE SOUZA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Física, para locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento do CRAS Dionisio Francisco de Melo, para atender o Fundo Municipal de assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.500,04 (seis mil, quinhentos reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 6017.082440017.2.003 Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Familia - PAIF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 6.500,04

VIGÊNCIA.....: 05 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Outubro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1AB6C972

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20203174

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

OBJETO.....: Aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Novo Repartimento, conforme Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9D82C77E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20203173

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME

OBJETO.....: Aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Novo Repartimento, conforme Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.100,00 (doze mil, cem reais)

VIGÊNCIA.....: 07 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B24F8424

CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20203176

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2020-010

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Cestas Básicas destinadas a distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social, seguindo a MPV 926/2020, conforme Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:73B1875A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.750/2020- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - DIEGO CHAVES LIMA

LEI MUNICIPAL Nº 1.750/2020, de 09 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um

terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **DIEGO CHAVES LIMA,** brasileiro, maior, casado, portador(a)da cédula de identidade RG nº 6592021/2ª VIA/PC-PA e do CPF nº 019.207.082-78,localizado na **RUA SÃO FRANCISCO QUADRA 18 LOTE 09, BAIRRO CENTRO, DISTRITO DE MARACAJÁ,** envolvendo uma **área de 338,61 m²** com **perímetro de 83,71 m**, com a seguinte descrição do perímetro: AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.541.592,03m e E 586.202,74m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 192º27'36'' e 12,01m até o vértice 2, de coordenadas N 9.541.580,58m e E 586.199,14m; 101º30'06'' e 28,62m até o vértice 3, de coordenadas N 9.541.574,87m e E 586.227,19m; 100º39'12'' e 2,20m até o vértice 4, de coordenadas N 9.541.574,47m e E 586.229,35m; 18º36'25'' e 10,00m até o vértice 5, de coordenadas N 9.541.583,94m e E 586.232,55m; 285º11'17'' e 30,88m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$8.736,13 (oito mil e setecentos e trinta e seis reais e treze centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9B0E0D26

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.751/2020- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - IRMA LOPES MUTZ

LEI MUNICIPAL Nº 1.751/2020, de 09 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **IRMA LOPES MUTZ,** brasileira, maior, viúva, portador(a)da cédula de identidade RG nº 7196307/2ªVIA/SSP-PA e do CPF nº 398.795.932-00,localizado na **RUA URUGUAIQUADRA 19 LOTE 25, BAIRRO VALE DO SOL I,** envolvendo uma **área de 284,73m²** com **perímetro de 74,27m**, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do PONTO F-01, situado na divisa com o LOTE 24, deste segue com Azimute plano de 263º07'27'' e distância de 25,70 metros, chega-se ao PONTO F-02, divisa com o LOTE 07, deste segue com Azimute plano de 347º11'07'' e distância de 9,35 metros, chega-se ao PONTO F-03, que faz divisa com o LOTE 06, deste segue com Azimute plano de 83º07'27'' e distância de 0,90 metros, chega-se ao PONTO F-04, que faz divisa com o LOTE 06, deste segue com Azimute plano de 352º42'44'' e distância de 2,30 metros, chega-se ao PONTO F-05, que faz divisa com o LOTE 26, deste segue com Azimute plano de 86º13'54'' e distância de 25,82 metros, chega-se ao PONTO F-06, divisa com a RUA URUGUAI, deste segue com Azimute de 173º07'27'' e distância de 10,20 metros, chega-se ao PONTO F-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$10.335,69(dez mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:00C95C0F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.752/2020- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - CLARICE DA COSTA VAZ

LEI MUNICIPAL Nº 1.752/2020, de 09 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **CLARICE DA COSTA VAZ,** brasileira, maior, solteira, portador(a)da cédula de identidade RG nº2126872/2ªVIA/SSP-PA e do CPF nº 307.408.192-91,localizado na **RUA "C"QUADRA 11 LOTE 08, BAIRRO VILA NOVO HORIZONTE,** envolvendo uma **área de 360,00m²** com **perímetro de 98,00m**, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do PONTO P-01, situado na divisa com o LOTE 09, deste segue com Azimute plano de 274º19'10'' e distância de 40,00 metros, chega-se ao PONTO P-2, segue-se na divisa com a A QUEM DE DIREITO, deste segue com Azimute plano de 00º22'05'' e distância de 09,00 metros, chega-se ao PONTO P-3, que faz divisa com o LOTE 07, deste segue com Azimute plano de 94º19'10'' e distância de 40,00 metros, chega-se ao PONTO P-4, que faz divisa com a RUA C, deste segue com Azimute plano de 180º22'05'' e distância de 09,00 metros, chega-se ao PONTO P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$9.288,00(nove mil e duzentos e oitenta e oito reais).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CB59B77E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.753/2020- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - JOÃO SABINO FERREIRA

V
LEI MUNICIPAL Nº 1.753/2020, de 09 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **JOÃO SABINO FERREIRA VARGAS,** brasileiro, maior, casado, portador(a)da cédula de identidade RG nº1802519/2ªVIA/SSP-PA e do CPF nº 305.072.432-34,localizado na **AVENIDA PRIMAVERA QUADRA 23 LOTE 02, BAIRRO MORUMBI,** envolvendo uma **área de 480,48m²** com **perímetro de 93,20m**, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do PONTO P-01, definido pela coordenada plana UTM e=585381.000 N=9541593.000 referido ao meridiano central 51ºWrg, situado na divisa com QUEM DE DIREITO, deste segue com Azimute plano de 165º31'47'' e distância de 31,20 metros, chega-se ao PONTO P-2, divisa com QUEM DE DIREITO, deste segue com Azimute plano de 255º31'47'' e distância de 15,40 metros, chega-se ao PONTO P-3, divisa com QUEM DE DIREITO, deste segue com Azimute plano de 345º31'47'' e distância de 31,20 metros, chega-se ao PONTO P-4, divisa com A AV. PRIMAVERA, deste segue com Azimute plano de 75º31'47'' e distância de 15,40 metros, chega-se ao PONTO P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$12.396,38(dez mil e trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1EDD568A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.754/2020- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - LUIZ DE OLIVEIRA ROCHA

LEI MUNICIPAL Nº 1.754/2020, de 09 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **LUIZ DE OLIVEIRA ROCHA,** brasileiro, maior, solteiro, portador(a)da cédula de identidade RG nº18.383.549-9/SSP-SP e do CPF nº 082.724.948-92,localizado na **RODOVIA BR-230QUADRA 02-A LOTE 70 (LADO ESQUERDO – SENTIDO MARABÁ), BAIRRO VILA MARABÁ,** envolvendo uma **área de 600,00m²** com **perímetro de 100,00m**, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do PONTO P-01, situado na divisa com o LOTE 71, deste segue com Azimute plano de 112º06'29'' e distância de 20,00 metros, chega-se ao PONTO P-02, que faz divisa com A QUEM DE DIREITO, deste segue com Azimute plano de 22º06'29'' e distância de 30,00 metros, chega-se ao PONTO P-03, que faz divisa com o LOTE 69, deste segue com Azimute plano de 292º06'29'' e distância de 20,00 metros, chega-se ao PONTO P-04, divisa com a RODOVIA BR-230, deste segue com Azimute plano de 202º06'29'' e distância de 30,00 metros, chega-se ao PONTO P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$26.100,00(vinte e seis mil e cem reais).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F65051BC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.755/2020- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - JOSENILDO PEREIRA DE SOUSA

LEI MUNICIPAL Nº 1.755/2020, de 09 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **JOSENILDO PEREIRA DE SOUSA,** brasileiro, maior, solteiro, portador(a)da cédula de identidade RG nº329315/SSP-TO e do CPF nº 699.392.332-72,localizado na **AVENIDA GIRASSÓIS QUADRA 20 LOTE 01-A, BAIRRO MORUMBI,** envolvendo uma **área de 30,97m²** com **perímetro de 30,39m**, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do PONTO P-01, situado na divisa com a TRAVESSA MONTE CARMELO, deste segue com Azimute plano de 238º53'37'' e distância de 13,11 metros, chega-se ao PONTO P-02, que faz divisa com o LOTE 01, deste segue com Azimute plano de 326º19'25'' e distância de 2,62 metros, chega-se ao PONTO P-03, que faz divisa com o LOTE 01, deste segue com Azimute plano de 60º17'21'' e distância de 12,06 metros, chega-se ao PONTO P-04, divisa com a AVENIDA GIRASSÓIS, deste segue com Azimute de 124º09'33'' e distância de 2,60 metros, chega-se ao PONTO P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$1.347,19(mil e trezentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B0ABA826

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.756/2020- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - JOSENILDO PEREIRA DE SOUSA

LEI MUNICIPAL Nº 1.756/2020, de 09 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **JOSENILDO PEREIRA DE SOUSA,** brasileiro, maior, solteiro, portador(a)da cédula de identidade RG nº329315/SSP-TO e do CPF nº 699.392.332-72,localizado na **TRAVESSA MONTE CARMELO QUADRA 20 LOTE 02-A, BAIRRO MORUMBI,** envolvendo uma **área de 36,67m²** com **perímetro de 24,58m**, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do PONTO P-01, situado na divisa com o LOTE 03, deste segue com Azimute plano de 339º27'07'' e distância de 2,09 metros, chega-se ao PONTO P-02, que faz divisa com o LOTE 03, deste segue com Azimute plano de 01º21'16'' e distância de 5,58 metros, chega-se ao PONTO P-03, que faz divisa com o LOTE 02, deste segue com Azimute plano de 64º44'14'' e distância de 2,97 metros, chega-se ao PONTO P-04, divisa com o LOTE 01, deste segue com Azimute plano de 144º49'19'' e distância de 7,06 metros, chega-se ao PONTO P-05, divisa com a TRAVESSA MONTE CARMELO, deste segue com azimute de 243º44'21'' e distância de 6,86 metros, chega-se ao PONTO P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$1.595,14(mil e trezentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:65D79AD6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.757/2020- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - JOSAFAR MARINHO DE SOUSA

LEI MUNICIPAL Nº 1.757/2020, de 09 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **JOSAFAR MARINHO DE SOUSA,** brasileiro, maior, solteiro, portador(a)da cédula de identidade RG nº4559687/2ª VIA/SSP-PA e do CPF nº 706.310.002-59,localizado na **TRAVESSA MONTE CARMELO QUADRA 19-A LOTE 19, BAIRRO ESPIGÃO,** envolvendo uma **área de 158,82m²** com **perímetro de 50,88m**, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do PONTO P-01, situado na divisa com o LOTE 20, deste segue com Azimute plano de 150º27'00'' e distância de 14,05 metros, chega-se ao PONTO P-02, que faz divisa com a ÁREA DA CANALETA, deste segue com Azimute plano de 239º17'01'' e distância de 11,28 metros, chega-se ao PONTO P-03, que faz divisa com o LOTE 18, deste segue com Azimute plano de 332º31'50'' e distância de 14,80 metros, chega-se ao PONTO P-04, divisa com a TRAVESSA MONTE CARMELO, deste segue com azimute de 63º07'50'' e distância de 10,75 metros, chega-se ao PONTO P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$6.908,67(seis mil e novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8F572163

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.758/2020- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - IVAN RODRIGUES DA COSTA

LEI MUNICIPAL Nº 1.758/2020, de 09 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **IVAN RODRIGUES DA COSTA,** brasileiro, maior, solteiro, portador(a)da cédula de identidade RG nº1100640999/SSP-MA e do CPF nº 728.787.462-87,localizado na **TRAVESSA MONTE CARMELO QUADRA 20 LOTE 03-A, BAIRRO MORUMBI,** envolvendo uma **área de 22,64m²** com **perímetro de 20,31m**, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do PONTO P-01, situado na divisa com o LOTE 04, deste segue com Azimute plano de 359º21'10'' e distância de 6,87 metros, chega-se ao PONTO P-02, que faz divisa com o LOTE 03, deste segue com Azimute plano de 76º25'54'' e distância de 3,50 metros, chega-se ao PONTO P-03, que faz divisa com o LOTE 03, deste segue com Azimute plano de 177º19'00'' e distância de 5,92 metros, chega-se ao PONTO P-04, divisa com a TRAVESSA MONTE CARMELO, deste segue com azimute de 243º44'21'' e distância de 4,02 metros, chega-se ao PONTO P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$984,84(novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:61FC2C6C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.759/2020- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - IVAN RODRIGUES DA COSTA

LEI MUNICIPAL Nº 1.759/2020, de 09 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **IVAN RODRIGUES DA COSTA,** brasileiro, maior, solteiro, portador(a)da cédula de identidade RG nº1100640999/SSP-MA e do CPF nº 728.787.462-87,localizado na **TRAVESSA MONTE CARMELO QUADRA 19-A LOTE 01, BAIRRO ESPIGÃO,** envolvendo uma **área de 183,28m²** com **perímetro de 75,58m**, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do PONTO P-01, situado na divisa com o LOTE 02, deste segue com Azimute plano de 236º19'24'' e distância de 32,77 metros, chega-se ao PONTO P-02, que faz divisa com o LOTE 20, deste segue com Azimute plano de 330º27'00'' e distância de 7,65 metros, chega-se ao PONTO P-03, que faz divisa com a TRAVESSA MONTE CARMELO, deste segue com Azimute plano de 63º07'50'' e distância de 30,90 metros, chega-se ao PONTO P-04, divisa com a AVENIDA GIRASSÓIS, deste segue com azimute de 125º04'23'' e distância de 4,26 metros, chega-se ao PONTO P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$7.972,68(sete mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C7C8FA6F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.760/2020- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - JEISIEL MONTEIRO DA SILVA

LEI MUNICIPAL Nº 1.760/2020, de 09 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor de **JEISIEL MONTEIRO DA SILVA,** brasileiro, maior, solteiro, portador(a)da cédula de identidade RG nº8139669/SSP-PA e do CPF nº 044.681.622-10,localizado na **TRAVESSA MONTE CARMELO QUADRA 19-A LOTE 20, BAIRRO ESPIGÃO,** envolvendo uma **área de 137,07m²** com **perímetro de 47,43m**, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do PONTO P-01, situado na divisa com o LOTE 01, deste segue com Azimute plano de 150º27'00'' e distância de 13,38 metros, chega-se ao PONTO P-02, que faz divisa com a ÁREA DA CANALETA, deste segue com Azimute plano de 239º17'01'' e distância de 10,00 metros, chega-se ao PONTO P-03, que faz divisa com o LOTE 19, deste segue com Azimute plano de 330º27'00'' e distância de 14,05 metros, chega-se ao PONTO P-04, divisa com a TRAVESSA MONTE CARMELO, deste segue com azimute de 63º07'50'' e distância de 10,00 metros, chega-se ao PONTO P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º – A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1662, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º – O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é R$5.962,54(cinco mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1694943C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1393/2020 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 012/2020

PORTARIA Nº 1393/2020-GP, Novo Repartimento-PA, 04 de dezembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 012/2020.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 185, § 2º, da Lei nº 009, de 06 de maio de 1993, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Memorando nº 021/2020, resolve:
CONSIDERANDO que o indiciado, regularmente citado não apresentar defesa no prazo legal, torna-se revel nos Processos Administrativos Disciplinares, conforme o art. 185 da Lei nº 009, de 06 de maio 1993;

CONSIDERANDO que a designação de servidor público como defensor dativo, pode se tratar de um servidor ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indicado;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **MARIA CREUZA SOARES BARBOSA,** brasileira, assessora jurídica inscrita na OAB/PA 25.541, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração pública, exercer o encargo de defensor dativo, no Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2020, instaurado por meio da Portaria nº 0957/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HÉLIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9AC55753

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 0113-2020- HELIO DA CONCEIÇÃO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 113/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HELIO DA CONCEIÇÃO SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.858,12 (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Maio a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Maio de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E313EE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 0122-2020- LUCIANO DE SOUSA MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 122/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LUCIANO DE SOUSA MARANHÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.641,92 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Maio a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Maio de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B3C90A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 0138-2020- MARCOS SANTOS CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 138/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARCOS SANTOS CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Técnico em Enfermagem** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.858,12 (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2080 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Maio a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Maio de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7A19147C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 189/2020- DIOGO EDUARDO BATISTA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 189/2020

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DIOGO EDUARDO BATISTA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **Assistente Administrativo** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.648,50 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0012.040 – SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.1.9.0.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de Março a 31 de Maio de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7C63CB07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009-FMS-2020

Na matéria publicada em: 11/12/2020 | Edição 2450 | Código Identificador: 104E0ABD

Onde se lê "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-009-FMS-2020."

Leia-se "AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-FMS-2020"

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FFDBC393

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO – TERMO ADITIVO SAUDE

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **FERNANDA CARVALHO DE MORAES**
Nº do Contrato: **067/2020 - FMS**
CPF: **011.069.332-90**
Função: **AGENTE DE SERVIÇO GERAIS**
Salário: **R$ 1.045,00**
Início Aditivo: **27 DE NOVEMBRO DE 2020**
Termino Aditivo: **01 DE SETEMBRO DE 2021**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:445C1676

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE COMODATO ÁREA NO AEROPORTO MUNICIPAL

Contrato de comodato, que entre si celebram de um lado, o Município de Ourilândia do Norte e de outro, o senhor DIEGO MENDES GRESPON DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO:

pelo presente instrumento particular de comodato, **Município de Ourilândia do Norte – PA** com sede na Avenida das Nações nº 415 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.980.643/001-81, neste ato representando pelo Prefeito Municipal o senhor **Romildo Veloso e Silva**, Brasileiro, Médico, portador do CPF nº 092.252.852-00, doravante denominado, simplesmente **COMODANTE**, e a pessoa Física o Sr. **DIEGO MENDES GRESPON DE SOUSA** inscrita no CPF sob o nº 034.942.721-66 e RG N° 18068294 SSP/MT, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua 27, nº. SN Bairro PAULISTA, Ourilândia do Norte - PA, sócio proprietário da empresa **AERO AGRÍCOLA LINEAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 28.901.053/0001-00,** localizado no Endereço na ROD PA 279 Km 152 – Zona Rural, dentro da AREA do Aeroporto Municipal deste Município, doravante, simplesmente COMODATÁRIO, resolve celebrar este contrato de COMODATO, mediante as cláusulas e condições a se seguir;

CLAÚSULA PRIMEIRA – O **COMODANTE** dá em comodato á **COMODATÁRIA** o imóvel de sua propriedade localizado dentro da Área do Aeroporto – as margens da Rodoviária PA 279 Km 152 – Zona Rural – Ourilândia do Norte, com área de construção com 2.392,50 m², anexo Memorial Descritivo, que integra este contrato, obriga-se a mesma a cumprir as condições constantes do referido documento.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente comodato tem início na data de assinaturas deste instrumento e termina em 30/08/2040, podendo ser prorrogado, a critério das partes.

Parágrafo único – Findo o prazo estipulado, a **COMODATÁRIO** obriga-se a entregar a Área livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu, independente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação do comodato, que somente far-se-á a critério do COMODANTE e por escrito.

CLÁUSULA TERCEIRA – Correrá por conta da **COMODATÁRIO** o pagamento das despesas de condomínio, as quais integram as despesas de fornecimento de água e energia elétrica, bem como de todos os encargos fiscais que incidem ou venham a incidir sobre a área comodada, à época em que forem exigidos; compreendendo-se nessa expressão os impostos, taxas e quaisquer contribuições federais, estaduais e municípios; cabendo também ao mesmo, desde a data de ocupação do espaço referida na cláusula anterior, arcar com as despesas, correspondentes ao seu uso, das ligações telefônicas efetuadas.

CLÁUSULA QUARTA – A Área ora comodado só poderá ser utilizado no desempenho das atribuições estabelecidas – **Construção do Galpão para Aeronave Agrícola e Particular**, bem como, das atividades administrativas, sendo vendado a COMODATÁTIO transferir ou ceder o objetivo deste contrato, bem como locar ou emprestar, a qualquer título, no todo ou em parte, ficando automaticamente rescindido o presente contrato em caso de inobservância desta cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não poderá, ainda seu uso, sob pena de despejo, comprometer a segurança interna, obrigando-se a **COMODATÁRIO** a respeitar as normas de segurança do Aeroporto Municipal. Inclusive a identificação das pessoas, funcionários, empregados etc.

CLÁUSULA QUINTA – Obriga-se a **COMODATÁRIO** a conservar a Área emprestado como se fora de sua propriedade, não podendo usá-lo senão de acordo com o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – as obras necessárias para isolamento das áreas ou adaptação ás condições de funcionamento da atividade prevista, serão realizadas ás expensas da **COMODATÁRIO,** sob sua supervisão e na forma de projeto por ele definido, sem que a **COMADATÁRIO** caiba direito a compensação e/ou retenção.

PARÁGRAFO ÚNICO – As obras construídas acima mencionadas, bem assim toda e qualquer benfeitoria realizada incorporar-se-ão ao imóvel, renunciando a **COMODATÁRIO,** neste ato, expressamente, ao direito de retenção, indenização, pagamento ou compreensão. Poderá o **COMODANTE,** exigir que a **COMODATÁRIO,** por sua exclusiva conta, reponha o imóvel em seu estado anterior, uma vez findo o comodato ou município consultará ao comodatário se há interesse em renovar seu comodato.

CLAÚSULA SÉTIMA – A **COMODATÁRIO,** declara receber a área em perfeito estado de conservação, obrigando-se a fazer, por conta, as pequenas reparações de estragos que não provenham do tempo ou do uso normal, assim como a devolvê-la, ao final do contrato em idênticas condições.

CLÁUSULA OITAVA – A **COMODATÁRIO** não poderá, sem prévio e expresso consentimento do **COMODANTE,** instalar no imóvel qualquer máquina ou aparelho cujo funcionamento acarrete sobrecarga na corrente elétrica.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nenhum aviso, noticia, placa toldo ou sinal, será escrito, pintado ou fixado na parede externa do imóvel ora cedido, sem prévia autorização do **COMODANTE.**

CLÁUSULA NONA – O **COMODANTE** providenciará a publicação do exato do presente CONTRATO DE COMODATO, dentro do prazo estabelecido no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93, para a produção de seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – o **COMADANTE** comunicara a **comodatáriO** por escrito, e com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de retomada da área comodato.

CLÁUSULA DÉCIMA – primeira – Fica o **COMODANTE** autorizado a visitar a área sempre que julgar conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA – segunda A **COMODATÁRIO** fica ciente de que a área cedida não poderá ser utilizada para manifestações político – partidárias, distribuições de panfleto, "santinhos" ou qualquer outra atividade de cunho político – eleitoral, que venha a beneficiar candidatos, partidos políticos e/ou coligações.

Parágrafo único – o não cumprimento do previsto nesta clausula poderá ensejar responsabilização do COMODATARIA por eventuais danos/prejuízos que venham a ser imputados ao COMODANTE, nos termos da Lei nº 9.504/97.

CLÁUSULA DÉCIMA – terceira – As despesas decorrentes do presente instrumento na seguinte ordem R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) com pagamento de liberação da aérea. Uso pela Área no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, esse último pagamento terá seu início no dia 15 de dezembro de 2020.

Assim, justas e contratadas sobre todas e cada uma das CLAUSULAS acima enunciadas às partes, com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento no original e cópia de igual teor, a fim de que produza a avença os seus regulares efeitos, inclusive perante terceiros.

Ourilândia do Norte – PA, em 01 de fevereiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA	*NEIVAN GONÇALVES DE ARAÚJO*
Prefeito Municipal	Secretário Da Fazenda

DIEGO MENDES GRESPON DE SOUSA
Comodatário

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:32547074

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE COMODATO ÁREA NO AEROPORTO MUNICIPAL

Contrato de comodato, que entre si celebram de um lado, o Município de Ourilândia do Norte e de outro, o senhor DIEGO MENDES GRESPON DE SOUSA, NA FORMA ABAIXO:

pelo presente instrumento particular de comodato, **Município de Ourilândia do Norte – PA** com sede na Avenida das Nações nº 415 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.980.643/001-81, neste ato representando pelo Prefeito Municipal o senhor **Romildo Veloso e Silva**, Brasileiro, Médico, portador do CPF nº 092.252.852-00, doravante denominado, simplesmente **COMODANTE**, e a pessoa Física o Sr. **DIEGO MENDES GRESPON DE SOUSA** inscrita no CPF sob o nº 034.942.721-66 e RG N° 18068294 SSP/MT, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua 27, nº. SN Bairro PAULISTA, Ourilândia do Norte - PA, sócio proprietário da empresa **D M G DE SOUSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS inscrita no CNPJ nº 26.611.931/0001-10,** localizado no Endereço na ROD PA 279 Km 152 – Zona Rural, dentro da AREA do Aeroporto Municipal deste Município, doravante, simplesmente COMODATÁRIO, resolve celebrar este contrato de COMODATO, mediante as cláusulas e condições a se seguir;

CLAÚSULA PRIMEIRA – O **COMODANTE** dá em comodato á **COMODATÁRIA** o imóvel de sua propriedade localizado dentro da Área do Aeroporto – as margens da Rodoviária PA 279 Km 152 – Zona Rural – Ourilândia do Norte, com área de construção com 2.000 m², anexo Memorial Descritivo, que integra este contrato, obriga-se a mesma a cumprir as condições constantes do referido documento.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente comodato tem início na data de assinaturas deste instrumento e termina em 30/08/2040, podendo ser prorrogado, a critério das partes.

Parágrafo único – Findo o prazo estipulado, a **COMODATÁRIO** obriga-se a entregar a Área livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que o recebeu, independente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação do comodato, que somente far-se-á a critério do COMODANTE e por escrito.

CLÁUSULA TERCEIRA – Correrá por conta da **COMODATÁRIO** o pagamento das despesas de condomínio, as quais integram as despesas de fornecimento de água e energia elétrica, bem como de todos os encargos fiscais que incidem ou venham a incidir sobre a área comodada, à época em que forem exigidos; compreendendo-se nessa expressão os impostos, taxas e quaisquer contribuições federais, estaduais e municípios; cabendo também ao mesmo, desde a data de ocupação do espaço referida na cláusula anterior, arcar com as despesas, correspondentes ao seu uso, das ligações telefônicas efetuadas.

CLÁUSULA QUARTA – A Área ora comodado só poderá ser utilizado no desempenho das atribuições estabelecidas – Construção do Galpão e Posto de Combustível para abastecimento de Aeronave, bem como, das atividades administrativas, sendo vendado a COMODATÁTIO transferir ou ceder o objetivo deste contrato, bem como locar ou emprestar, a qualquer título, no todo ou em parte, ficando automaticamente rescindido o presente contrato em caso de inobservância desta cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não poderá, ainda seu uso, sob pena de despejo, comprometer a segurança interna, obrigando-se a **COMODATÁRIO** a respeitar as normas de segurança do Aeroporto Municipal. Inclusive a identificação das pessoas, funcionários, empregados etc.

CLÁUSULA QUINTA – Obriga-se a **COMODATÁRIO** a conservar a Área emprestado como se fora de sua propriedade, não podendo usá-lo senão de acordo com o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – as obras necessárias para isolamento das áreas ou adaptação ás condições de funcionamento da atividade prevista, serão realizadas ás expensas da **COMODATÁRIO,** sob sua supervisão e na forma de projeto por ele definido, sem que a **COMADATÁRIO** caiba direito a compensação e/ou retenção.

PARÁGRAFO ÚNICO – As obras construídas acima mencionadas, bem assim toda e qualquer benfeitoria realizada incorporar-se-ão ao imóvel, renunciando a **COMODATÁRIO,** neste ato, expressamente, ao direito de retenção, indenização, pagamento ou compreensão. Poderá o **COMODANTE,** exigir que a **COMODATÁRIO,** por sua exclusiva conta, reponha o imóvel em seu estado anterior, uma vez findo o comodato ou município consultará ao comodatário se há interesse em renovar seu comodato.

CLAÚSULA SÉTIMA – A **COMODATÁRIO,** declara receber a área em perfeito estado de conservação, obrigando-se a fazer, por conta, as pequenas reparações de estragos que não provenham do tempo ou do uso normal, assim como a devolvê-la, ao final do contrato em idênticas condições.

CLÁUSULA OITAVA – A **COMODATÁRIO** não poderá, sem prévio e expresso consentimento do **COMODANTE,** instalar no imóvel qualquer máquina ou aparelho cujo funcionamento acarrete sobrecarga na corrente elétrica.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nenhum aviso, noticia, placa toldo ou sinal, será escrito, pintado ou fixado na parede externa do imóvel ora cedido, sem prévia autorização do **COMODANTE.**

CLÁUSULA NONA – O **COMODANTE** providenciará a publicação do exato do presente CONTRATO DE COMODATO, dentro do prazo estabelecido no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93, para a produção de seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – o **COMADANTE** comunicara a **comodatárIO** por escrito, e com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de retomada da área comodato.

CLÁUSULA DÉCIMA – primeira – Fica o **COMODANTE** autorizado a visitar a área sempre que julgar conveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA – segunda A **COMODATÁRIO** fica ciente de que a área e pública, cedida, não poderá ser utilizada para manifestações político – partidárias, distribuições de panfleto, "santinhos" ou qualquer outra atividade de cunho político – eleitoral, que venha a beneficiar candidatos, partidos políticos e/ou coligações.

Parágrafo único – o não cumprimento do previsto nesta clausula poderá ensejar responsabilização do COMODATARIA por eventuais danos/prejuízos que venham a ser imputados ao COMODANTE, nos termos da Lei nº 9.504/97.

CLÁUSULA DÉCIMA – terceira – As despesas decorrentes do presente instrumento na seguinte ordem R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) com pagamento de liberação da aérea. Uso pela Área no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, esse último pagamento terá seu início no dia 15 de dezembro de 2020.

Assim, justas e contratadas sobre todas e cada uma das CLAUSULAS acima enunciadas às partes, com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento no original e cópia de igual teor, a fim de que produza a avença os seus regulares efeitos, inclusive perante terceiros.

Ourilândia do Norte – PA, em 01 de fevereiro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA	***NEIVAN GONÇALVES DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal	Secretário Da Fazenda

DIEGO MENDES GRESPON DE SOUSA
Comodatário

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:A65845E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º ADITIVO DE AUMENTO DO QUANTITATIVO DO CONTRATO- Nº. 20200049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato 1º Aditivo de aumento do quantitativo do Contrato- nº. 20200049, contido no Processo licitatório nº 059/2018-09.
CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA inscrito no CNPJ/MF n. º 83.929.976/0001-70.
OBJETO: Aquisição de medicamentos comuns e material hospitalar, para manutenção do Hospital Municipal de Pacajá, com vigência até 31/12/2020.
ASS MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
CAR SECRETARIA

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:350001EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1º ADITIVO DE AUMENTO DO QUANTITATIVO DO CONTRATO- Nº. 20200062 E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato 1º Aditivo de aumento do quantitativo do Contrato- nº. 20200062 e dotação orçamentaria, Contido no Processo licitatório nº 061/2018-09.
TEX CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA inscrito no CNPJ/MF n. º 83.929.976/0001-70.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção do Programa Farmácia Básica, com vigência até 31/12/2020.
ASS MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
CAR SECRETARIA

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:46FFFAF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 600/2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências.
Considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro;
Considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do projeto apresentado pela empresa PARÁ CONSTRUIR OBRAS E PREMOLDADOS EIRELI para implantação de uma planta industrial de fabricação de pré-moldados de concreto no município de Paragominas, conforme plano de negócios submetido e aprovado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art.1º Ficam doadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas à empresa PARÁ CONSTRUIR OBRAS E PREMOLDADOS EIRELI, as unidades condominiais de números 69 e 70 no Condomínio do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, caracterizadas pelos lotes de números 03 e 04 da quadra 12, cada lote com dimensões de 20,00 x 85,00 m (1.700,00 m²), perfazendo uma área total de 3.400,00 m² (três mil e quatrocentos metros quadrados).
Art.2º Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art.3º A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 09 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5308771E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 601/2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências.
Considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro;
Considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do projeto apresentado pela empresa TRACAJÁ COMERCIAL DE MADEIRA LTDA. para implantação de uma planta industrial de beneficiamento e desdobro de madeiras plantadas (mogno, teca, paricá e eucalipto) e madeira nativa, fábrica de pallet, de embalagens e de componentes de madeira para móveis no município de Paragominas, conforme plano de negócios submetido e aprovado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art.1º Ficam doadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa TRACAJÁ COMERCIAL DE MADEIRA LTDA. as unidades condominiais de número 127, 128, 129, 130 e 131, no Condomínio do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, caracterizada pelos lotes de número 01, 02, 03, 04 e 05 da quadra 18-A, com dimensões de 20,00m x 85,00 m (1.700,00 m²) cada lote, totalizando 8.500m².
Art.2º Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art.3º A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 09 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DADB65A4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 602/2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências.
Considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial

Moveleiro de Paragominas para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro;
Considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do projeto apresentado pela empresa MARMORARIA M.W RONI LTDA. - EPP para implantação de uma marmoraria no município de Paragominas, conforme plano de negócios submetido e aprovado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art.1º Ficam doadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa MARMORARIA M.W RONI LTDA. - EPP a unidade condominial de número 76, no Condomínio do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, caracterizada pelo lote de número 10 da quadra 12, com dimensões de 20,00m x 85,00 m, totalizando 1.700m².
Art.2º Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art.3º A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 09 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9D0039BE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 603/2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências.
Considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro;
Considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do projeto apresentado pela empresa ANTÔNIO FARIAS RAMOS JÚNIOR para implantação de uma empresa de fabricação de móveis planejados no município de Paragominas, conforme plano de negócios submetido e aprovado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art.1º Ficam doadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa ANTÔNIO FARIAS RAMOS JÚNIOR a unidade condominial de número 104, no Condomínio do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, caracterizada pelo lote de número 08 da quadra 15, com dimensões de 20,00m x 85,00 m, totalizando 1.700m².
Art.2º Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art.3º A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 09 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5F9296EC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 604/2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências.
Considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro;
Considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do projeto apresentado pela empresa R. BALLA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS RÚSTICOS EIRELI para implantação de uma unidade de fabricação de móveis no município de Paragominas, conforme plano de negócios submetido e aprovado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art.1º Ficam doadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas à empresa R. BALLA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS RÚSTICOS EIRELI, a unidade condominial de número 01 no Condomínio do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, caracterizada pelo lote de número 01 da quadra 02, com as seguintes confrontações: 115m de frente para a Rua do Freijó, 90,00m de fundos para a Rua da Andiroba, 85,00m pela lateral esquerda confrontando com o lote 02, perfazendo uma área total de 3.825,00 m² (Três mil oitocentos e vinte e cinco metros quadrados).
Art.2º Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art.3º A Donatária deve registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art.4º Fica Revogado do Decreto nº 397 de 27 de junho de 2019.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 09 de dezembro de 2020

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A8CDDAE3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 605/2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, considerando o que preceitua a Lei nº 341/2002, de 02 de julho de 2002, que dispõe sobre doação de imóvel urbano e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 717/2017, de 21 de novembro de 2017, que destina quadras e lotes remanescentes do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas para a instalação de empresas de atividades comerciais, industriais e de serviços não especificados do ramo moveleiro;
Considerando a aprovação por esta Prefeitura Municipal do projeto apresentado pela empresa INDÚSTRIA DE ALIMENTOS SANTA ROSA EIRELI para implantação de uma planta industrial para fabricação, comercialização e distribuição de produtos alimentícios no município de Paragominas, conforme plano de negócios submetido e aprovado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art.1º Ficam doadas pela Prefeitura Municipal de Paragominas a empresa INDÚSTRIA DE ALIMENTOS SANTA ROSA EIRELI as unidades condominiais de número 147, 148, 149, 150 e 151 no Condomínio do Distrito Industrial Moveleiro de Paragominas, caracterizada pelos lotes de número 01, 02, 03, 04 e 05 da quadra 25, com dimensões de 20,00m x 85,00 m (1.700 m²) cada lote, totalizando uma área de 8.500 m².
Art.2º Fica a SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura autorizada a expedir os Títulos Definitivos dos respectivos imóveis.
Art.3º A Donatária deverá registrar os Títulos Definitivos no Cartório de Registro de Imóveis no prazo máximo de 60 dias, sob pena cancelamento e reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal.
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 09 de dezembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FCC6A79E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

RESCISÃO AO CONTRATO Nº **20200152**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-270503
CONTRATADA(O): NATHALIA SILVA PENA CPF: 518.806.872-91
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ATRAVÉS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PRAINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
OBJETIVO: O PRESENTE TERMO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, RESCINDINDO-SE NESTA DATA DE PLENO DIREITO.
DATA DA ASSINATURA: 02/11/2020.

PAULO RICARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:0567495A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará pag. 73, nº 2568, em 09 de setembro de 2020 onde se lê "Fundo Municipal De Saúde" leia –se "PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA" as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:443245DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA – ME CNPJ: 23.624.879/0001-48– **2º Termo Aditivo ao Contrato 437/2019,** Processo nº 081/2019, Pregão Presencial Nº 042/2019 **Objeto**: - Contratação de empresa para aquisição materiais de limpeza, higienização e lavanderia hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto do Termo Aditivo** - Este termo aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do contrato a partir de 01/01/2021 que vencerá em 01/04/2021**.**

ÁGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:D0997C04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
empresa N. DA S. LIMA - ME CNPJ/MF nº 17.633.036/0001-05. **2º Termo Aditivo ao Contrato 164/2019**, Processo nº 042/2019, Pregão Presencial Nº 018/2019, **Objeto**: - Contratação de empresa para aquisição de cartuchos, refis e serviços de suprimentos e recargas em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto do Termo Aditivo Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 164/2019 por 12 (Doze) meses a partir de 01/01/2021 que vencerá em 31/12/2021 e 100% de acréscimo no quantitativo dos itens.

ÁGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:8614A7B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA CNPJ/MF nº 10.658.135/0001-00. **3º Termo Aditivo ao Contrato 456/2019**, Processo nº 095/2019, Pregão Presencial Nº 052/2019, **Objeto**: - Contratação de empresa para fornecimento de refeição: marmitex, comercial self service (kg) e lanches em atendimento a Secretaria Municipal de Saude..
Objeto do Termo Aditivo Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 456/2019, a partir de 01/01/2021 que vencerá em 01/04/2021.

ÁGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:BB62A7EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ/MF nº 83.648.964/0001-78. **3º Termo Aditivo ao Contrato 610/2019**, Processo nº 107/2019, Tomada de Preço Nº 016/2019, **Objeto**: - Contratação de empresa para reforma do Posto de Saúde (antônia pinheiro cavalcante) UBS da Av. Araguaia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Termo Aditivo Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 610/2019 por 90 (Noventa) dias, a partir de 01/01/2021 que vencerá em 01/04/2021.
.

ÁGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:B25E930B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
HOSPITAL SÃO VICENTE LTDA CNPJ/MF nº 05.140.009/0001-11. **2º Termo Aditivo ao Contrato 628/2019**, Processo nº 115/2019, Pregão Presencial Nº 062/2019, **Objeto**: - Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais e locação de aparelhos (comodato) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Objeto do Termo Aditivo Este termo aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do contrato a partir de 01/01/2021 que vencerá em 01/04/2021.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:4287B1EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Administração – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA CNPJ/MF nº 83.322.412/0001-75. 3º Termo Aditivo ao Contrato 285/2020, Processo nº 122/2020, Pregão Presencial Nº 027/2020, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, diesel comum e diesel-s10, em atendimento a secretaria municipal de administração, para o termino do ano 2020 por meio de recurso próprio.
Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde a R$ 216.150,00 (Duzentos e dezesseis mil e cento e cinquenta reais) no quantitativo dos Itens (Gasolina comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:FC0E8F7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2189/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 1096, de 28 de janeiro de 2016, que colocou a servidora **SELINHA DE SOUSA AMARAL**, à disposição da Prefeitura para responder por todos assuntos administrativo de pessoal referente a Previdência Social, sem prejuízos de suas funções atuais e retorna ao cargo de origem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D79A9150

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 18550/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 621, de 22 de janeiro de 2018, que nomeou o servidor **ALBERLEI ARAUJO DA SILVA,** para exercer a função de Assessor Setorial (III), afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:75846A51

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2191/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:
R E S O L V E:
Art. 1°. Fica revogada a Portaria nº 1844, de 05 de fevereiro de 2020, que prorrogou a licença sem remuneração da servidora **LORRANY MARCELINO SAMPAIO SILVA,** recepcionista e retorna ao cargo de origem.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FBF61CD6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1856/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 1656, de 11 de agosto de 2020, que nomeou a servidora **EDINA DA SILVA FONSECA,** para exercer a função de Assessor Setorial (III), afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E93C3F34

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1857/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 509, de 19 de janeiro de 2018, que nomeou o servidor **ELDICIO ALVES DOS SANTOS,** para exercer a função em comissão de Diretor do Departamento de Segurança e Vigilância Patrimonial.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A70AD873

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1858/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 692, de 21 de fevereiro de 2018, que nomeou a servidora **EVELEN LOISE B. CASSIMIRO,** para exercer a função de Assessor Setorial (I), afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DADCB615

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1859/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 1481, de 18 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora **JANIELE SOARES SILVA,** para exercer a função em comissão de Diretora do Departamento de Patrimônio, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4CB69461

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1860/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 143, de 24 de janeiro de 2017, que nomeou o servidor **JONATAS ARAUJO GOMES,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I), afeto ao gabinete.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5E12B923

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1861/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 551, de 19 de janeiro de 2018, que nomeou a servidora **LEIDE DAYANE PARENTE DE ABREU,** para exercer a função em comissão de Diretora do Departamento de Compras, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7843C75C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1862/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 1566, de 04 de maio de 2020, que nomeou a servidora **MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA,** para exercer a função em comissão de Assessor Executivo, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2468CDF5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1863/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 568, de 19 de janeiro de 2018, que nomeou a servidora **MONIQUE PAULA TEIXEIRA FAGUNDES,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (III), afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7180DF2C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1864/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 579, de 19 de janeiro de 2018, que nomeou a servidora **QUELUZIANA GOMES ABREU,** para exercer a função em comissão de Diretor do Departamento de Compras, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:94C7C1DD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1865/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 1159, de 13 de março de 2019, que nomeou o servidor **RONALDO TORRES PEREIRA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (I) afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A67AAC46

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1866/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 588, de 19 de janeiro de 2018, que nomeou o servidor **SIDINEI MENDES DE ABREU,** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação do Gabinete.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 31 de dezembro de.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3424A6DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 144/2020

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTABELECE O RECESSO DE FINAL DE ANO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV, VII e XII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder o fechamento das contas públicas referentes ao exercício de 2020;

CONSIDERANDO a oportunidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de passar junto aos seus familiares às festividades de Natal e Ano Novo; e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo aos munícipes no que se refere aos serviços públicos essenciais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o Recesso de Final de Ano no âmbito dos órgãos da Administração Direta do Município de Rondon do Pará, no período de 21 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Exclui do recesso estabelecido no caput deste artigo, os seguintes serviços:
I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - Departamento Municipal de Trânsito;
IV – SAMU;
V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Art. 2º. Não haverá expediente externo nos demais órgãos da Administração Direta, entretanto, os respectivos chefes de setores poderão convocar os servidores nos dias úteis compreendidos no período de recesso para trabalhos internos considerados essenciais para o regular funcionamento do serviço.

Art. 3º. É assegurado o funcionamento normal dos serviços hospitalares de urgência e internação, de limpeza pública, educacionais e outras atividades essenciais nos setores de Obras e de Transporte devendo os responsáveis pelos respectivos setores adotar as providências necessárias para evitar descontinuidade na prestação desses serviços à população.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:39DCABBF

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 143/2020

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRIA E NOMEIA A SUBCOMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 016/2020/TCM, que disciplina os prazos, regramentos técnicos e orientações para os procedimentos administrativos para a Transição de Governo/Gestão, dos Chefes de Poderes Municipais, por ocasião da Transmissão de Mandato (2020-2021) e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício n° 039/2020/CATM, o qual solicita a nomeação de membros para compor a Subcomissão da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o Ofício n° 0982/2020- SMS/PMRP, o qual indicou para a nomeação de membros para compor a Subcomissão da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Subcomissão de Transição de Governo, de acordo com o art. 5º, § 8° da Instrução Normativa n° 016/2020/TCMPA, a qual será vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Subcomissão será composta pelos seguintes membros:

I- CLAUDIANE VIEIRA ALMEIDA
II- KARLA CRISTINA BARROS BRITO
III- RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA
IV- BELCIVÂNIA SANTOS GALVÃO

Art. 3º. A Subcomissão de Transição de Governo da Secretaria Municipal de Saúde, terá como atribuições: auxiliar e acompanhar as providências necessárias para o desenvolvimento do trabalho da Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), no que tange a elaboração de relatório final no termino dos trabalhos da CATM, bem como, relatar ao Secretário Municipal de Saúde, quaisquer procedimentos irregulares ou não compatíveis com a execução dos Trabalhos.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1558585B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 145/2020

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1005/2020/SEMAD;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de falecimento o servidor JOSE ALCIMAR BATISTA FERREIRA, do cargo de Provimento Efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7CCF83BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1376/2020

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0993/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora KARLA CRISTINA BARROS BRITO, registrada sob a matrícula nº 10302-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BE554AC2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1377/2020

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0968/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ADAILSON TEIXEIRA CHAVES, registrado sob matrícula nº 2118, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 04 de janeiro a 03 de abril de 2021. 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CA5FC0D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1380/2020

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0999/2020 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração ao servidor RIVALDO CONCEIÇÃO FERREIRA, registrado sob a matrícula de nº 6607, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E98FA328

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1381/2020

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1000/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IVONILDA VIANA DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 1643, lotado na Secretaria Municipal de

Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C30CAB7F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1382/2020

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1001/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JULIANNA NUNES VIEIRA DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 6899, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:751B6509

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1383/2020

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0975/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, registrada sob a matrícula nº 9323, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0F153D0C

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente, Vereador **Alcemir da Silva Santos**, para o Primeiro Secretário, Vereador **Audício de Jesus Oliveira**, em razão de Viagem do Titular e do Vice-Presidente à cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 10 de Dezembro de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8F158195

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 009/2020-SECMA

PORTARIA Nº. 009/2020 - SECMA.

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Márcia Aparecida Miranda de Azevedo, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Arquivar os processos de licenciamento ambiental, que descumpriram a legislação ambiental em vigor; ou que descumpriram prazos estipulado na legislação em vigor, ou que encerraram suas atividades conforme relação abaixo:

Processo n° 062/2020 - PMRP/SECMA – MARILSA MARTINS SANTOS – CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO;
Processo n°102/2018- PMRP/SECMA- THEIVID DA SILVA GAMA – GELADÃO BAR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0018/2017

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:E6CD8D80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão Eletrônico Nº 004/2020-PE/SEMINFRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE MAQUINA PESADA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA PARA O EXERCICIO 2021, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 28/12/2020 Horário 10:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:3FEE7D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão Eletrônico Nº 005/2020-PE/PMR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETARIAS PARA O EXERCÍCIO 2021, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **29/12/2020 Horário 10:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**
JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:CA1BFA94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.140, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA, À ASSOCIAÇÃO SANTARENA PARA A INCLUSÃO DAS PESSOAS CEGAS E COM BAIXA VISÃO - ASSIC.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada UTILIDADE PÚBLICA para o Município de Santarém a ASSOCIAÇÃO SANTARENA PARA A INCLUSÃO DAS PESSOAS CEGAS E COM BAIXA VISÃO - ASSIC, fundada em maio de 2014, com personalidade jurídica de direito privado, beneficente e sem fins lucrativos, com sede, administração e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de dezembro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E21EE9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2020 – GAP/PMS, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 027/2020 – GAP/PMS, de 27 de fevereiro de 2020, e pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29.12.2008.

Considerando a Ordem Judicial exarada nos autos do Processo nº 0008495-43.2011.8.14.0051.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, por determinação judicial a Sra. **FRANCISCA RABELO DOS SANTOS,** devidamente habilitada para o cargo efetivo nº 110 – **Técnico de Nível Superior – Enfermeiros – Pólo Cidade**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 02 de março de 2020.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3C41F38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2020 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 031/2020 – GAP/PMS, de 06 de março de 2020, e pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008 realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29.12.2008.

Considerando a Ordem Judicial liminar exarada nos autos do Processo nº 0013758-67.2016.8.14.0051.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, por determinação judicial a Sra. **FRANCISCA GERCIANE DA SILVA LOPES,** devidamente habilitada para o Cargo Efetivo nº 120 – **Professora de Português (5ª a 8ª Série) - Pólo Planalto – BR Santarém - Cuiabá**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 10 de março de 2020.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DDE28D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2020 – GAP/PMS, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **DIEGO ALESSANDRO QUARESMA BARROS**, para exercer o cargo efetivo nº 077 - Agente de Fiscalização – Vigilância Sanitária – Cidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:94D59BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2020 – GAP/PMS, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **GUILHERME JUNIO MADURO ALMEIDA**, para exercer o cargo efetivo nº 077 - Agente de Fiscalização – Vigilância Sanitária – Cidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 06/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5D302D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **MARA LÚCIA PAZ VIANA**, para exercer o cargo efetivo nº 023 – Auxiliar Operacional de Conservação – Servente – Rios – Lago Grande, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:65BB60FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **RENITA EDILENE CRUZ BASILIO**, para exercer o cargo efetivo nº 023 – Auxiliar Operacional de Conservação – Servente – Rios – Tapajós, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1EAB2559

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ROSILENE DOS SANTOS RODRIGUES**, para exercer o cargo efetivo nº 023 – Auxiliar Operacional de Conservação – Servente – Rios – Tapajós, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:021100B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **EDUARDO JOSÉ BOA MORTE DA COSTA**, para exercer o cargo efetivo nº 046 – Agente Operacional de Equipamentos e Veículos – Motorista – Veículos Leves – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5178FDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **LEONOR VINHOTE NOGUEIRA**, para exercer o cargo efetivo nº 050 – Agente Operacional de Conservação – Servente – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B3B23D3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 059/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **DALIANA ROBERTA SOUSA RIBEIRO**, para exercer o cargo efetivo nº 050 – Agente Operacional de Conservação – Servente – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4AA0AADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **EDSON JUNIO SOARES PEREIRA**, para exercer o cargo efetivo nº 051 – Agente Operacional de Segurança Patrimonial – Vigia – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9A282A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **JOÃO PAULO MOTA MALHEIROS**, para exercer o cargo efetivo nº 051 – Agente Operacional de Segurança Patrimonial – Vigia – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D00CB415

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 063/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05/05/2020, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **IRISMAR DE SOUSA FARIAS**, para exercer o cargo efetivo nº 054 – Auxiliar Administrativo – Planalto – BR STM CUIABÁ, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4D7660F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ILAENE GODINHO ALVES**, para exercer o cargo efetivo nº 054 – Auxiliar Administrativo – Rios – Lago Grande, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D768FA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05/05/2020, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **GEORGE PIMENTEL DE MIRANDA**, para exercer o cargo efetivo nº 057 – Técnico Especializado em Desenho – Cadista – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarém.pa.gov.br) Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:55B415E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **JEDEL GOMES SALGADO**, para exercer o cargo efetivo nº 066 – Técnico Instrutor Musical – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura – SEMC**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigorem 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6226E45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05/05/2020, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **JOSIVALDO SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo efetivo nº 069 – Agente Administrativo – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:526D2650

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05/05/2020, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **VERENA CAVALCANTE BARROS**, para exercer o cargo efetivo nº 069 – Agente Administrativo – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:519B9007

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05/05/2020, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ISABELY AUDREY QUEIROZ ROCHA**, para exercer o cargo efetivo nº 069 – Agente Administrativo – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data em 05/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AD705E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **DIDIMO MANUEL DE SOUSA NETO**, para exercer o cargo efetivo nº 069 – Agente Administrativo – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B973A5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05/05/2020, para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo nº 069 – Agente Administrativo – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8C832A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05/05/2020, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **JAQUELINE VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo nº 069 – Agente Administrativo – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A0B90423

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 05/05/2020, para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **JÚLIA TERESA NOGUEIRA ALMEIDA**, para exercer o cargo efetivo nº 071 – Agente Administrativo – Telefonista – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 05/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FE3D156D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075/2020 – GAP/PMS, DE 04 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **IARA ROCHA DOS ANJOS** para exercer o cargo efetivo nº 071 – Agente Administrativo – Telefonista – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de maio de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A7F380A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 066/2020-SRP

Registro de Preço para futura aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transporte – SEMOB, com participação ao Registro de Preço as Secretarias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMAGRI, SEMCULT, SEMTUR, SEMFI, SEMEL E SEMURB. Abertura: 28/12/2020 às 09 h30m EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:2E87D5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVITE 001/2020

CONVITE 001/2020
Contratação de empresa de engenharia para Cobertura e adaptação da feira do distrito taboca. Abertura: 21/12/2020 às 08h30m EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:8890ABF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 130/2020

"DETERMINA OS DIAS DE RECESSO, NO ÂMBITO DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, EM RAZÃO DAS ATIVIDADES NATALINAS E DE FINAL DE ANO"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando as atividades religiosas e familiares concernentes ao Natal e, ainda, as comemorações pela passagem de ano;

Considerando a necessidade de manter as repartições públicas em funcionamento, visando cumprir as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios, acerca da transição de mandato;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar recesso para os servidores públicos dos órgãos da Administração Municipal, nos seguintes períodos:

I. Dia 24 a 27 de dezembro de 2020
II. Dia 31 de dezembro de 2020 a 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º, os serviços considerados essenciais, cuja prestação é considerada ininterrupta, tais como: saúde, limpeza urbana, obras, conselho tutelar, que deverão manter equipes de plantão.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 08 de dezembro de 2020**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4281B271

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2020

DESIGNA A SERVIDORA ELIZIANE CRISTINA BARBOSA CIELLO PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELIZIANE CRISTINA BARBOSA CIELLO,** ocupante do cargo de Enfermeira, para exercer a Coordenação de Saúde da Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de dezembro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7D7872B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2020

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 106/2017 E PORTARIA 066/2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 153 do Regime Jurídico Único, onde prevê que o prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

CONSIDERANDO as circunstâncias restritivas decorrentes da pandemia ocasionada pelo coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por **60 (sessenta)** dias o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares n.º 001/2020 e 002/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1D305C26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE REVOGAÇÃO

Eu Prefeito Municipal de Tucuruí no uso de minhas atribuições legais, resolvo REVOGAR dia 11/12/2020 o procedimento administrativo na modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-006/2020-PMT, cujo objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos, para uso nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais e vias urbanas, não pavimentadas e terraplanagem das vilas habitacionais da zona urbana e rural do município de Tucuruí – PA, em cumprimento a decisão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, processo nº 202005513-00, com fulcro no art. 49 da lei nº 8.666/93.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:6529D779

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP n° PP-CPL-009/2018-SMS. 5º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato: Nº 042.2019.35.2.009. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços radiológicos digitalizados (RX e Mamografia Unilateral e para Rastreamento), Ressonância Magnética Digitalizados e Tomografia Computadorizada na Unidade de pronto Atendimento – UPA, Atenção Básica e Hospital Municipal. CONTRATADA: Diagnostico Digital LTDA-ME. VALOR: R$ 206.376,50 (duzentos e seis mil e trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 01/03/2021. DATA DE ASSINATURA: 07.12.2021.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:FD966BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-009/2018-SMS
2º Termo aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Nº: 076.2019.35.2.009. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: Radimagem ME LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços radiológicos digitalizados (RX e Mamografia Unilateral e para Rastreamento), Ressonância Magnética Digitalizados e Tomografia Computadorizada na Unidade de pronto Atendimento – UPA, Atenção Básica e Hospital Municipal. VALOR: R$ 182.922,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e vinte e dois reais). VIGÊNCIA: até 01/03/2021. DATA DE ASSINATURA: 07.12.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:A266C1EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 148/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOÃO MARIA SOARES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. das Chácaras, terreno urbano, lote 07, da quadra 02, setor Chácaras, envolvendo uma área de 7.282,64m²(sete mil, duzentos e oitenta e dois metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 370,74m (trezentos e setenta metros e setenta e quatro centímetros). Limita-se com frente para Av. das Chácaras, medindo 56,38m (cinquenta e seis metros e trinta e oito centímetros) e 56,77m (cinquenta e seis metros e setenta e sete centímetros) de fundo com fazenda Jacafer, quem de quem de direito, medindo 129,23m (cento e vinte e nove metros e vinte e três centímetros) com Francisco de Leal Arrais, de lateral direita, de quem de direito e 128,36m(cento vinte e oito metros e trinta e seis centímetros) com Josué Ximenendes Jales, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de dezembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:552DD8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 149/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOSÉ ALVES PAES LANDIN, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, terreno urbano, lote 161, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 3.649,07m²(três mil, seiscentos e quarenta e nove metros e sete decímetros quadrados), com perímetro

381,79m (trezentos e oitenta e um metros e setenta e nove centímetros). Limita-se com frente para Av. Central, medindo 20,01m (vinte metros e um centímetros) e 26,55m (vinte e seis metros e cinquenta e cinco centímetros) de fundo com fazenda Estrela, quem de quem de direito, medindo 161,32m (cento e sessenta e um metros e trinta e dois centímetros) com o lote 160, de lateral direita, de quem de direito e 173,91m(cento setenta e três metros e setenta e três centímetros) com o lote 165, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de dezembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BA4D228B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 150/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA APARECIDA ARAÚJO LEONEL, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, terreno urbano, lote 177, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 5.626,41m²(cinco mil, seiscentos e vinte e seis metros e quarenta e um decímetros quadrados), com perímetro 303,41m (trezentos e três metros e quarenta e um centímetros). Limita-se com frente para Av. Central, medindo 81,03m (oitenta e um metros e três centímetros) e 69,03m (sessenta e nove metros e três centímetros) de fundo com fazenda Estrela, quem de quem de direito, medindo 89,51m (oitenta e nove metros e cinquenta e um centímetros) com o lote 175, de lateral direita, de quem de direito e 64,16m(sessenta e quatro metros e dezesseis centímetros) com o lote 183A, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de dezembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D1D590E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 151/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea GILVAN SOUZA CARDOSO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, terreno urbano, lote 121, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 20670,01m²(vinte mil, seiscentos e setenta metros e um decímetro quadrados), com perímetro 622,73m (seiscentos e vinte e dois metros e setenta e três centímetros). Limita-se com frente para Av. Central, medindo 201,45m (duzentos e um metros e quarenta e cinco centímetros) e 212,60m (duzentos e doze metros e sessenta centímetros) de fundo com fazenda Espirito Santos, quem de quem de direito, medindo 111,22m (cento e onze metros e vinte e dois centímetros) com o lote 69, de lateral direita, de quem de direito e 97,46m(noventa e sete metros e quarenta e seis centímetros) com o lote 125, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de dezembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5414EBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 152/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea WILSON FERREIRA DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Central, terreno urbano, lote 186, setor Projeto Casulo Salto da Esperança, envolvendo uma área de 7.519,65m²(sete mil, quinhentos e dezenove metros e sessenta cinco decímetros quadrados), com perímetro 359,31m (trezentos e cinquenta

e nove metros e trinta e um centímetros). Limita-se com frente para Av. Central, medindo 71,91m (setenta e um metros e noventa e um centímetros) e 69,69m (sessenta e nove metros e sessenta e nove centímetros) de fundo com fazenda nova, quem de quem de direito, medindo 107,18m (cento e sete metros e dezoito centímetros) com o lote 187, de lateral direita, de quem de direito e 110,53m(cento e dez metros e cinquenta e três centímetros) com o lote 182, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de dezembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D0015068

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 153/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137 / 2020 Título Definitivo de Propriedade
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Gorotire, terreno urbano, lote 06, da quadra 10 setor Marajoara II, envolvendo uma área de 360,00m²(trezentos e sessenta metros quadrados), com perímetro 78,00m (setenta e oito metros). Limita-se com frente para Rua Gorotire, medindo 15,00m (quinze metros) e 15,00m (quinze metros) de fundo com o lote 06-A, quem de quem de direito, medindo 24,00m (vinte e quatro metros) com o lote 05-A, de lateral direita, de quem de direito e 24,00m(vinte e quatro metros) com Rua Rio Itacaiúnas, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de dezembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8737A660

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 154/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 14, terreno urbano, lote 18, da quadra 04 setor Itamaraty II, envolvendo uma área de 405,96m²(quatrocentos e cinco metros e noventa e seis decímetros quadrados), com perímetro 100,00m (cem metros). Limita-se com frente para Rua 14, medindo 10,20m (dez metros e vinte centímetros) e 10,20m (dez metros e vinte centímetros) de fundo com o lote 03, quem de quem de direito, medindo 39,80m (trinta e nove metros e oitenta centímetros) com o lote 17, de lateral direita, de quem de direito e 39,80m(trinta e nove metros e oitenta centímetros) com o lote 19, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de dezembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:FD97454E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 155/2020PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301 / 1992 TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE G

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301 / 1992 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea RAIMUNDA NUNES LIMA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 03, terreno urbano, lote 03, da quadra 01 setor Auto Araguaia, envolvendo uma área de 310,00m²(trezentos e dez metros quadrados), com perímetro 74,80m (setenta e quatro metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para Rua 03, medindo 12,40m (doze metros e oitenta centímetros) e 12,40m (doze metros e quarenta centímetros) de

fundo com o lote 05, quem de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) com o lote 02, de lateral direita, de quem de direito e 25,00m(vinte e cinco metros) com o lote 19, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de dezembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:11D157CA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 156/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA LOPES BEZERRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada localizada Rua Central, terreno urbano, lote 28, da quadra 74, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 282,50m²(duzentos e oitenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), com perímetro 72,60m (setenta e dois metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para Rua Central, medindo 11,30m (onze metros e Trinta Centímetros), 11,30m (onze metros e trinta centímetros) de fundo com o lote 02, quem de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) com a lateral direita com o lote 27, 25,00m(vinte e cinco metros) com de quem de direito, na lateral esquerda com o lote 29, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de dezembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5098C784

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 157/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada localizado Rua Duque de Caxias, terreno urbano, lote 11, da quadra 23, 1º setor, envolvendo uma área de 218,28m²(duzentos e dezoito metros e vinte e oito decímetros quadrados), com perímetro 77,80m (setenta e sete metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para Rua Duque de Caxias, medindo 6,80m (seis metros e oitenta Centímetros), 6,80m (seis metros e oitenta centímetros) de fundo com o lote 13, quem de quem de direito, medindo 32,10m (trinta e dois metros e dez centímetros) com a lateral direita com o lote 32,10m(trinta e dois metros e dez centímetros) com de quem de direito, na lateral esquerda com o lote 29, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 11 de dezembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6C16E6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 166/2019/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 166/2019/PMX.
Dispensa: nº 017 /2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: TELEFÔNICA DO BRASIL S/A. – CNPJ: 02.558.157/000162. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: prestação de serviço de telefonia tipo SMP (serviço móvel pessoal) para uso dos servidores da secretaria municipal de administração deste município ara. Assinatura: 11/12/2020. Valor: R$ 11.911,20 Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2021.

LUCIANA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:036478D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 167/2019/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 167/2019/PMX.
Dispensa: nº 017 /2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal. Contratado: TELEFÔNICA DO BRASIL S/A. – CNPJ: 02.558.157/000162. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: prestação de serviço de telefonia tipo SMP (serviço móvel pessoal) para uso dos servidores da secretaria municipal de administração deste município ara. Assinatura: 11/12/2020. Valor: R$ 8.988,00 Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2021.

OSVALDO OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E2D967A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2019/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 165/2019/PMX.
Dispensa: nº 017 /2019/PMX
Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através do Fundo Municipal de Saúde. Contratado: TELEFÔNICA DO BRASIL S/A. – CNPJ: 02.558.157/000162. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo. Espécie: Prestação de Serviços. Objeto: prestação de serviço de telefonia tipo SMP (serviço móvel pessoal) para uso dos servidores da secretaria municipal de administração deste município ara. Assinatura: 11/12/2020. Valor: R$ 17.568,00Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2021.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A890C551

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
36º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **36ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **SAÚDE**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2020, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão
Enfermeiro

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Jardilene Pinheiro Serra	455	Superior/Enfermagem	2,0	3,00	5,00	10,0	Aprovada
Jerison Rodrigues dos Santos	107	Superior/Enfermagem	3,0	1,0	5,00	9,0	Classificado

Hospital Municipal de Trairão
Farmacêutico

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Luana Campos de Moura	588	Superior/Farmácia	4,00	0	5,00	9,00	Classificada

Hospital Municipal de Trairão
Assistente Administrativo

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Alderi Luiz Baségio	645	Ensino Médio	0	0	5,00	5,00	Classificado

Hospital Municipal de Trairão
Auxiliar de Serviços Gerais

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Maria do Nascimento Silva	179	Ensino Médio Completo	1,5	1,5	-	3,0	Aprovada
Hab Ancy Vasconcelos Paiva	317	Ensino Médio Completo	-	1,5	-	1,5	Aprovada
Vilma Vergínia Martins Dias	123	Ensino Fundamental Incompleto	1,0	-	-	1,0	Aprovada
Manoel Silva Oliveira	155	Ensino Médio Completo	-	-	-	0	Aprovado

Hospital Municipal de Trairão
Cozinheira

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Francinete Silva Cavalcante	127	Ensino Fundamental Incompleto	2,5	1,5	0	4,0	Aprovada
Maria Aline Sousa dos Santos	009	Ensino Fundamental	-	-	-	-	Aprovada

Hospital Municipal de Trairão
Motorista de Veículos Leves

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Edivanei Rodrigues dos Santos	507	Ensino Médio	-	1,5	-	1,5	Classificado
Marcelo Alves de França	434	Ensino Fundamental Completo	1,0	-	-	1,0	Classificado

Centro de Saúde Especial da Família Horenice Cabral - Caracol
Agente de Endemias

Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Cleudilene Vieira Sanches	693	Ensino Médio	2,0	-	-	2,0	Aprovada
Juliana Nunes da Silva	021	Ensino Médio	2,0	-	-	2,0	Aprovada

Trairão/PA, 11 de dezembro de 2020.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E8F0C3F5

